

**CASCAIS**

**PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
[REVISÃO]**

Relatório de Ponderação da Discussão  
Pública e Ajustes à Proposta de Plano

**Anexo 9  
Fichas de análise e ponderação  
ID 319 ao ID 519  
(# 2/7)**

abril | 2015

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

319

**PARTICIPANTE** Paulo Fonseca

**ASSUNTO** Paulo Fonseca - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

**DATA** 18-03-2015 10

**Nº REGISTO** Entradas/2015/4700

**Está georreferenciado?** Não

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

**PONDERAÇÃO**

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 319

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4700

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 319

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4700

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

320

<b>PARTICIPANTE</b>	Rita Guerreiro		
<b>ASSUNTO</b>	Rita Guerreiro - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
<b>DATA</b>	18-03-2015 10	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/4697

**Está georreferenciado?**  Não  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  Presencial  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

**PONDERAÇÃO**

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento \_\_\_\_\_

Planta de Ordenamento \_\_\_\_\_

Planta de condicionantes \_\_\_\_\_

Elementos que acompanham \_\_\_\_\_

Data da proposta ABRIL 2015

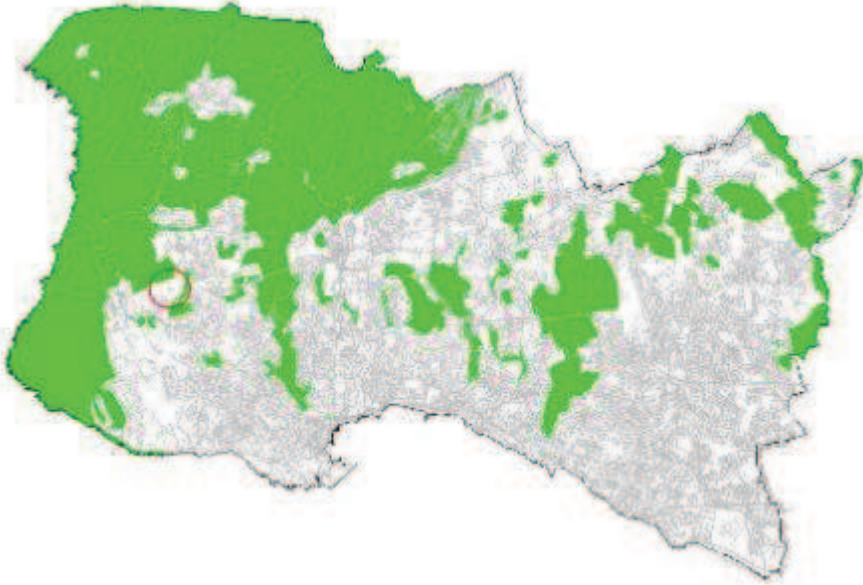


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 320

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4697



ORTOFOTOMAPA





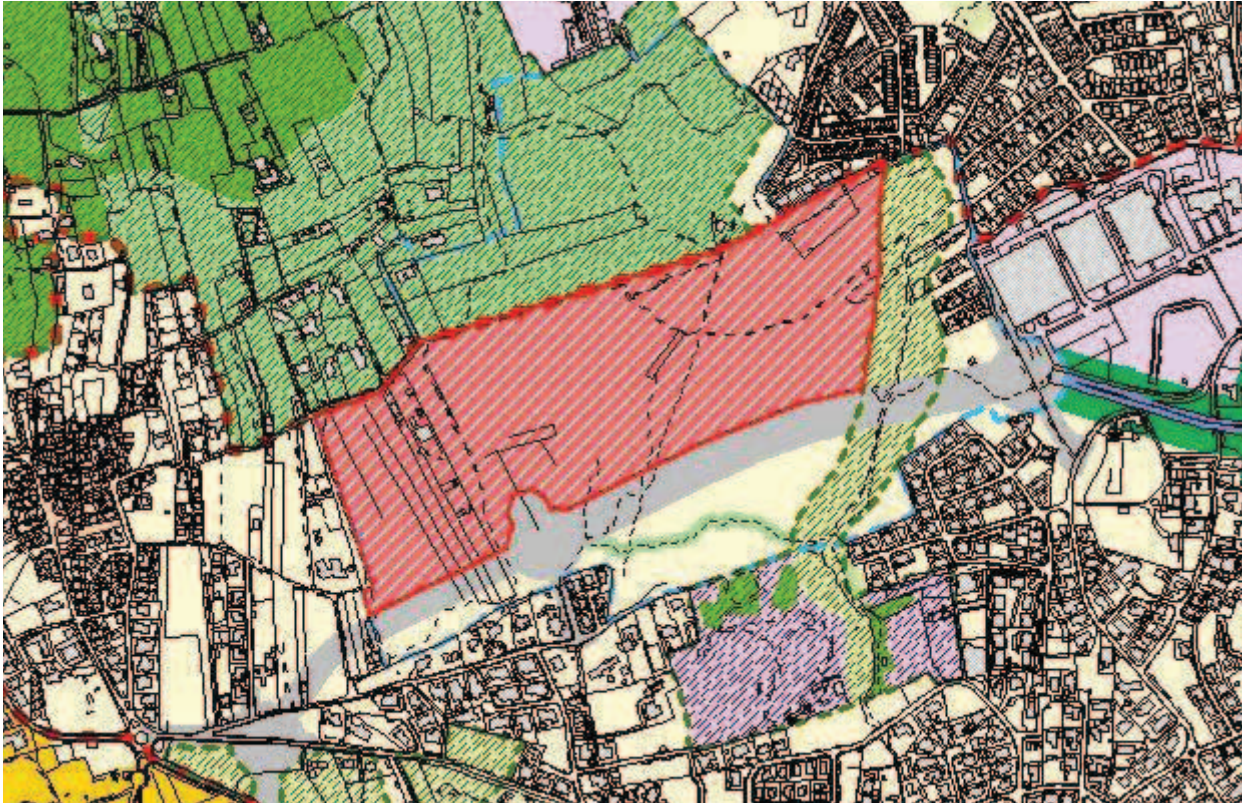
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 320

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4697

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

321

**PARTICIPANTE** Duarte Mello

**ASSUNTO** Duarte Mello - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

**DATA** 18-03-2015 10

**Nº REGISTO** Entradas/2015/4696

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

**PONDERAÇÃO**

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

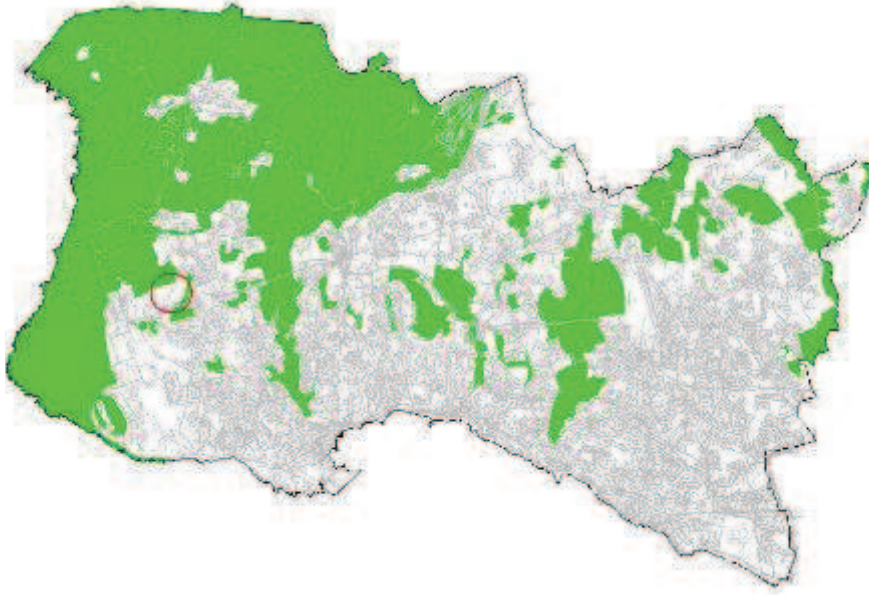


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 321

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4696



ORTOFOTOMAPA





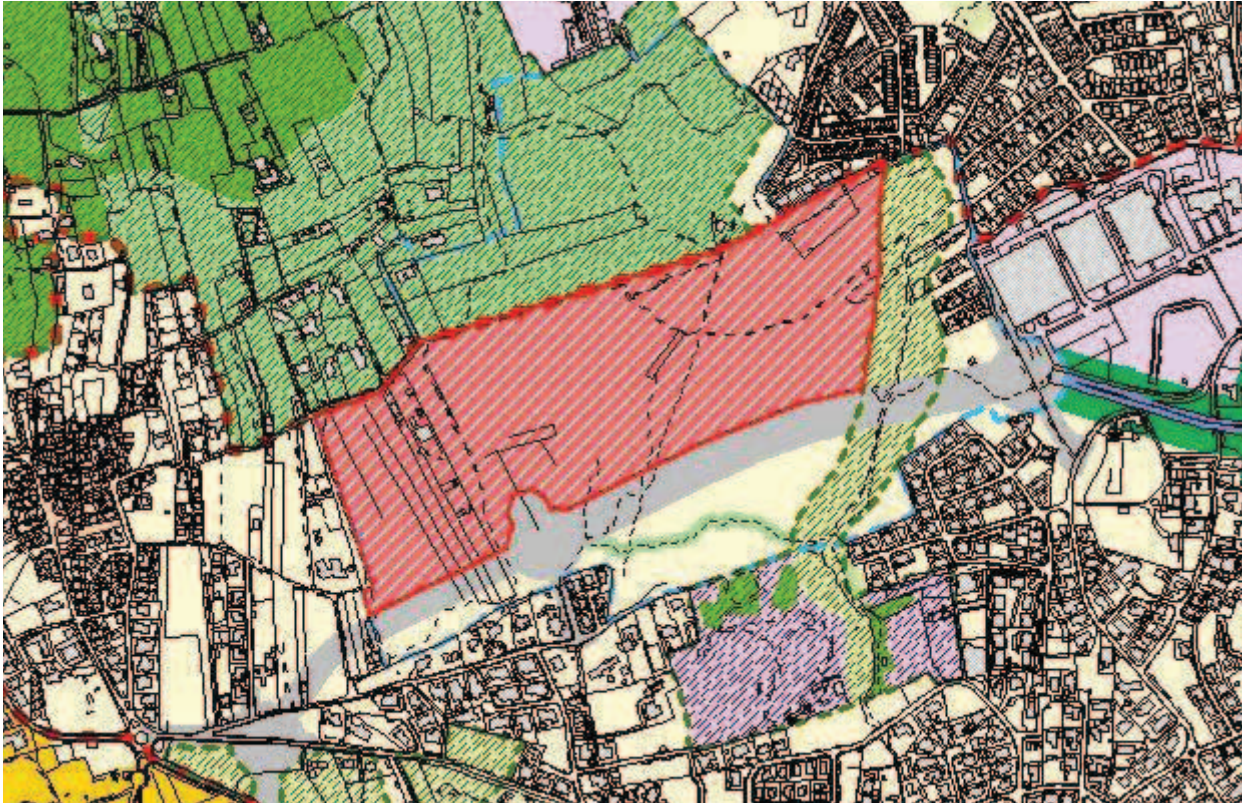
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 321

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4696

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

322

**PARTICIPANTE** Fernando Alves

**ASSUNTO** Fernando Alves - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

**DATA** 18-03-2015 10

**Nº REGISTO** Entradas/2015/4692

**Está georreferenciado?** Não

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

**PONDERAÇÃO**

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 322

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4692

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 322

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4692

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

323

**PARTICIPANTE** Jorge Miguel Figueiredo

**ASSUNTO** Jorge Miguel Figueiredo - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

**DATA** 18-03-2015 10

**Nº REGISTO** Entradas/2015/4689

**Está georreferenciado?** Não

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

**PONDERAÇÃO**

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento \_\_\_\_\_  
 Planta de Ordenamento \_\_\_\_\_  
 Planta de condicionantes \_\_\_\_\_  
 Elementos que acompanham \_\_\_\_\_

Data da proposta

ABRIL 2015

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 323

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4689

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 323

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4689

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

324

PARTICIPANTE Sofia Seca

ASSUNTO Sofia Seca - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 18-03-2015 10

Nº REGISTO Entradas/2015/4688

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 324

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4688

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 324

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4688

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

325

<b>PARTICIPANTE</b>	Francisco Pedroso		
<b>ASSUNTO</b>	Francisco Pedroso - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
<b>DATA</b>	18-03-2015 10	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/4686

**Está georreferenciado?**  Não  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

**PONDERAÇÃO**

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento \_\_\_\_\_
- Planta de Ordenamento \_\_\_\_\_
- Planta de condicionantes \_\_\_\_\_
- Elementos que acompanham \_\_\_\_\_

Data da proposta ABRIL 2015

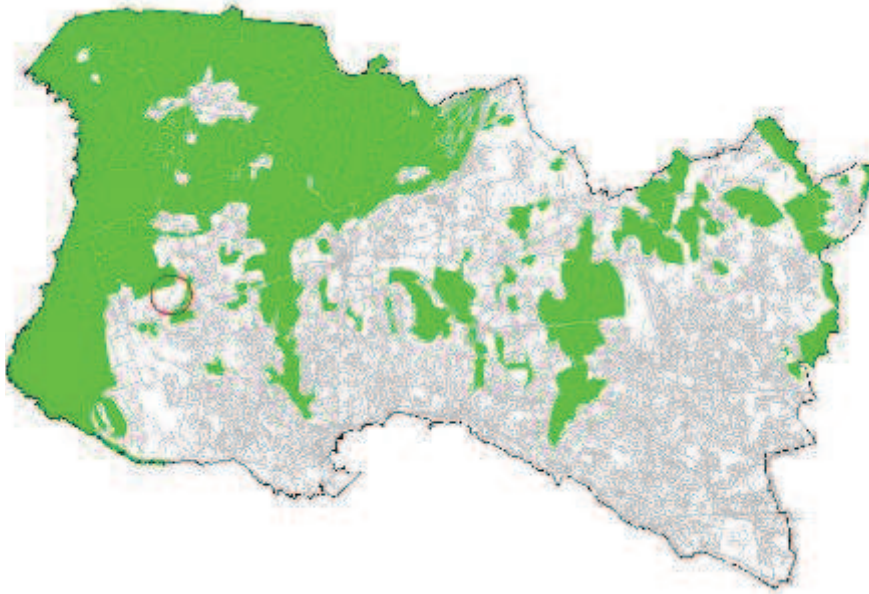


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 325

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4686



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 325

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4686



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

326

<b>PARTICIPANTE</b>	Tomaz Stilwell		
<b>ASSUNTO</b>	Tomaz Stilwell - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
<b>DATA</b>	18-03-2015 10	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/4683

**Está georreferenciado?**  Não  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  Presencial  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

**PONDERAÇÃO**

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento \_\_\_\_\_  
 Planta de Ordenamento \_\_\_\_\_  
 Planta de condicionantes \_\_\_\_\_  
 Elementos que acompanham \_\_\_\_\_

Data da proposta ABRIL 2015

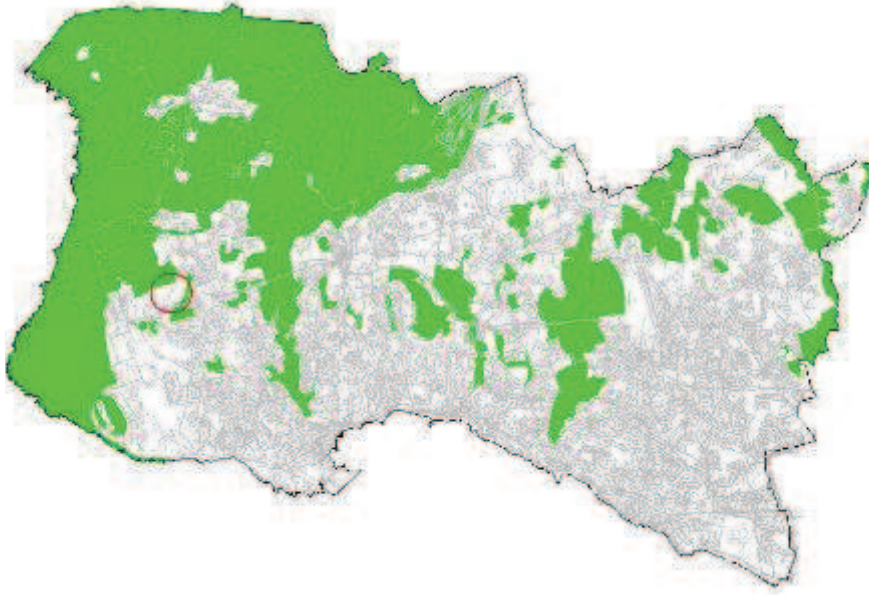


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 326

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4683



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 326

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4683

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

327

**PARTICIPANTE** Carlos Saraiva da Costa

**ASSUNTO** Carlos Saraiva da Costa - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

**DATA** 18-03-2015 10

**Nº REGISTO** Entradas/2015/4681

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Refere que o protocolo de Cedências de Terrenos para Construção da Variante da Povoação da Areia se encontra por cumprir pois a CMC procede ainda às diligências, a que se obrigou, tendentes à realização das permutas necessárias à reconfiguração de três lotes de terreno. "Em cada um dos referidos lotes de terreno", propriedade dos proponentes, consagra a cláusula 9.ª do referido protocolo, que "seja autorizada a construção de uma moradia unifamiliar".

**PONDERAÇÃO**

Os terrenos sinalizados na planta fornecida pelo requerente, encontram-se inseridos na subcategoria de "Espaço Residencial", pelo que a edificabilidade com vista ao uso habitacional está salvaguardada.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

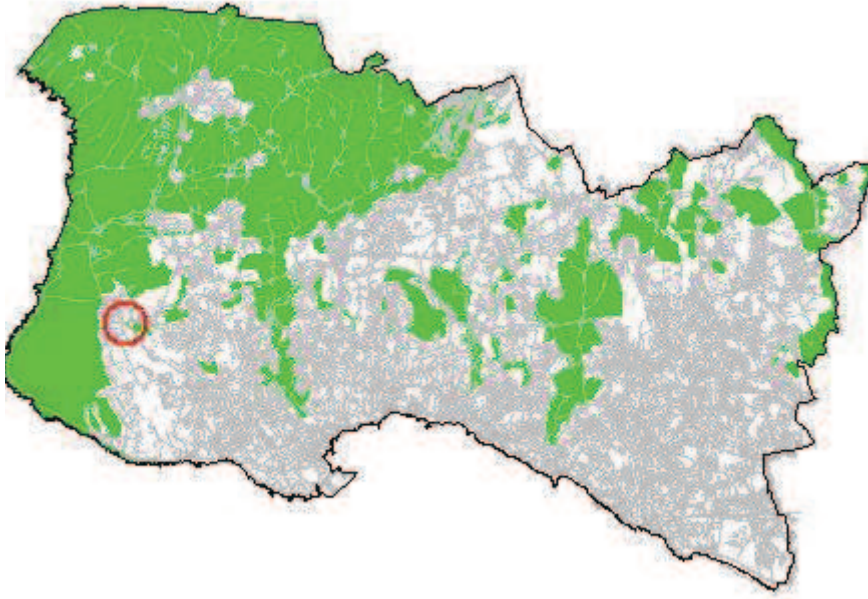


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 327

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4681



ORTOFOTOMAPA





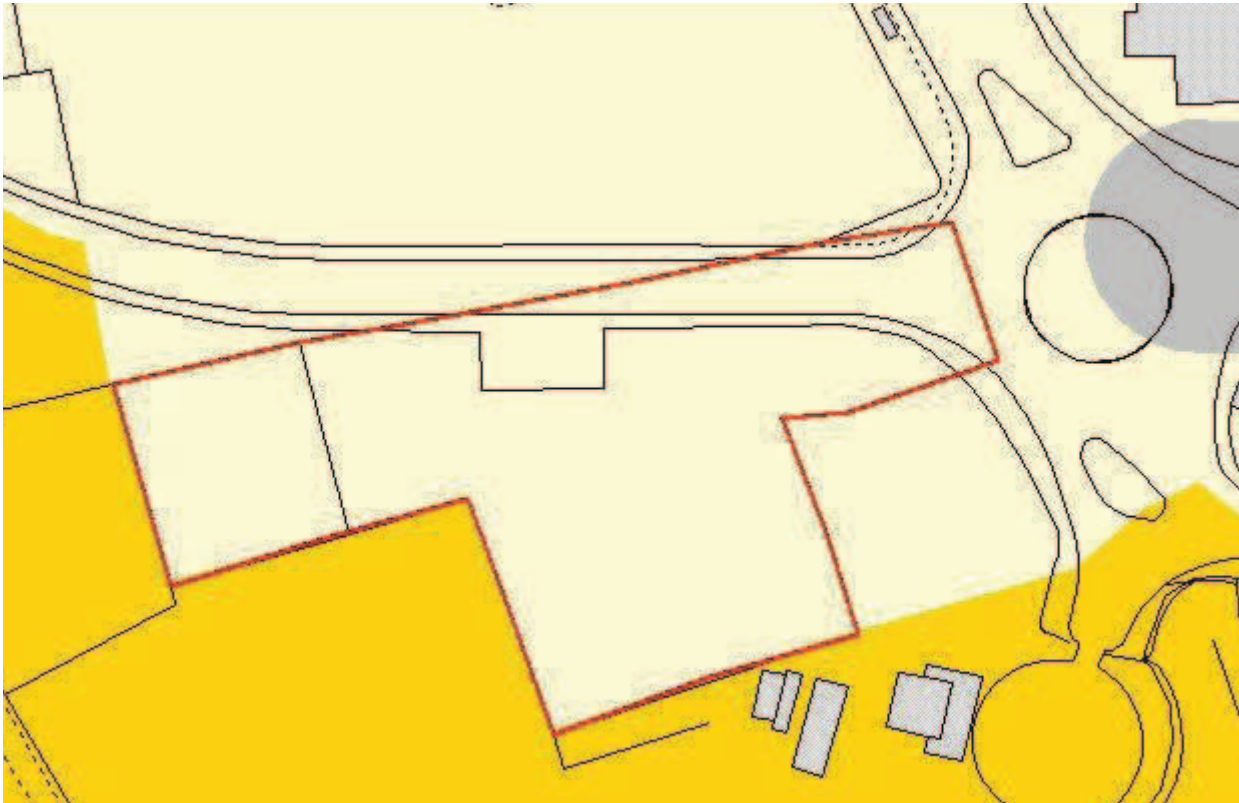
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 327

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4681



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

328

**PARTICIPANTE** Claudia Margarida Brito

**ASSUNTO** Claudia Margarida Brito - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

**DATA** 18-03-2015 10

**Nº REGISTO** Entradas/2015/4680

**Está georreferenciado?** Não

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

**PONDERAÇÃO**

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 328

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4680

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 328

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4680

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

329

**PARTICIPANTE** Licete das Dores Ramos Costa Sequeira  
**ASSUNTO** Licete das Dores Ramos Costa Sequeira - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais  
**DATA** 18-03-2015 10 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4677

**Está georreferenciado?** Não

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

**PONDERAÇÃO**

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 329

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4677

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 329

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4677

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

330

**PARTICIPANTE** José Pedro Figueiredo

**ASSUNTO** José Pedro Figueiredo - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

**DATA** 18-03-2015 10

**Nº REGISTO** Entradas/2015/4675

**Está georreferenciado?** Não

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

**PONDERAÇÃO**

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 330

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4675

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 330

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4675

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

331

**PARTICIPANTE** Sandra Simões

**ASSUNTO** Sandra Simões - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

**DATA** 18-03-2015 10

**Nº REGISTO** Entradas/2015/4672

**Está georreferenciado?** Não

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

**PONDERAÇÃO**

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 331

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4672

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 331

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4672

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

332

PARTICIPANTE Rui Sebastian

ASSUNTO Rui Sebastian - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 18-03-2015 10

Nº REGISTO Entradas/2015/4671

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

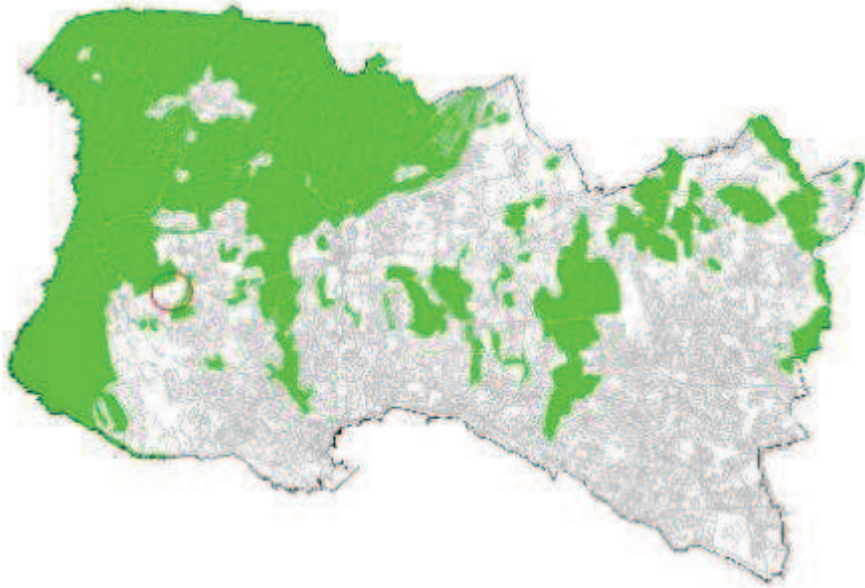


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 332

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4671



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 332

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4671



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

333

<b>PARTICIPANTE</b>	Rodrigo Miguel Figueiredo Crespo		
<b>ASSUNTO</b>	Rodrigo Miguel Figueiredo Crespo - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
<b>DATA</b>	18-03-2015 10	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/4669

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
- Planta de Ordenamento
- Planta de condicionantes
- Elementos que acompanham

Data da proposta ABRIL 2015



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 333

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4669

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 333

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4669

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**334**

<b>PARTICIPANTE</b>	Ana Paula Cunha		
<b>ASSUNTO</b>	Ana Paula Cunha - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
<b>DATA</b>	18-03-2015 10	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/4667

**Está georreferenciado?** Não

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

**PONDERAÇÃO**

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

<input type="checkbox"/> Regulamento	_____
<input type="checkbox"/> Planta de Ordenamento	_____
<input type="checkbox"/> Planta de condicionantes	_____
<input type="checkbox"/> Elementos que acompanham	_____

**Data da proposta** ABRIL 2015

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 334

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4667

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 334

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4667

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

343

**PARTICIPANTE** Anamaria Azevedo

**ASSUNTO** Anamaria Azevedo - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

**DATA** 19-03-2015 16

**Nº REGISTO** Entradas/2015/4951

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

**PONDERAÇÃO**

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

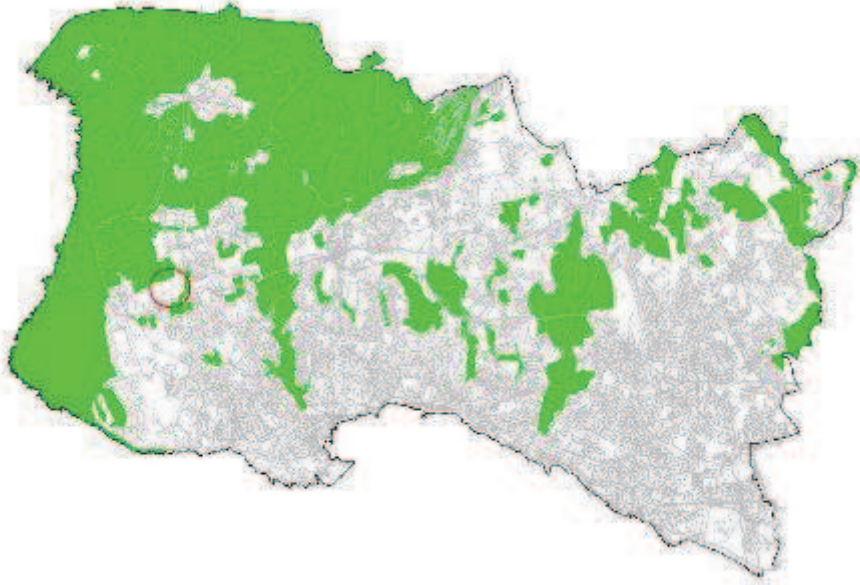


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 343

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4951



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 343

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4951



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

344

PARTICIPANTE Manuel Noronha Andrade

ASSUNTO Manuel Noronha Andrade - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 19-03-2015 16

Nº REGISTO Entradas/2015/4950

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

A presente participação incide sobre um conjunto de 9 terrenos, situados na zona envolvente do aeródromo, e a reclamação assenta em três questões distintas: i) A alteração da classificação dos terrenos localizados no prolongamento da pista do aeródromo de "Espaço Natural Nível 2" para "Espaço Estratégico Proposto"; ii) A alteração da classificação do terreno localizado na zona nascente da SUB-UOPG 4.1 de "Espaço Natural Nível 2" para Espaço Residencial, e; iii) A alteração na delimitação da SUB-UOPG 4.1 por forma a integrar na mesma os solos referidos em i).

PONDERAÇÃO

As alegações do interessado foram analisadas e devidamente ponderadas, importando destacar o seguinte:

i) A alteração da classificação dos terrenos localizados no prolongamento da pista do aeródromo de "Espaço Natural Nível 2" para "Espaço Estratégico Proposto" - A Proposta do PDM consigna princípios de sustentabilidade e regulamentação protecionista para as zonas rurais, abrangendo, nomeadamente, as áreas identificadas como "Espaço Natural de Nível 2", que integram a Rede Ecológica Municipal e, neste caso concreto, a Rede Ecológica Metropolitana como Área Vital. No âmbito da Revisão do PROTAML, foi defendida a tese de que as Áreas Vitais devem ser encaradas como espaços de reserva estratégica, com capacidade edificativa potencial, destinados a funções reguladoras do equilíbrio do sistema urbano e ambiental, devendo ser integradas em UOPG por forma a garantir a prossecução daquele objetivo de modo integrado com a proposta de ocupação urbanística que venha a ser definida, aferindo os mecanismos de perequação que assegurem a sua viabilidade. O princípio da compensação associado à utilização destas áreas está assegurada através do incremento de áreas naturalizadas a acrescentar à Estrutura Ecológica, nomeadamente, nos ID 468 e 1084.;

ii) A alteração da classificação do terreno localizados na zona nascente da SUB-UOPG 4.1 de "Espaço Natural Nível 2" para "Espaço Residencial" - A proposta de PDM integrou este terreno em solo rural, na subcategoria de "Espaço Natural Nível 2", embora esteja inserido em contexto urbano, numa área residencial consolidada, para onde estão previstas a construção de uma via e de um troço do traçado base do TPSP (no PDM-97 está classificado como espaço urbano de baixa densidade);

iii) A alteração na delimitação da SUB-UOPG 4.1 - A inclusão destes terrenos na Sub-UOPG 4.1 contribui para o reforço da estratégia municipal de desenvolvimento do aeródromo, promovendo a salvaguarda dos valores em presença, a coesão territorial e a competitividade do município e da AML no contexto suprarregional, indo ao encontro da tese defendida pela tutela para as Áreas Vitais do PROTAML.

A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior favorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se dar provimento à reclamação nos três aspetos apontados.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento  
 Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

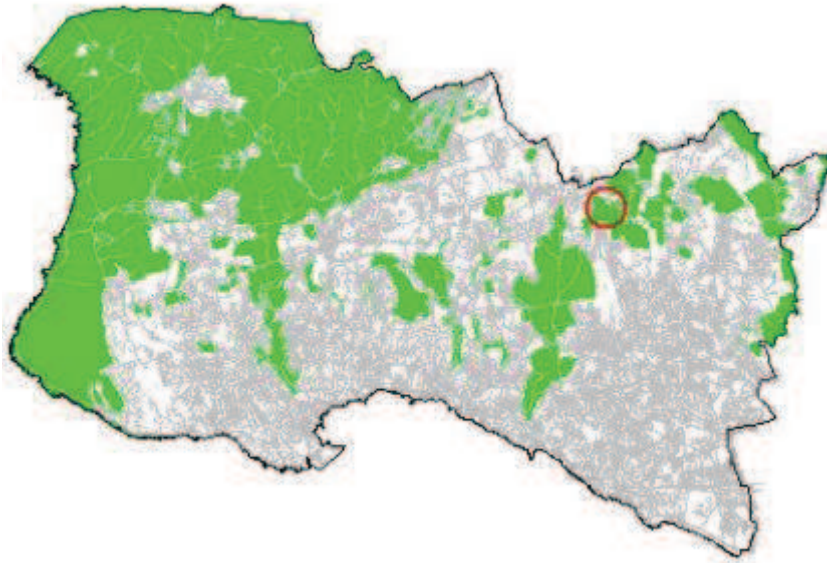


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 344

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4950



ORTOFOTOMAPA





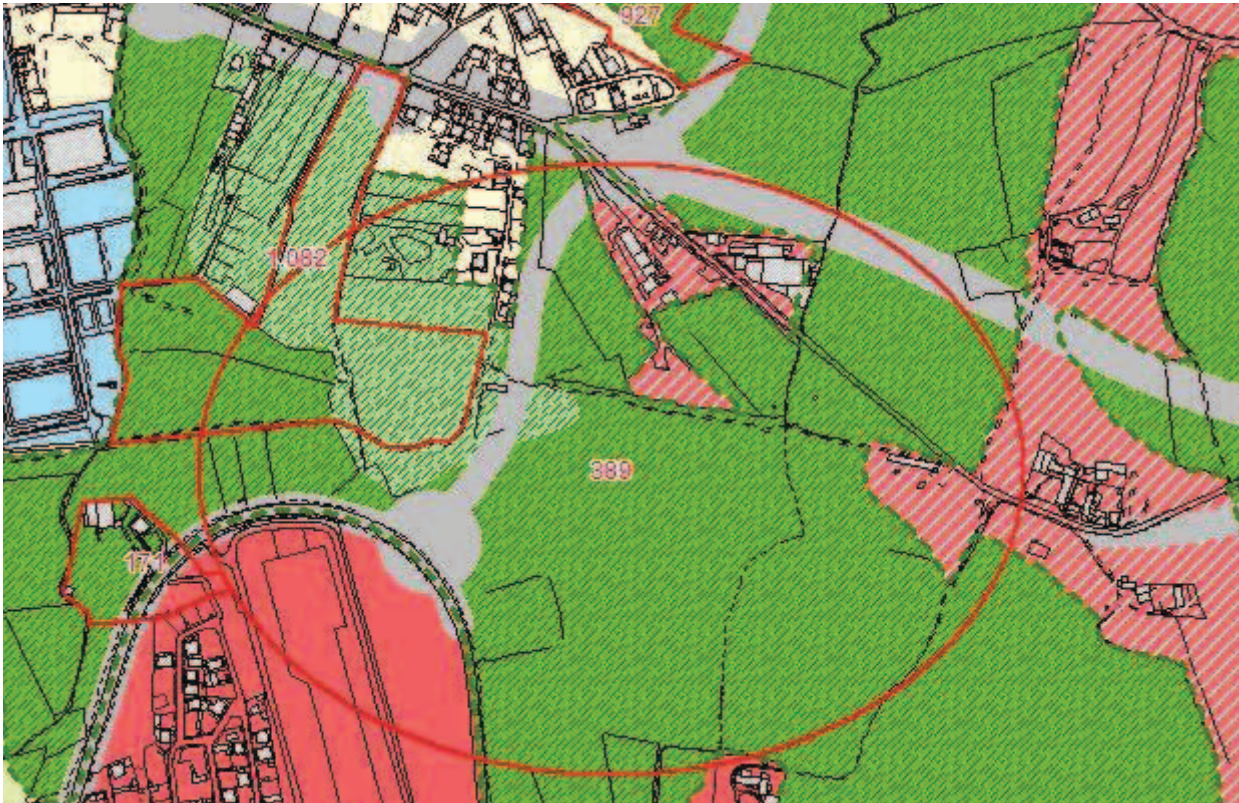
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 344

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4950



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

346

<b>PARTICIPANTE</b>	Joao Vasco Casanova Ferreira Alves		
<b>ASSUNTO</b>	Joao Vasco Casanova Ferreira Alves - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
<b>DATA</b>	19-03-2015 16	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/4949

**Está georreferenciado?** Não

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

**PONDERAÇÃO**

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento \_\_\_\_\_  
 Planta de Ordenamento \_\_\_\_\_  
 Planta de condicionantes \_\_\_\_\_  
 Elementos que acompanham \_\_\_\_\_

Data da proposta ABRIL 2015

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 346

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4949

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 346

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4949

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

348

**PARTICIPANTE** Madalena João Dias Ferreira

**ASSUNTO** Madalena João Dias Ferreira - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

**DATA** 19-03-2015 16

**Nº REGISTO** Entradas/2015/4947

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

**PONDERAÇÃO**

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

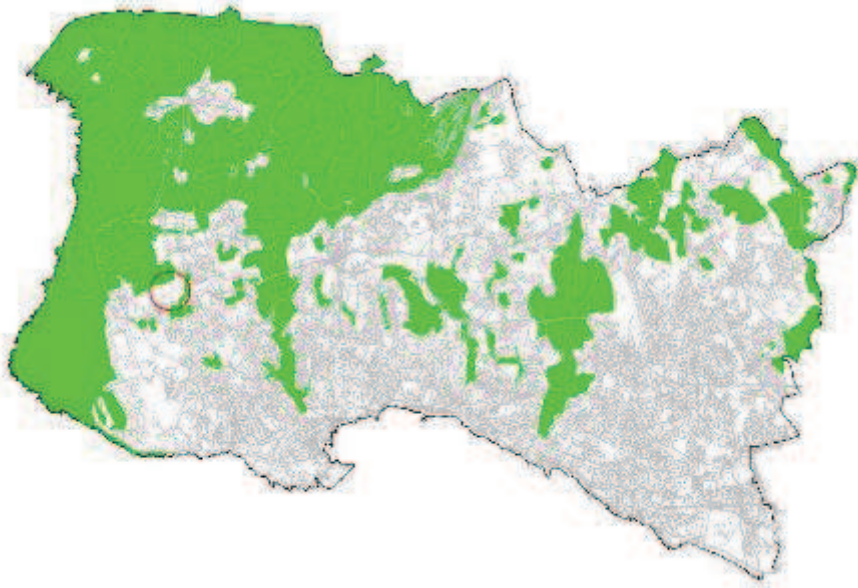


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 348

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4947



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 348

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4947



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

349

<b>PARTICIPANTE</b>	Joao Vasco Casanova Ferreira Alves		
<b>ASSUNTO</b>	Joao Vasco Casanova Ferreira Alves - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
<b>DATA</b>	19-03-2015 16	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/4945

**Está georreferenciado?** Não

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

**PONDERAÇÃO**

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento \_\_\_\_\_  
 Planta de Ordenamento \_\_\_\_\_  
 Planta de condicionantes \_\_\_\_\_  
 Elementos que acompanham \_\_\_\_\_

Data da proposta ABRIL 2015

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 349

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4945

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 349

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4945

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

350

**PARTICIPANTE** Afonso Manuel de Bragança Mendes

**ASSUNTO** Câmara - Outros Pedidos - SW64798

**DATA** 19-03-2015 16

**Nº REGISTO** E-DCID/2015/2736

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** presencial CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

O requerente solicita a reclassificação e requalificação de "Espaço de Recursos Geológicos" para a categoria de espaço da envolvente. Ver ID 4.

**PONDERAÇÃO**

Da concertação da proposta de plano com a tutela resultou a decisão de manter a Qualificação do Solo como Espaço de Recursos Geológicos, pelo que se considera não haver fundamento para dar provimento à pretensão do interessado.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

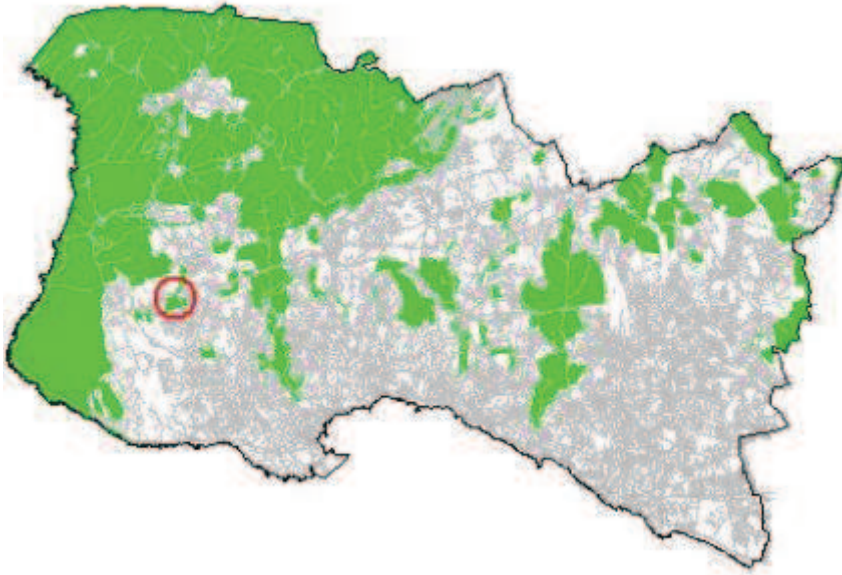


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 350

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2736



ORTOFOTOMAPA





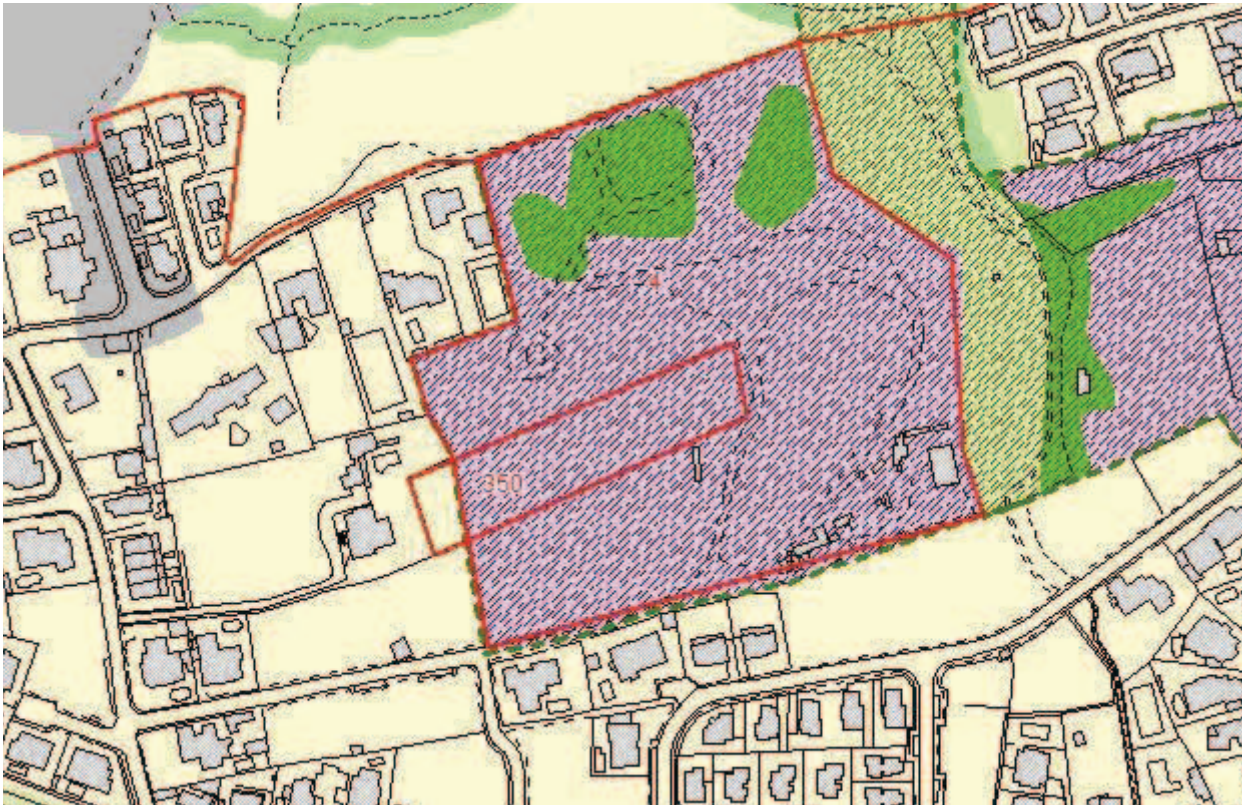
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 350

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2736



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

351

<b>PARTICIPANTE</b>	Maria Luisa Valadares da Silva Pinto		
<b>ASSUNTO</b>	Maria Luisa Valadares da Silva Pinto - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
<b>DATA</b>	19-03-2015 16	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/4944

**Está georreferenciado?** Não

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

**PONDERAÇÃO**

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

<input type="checkbox"/> Regulamento	_____
<input type="checkbox"/> Planta de Ordenamento	_____
<input type="checkbox"/> Planta de condicionantes	_____
<input type="checkbox"/> Elementos que acompanham	_____

Data da proposta ABRIL 2015

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 351

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4944

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 351

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4944

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**355**

**PARTICIPANTE** José Luís Bagulho (Advogado)

**ASSUNTO** Câmara - Outros Pedidos - SW64803

**DATA** 19-03-2015 15

**Nº REGISTO** E-DCID/2015/2732

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** presencial CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Pedido de inclusão de prédio rústico - localizado entre o limite da malha urbana da Malveira da Serra e o lugar denominado de Alcorvim de Cima - nas áreas urbanizáveis de baixa densidade.

**PONDERAÇÃO**

Respondido no ID 181

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

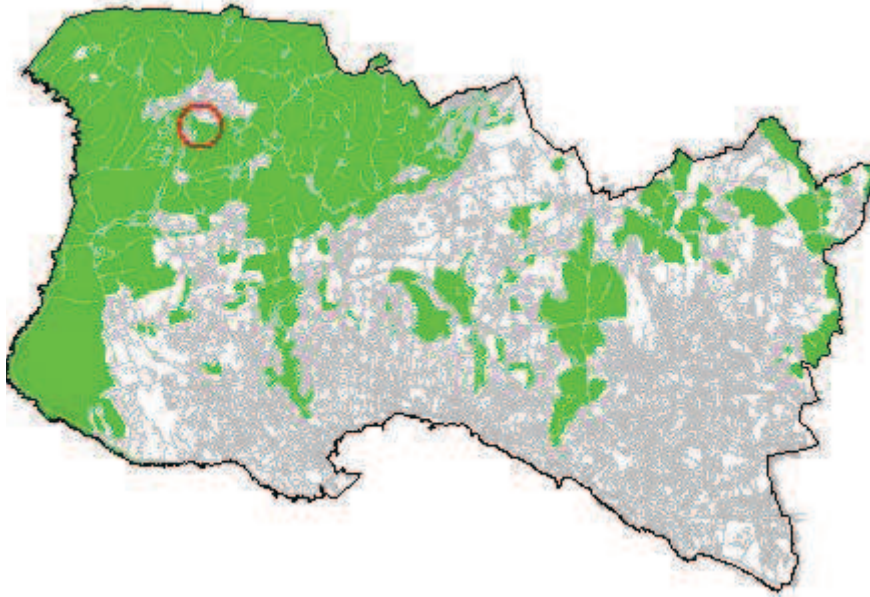


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 355

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2732



ORTOFOTOMAPA





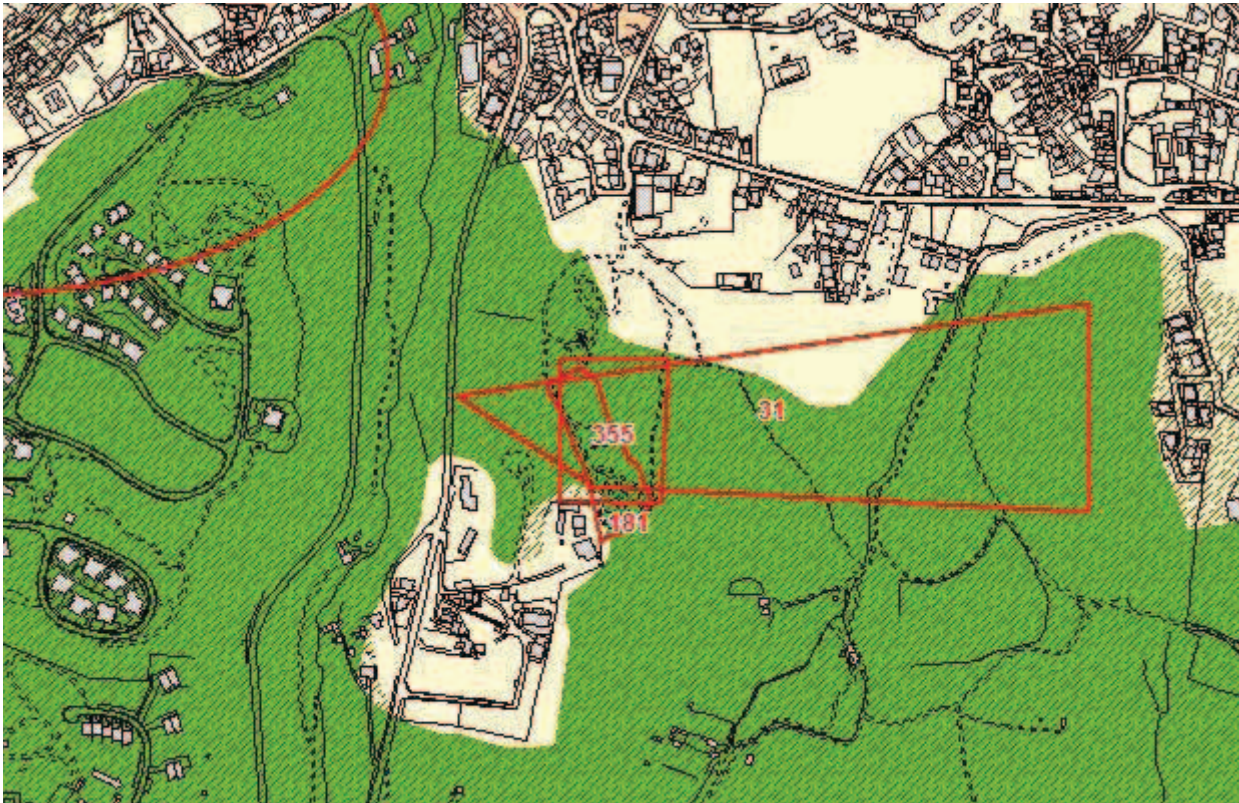
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 355

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2732



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

360

**PARTICIPANTE** Raul Rodrigues Bernardino

**ASSUNTO** Câmara - Outros Pedidos - SW64848

**DATA** 19-03-2015 15

**Nº REGISTO** E-DCID/2015/2727

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** presencial CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Requerem a reposição da classificação constante no PDM em vigor (espaço urbano de baixa densidade) para o terreno de que são proprietários, e que na presente proposta não tem capacidade edificatória.

**PONDERAÇÃO**

A reclamação incide sobre terreno que, no PDM de 1997, estava parcialmente classificado como Urbanizável/Urbano de Baixa densidade. Na proposta de RPDM o terreno integra a Rede Ecológica Municipal - Estrutura Ecológica Urbana, está classificado como solo urbano e qualificado como Espaço Verde de Recreio e Produção. A estrutura ecológica urbana integra as áreas que constituem o suporte dos sistemas ecológicos fundamentais e complementares, cuja proteção é indispensável ao funcionamento sustentável do solo urbano, bem como todos os espaços verdes de utilização coletiva essenciais ao lazer dos cidadãos e à amenização ambiental e valorização paisagística. A subcategoria de Espaço Verde de Recreio e Produção corresponde a áreas cujas características naturais, culturais, paisagísticas e urbanísticas devem ser preservadas, desenvolvidas e valorizadas a fim de assegurar um conjunto de funções ecológicas no meio urbano e de apoio ao recreio e lazer da população, integrando parques urbanos, jardins e outros espaços verdes infraestruturados, existentes ou a prever.

As alegações foram analisadas e devidamente ponderadas, considerando-se que não apresentam razões de facto e de direitos que suportem a alteração proposta. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

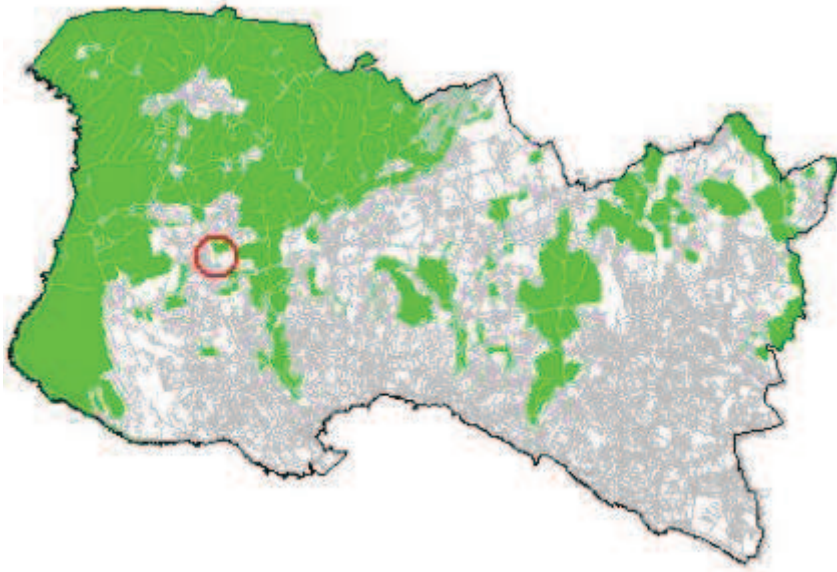


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 360

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2727



ORTOFOTOMAPA





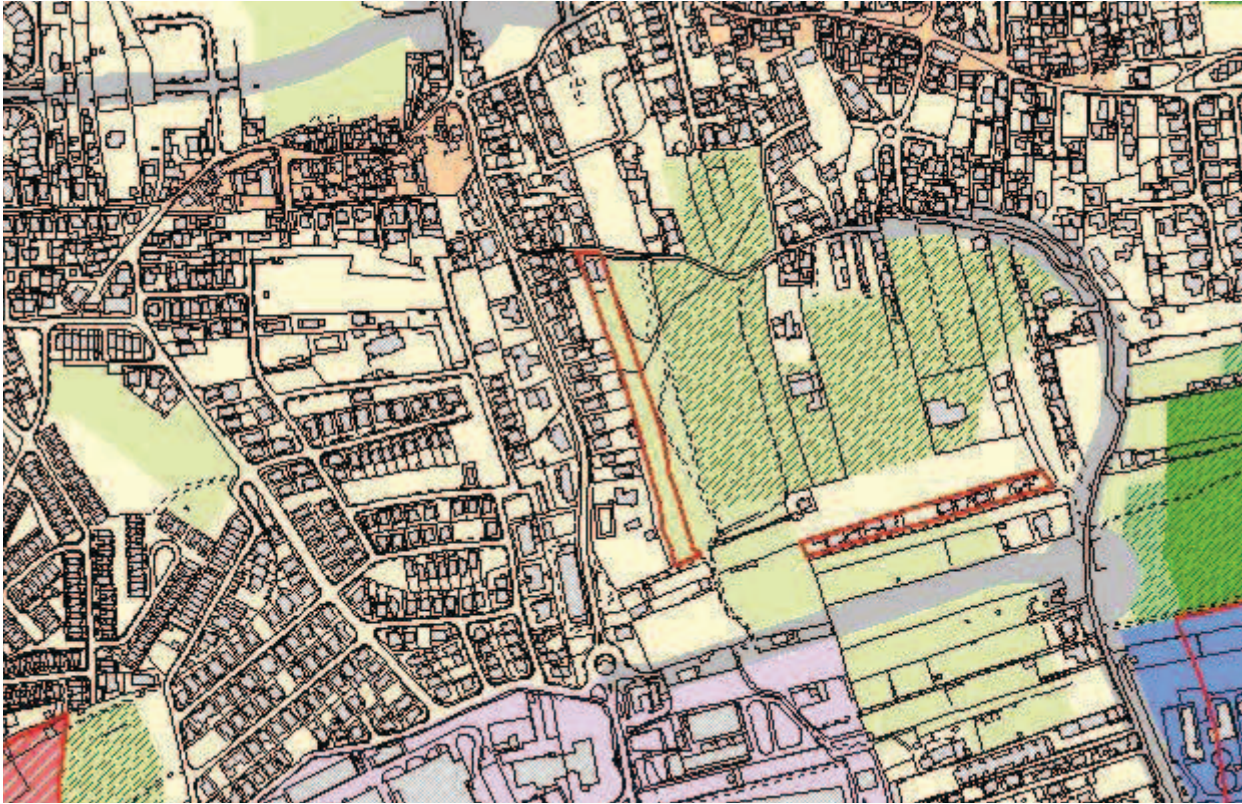
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 360

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2727

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**364**

<b>PARTICIPANTE</b>	BEL, Sociedade de Compra Venda e Gestão Imobili...		
<b>ASSUNTO</b>	Câmara - Outros Pedidos - SW64777		
<b>DATA</b>	19-03-2015 15	<b>Nº REGISTO</b>	E-DCID/2015/2721

**Está georreferenciado?**  Não  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  presencial  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Requer que para o terreno localizado na Estrada da Malveira, junto à Charneca (art.º matriciais 49 e 50), a classificação do PDM prevista seja alterada de espaço natural para espaço de uso especial ou equivalente.

**PONDERAÇÃO**

O terreno está integrado no PNSC e segundo a Proposta do PDM está classificado como Solo Rural e qualificado como Espaço Natural de Nível 1. O Espaço Natural Nível 1 corresponde a áreas destinadas à preservação e proteção de valores naturais de maior valor e interesse ecológico e paisagístico, compreendendo áreas abrangidas pela Reserva Agrícola Nacional, pela Reserva Ecológica Nacional e pela Rede Natura 2000. A alteração dos limites dos perímetros urbanos das áreas integradas no PNSC só poderá ocorrer no âmbito da revisão do mesmo. Em face do exposto e na ausência de fundamentos válidos que sustentem a pretensão considera-se que não deverá ser dado provimento à reclamação. O pedido de autorização para construir extravasa o âmbito da discussão pública da proposta de revisão do PDM.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento \_\_\_\_\_
- Planta de Ordenamento \_\_\_\_\_
- Planta de condicionantes \_\_\_\_\_
- Elementos que acompanham \_\_\_\_\_

Data da proposta **ABRIL 2015**

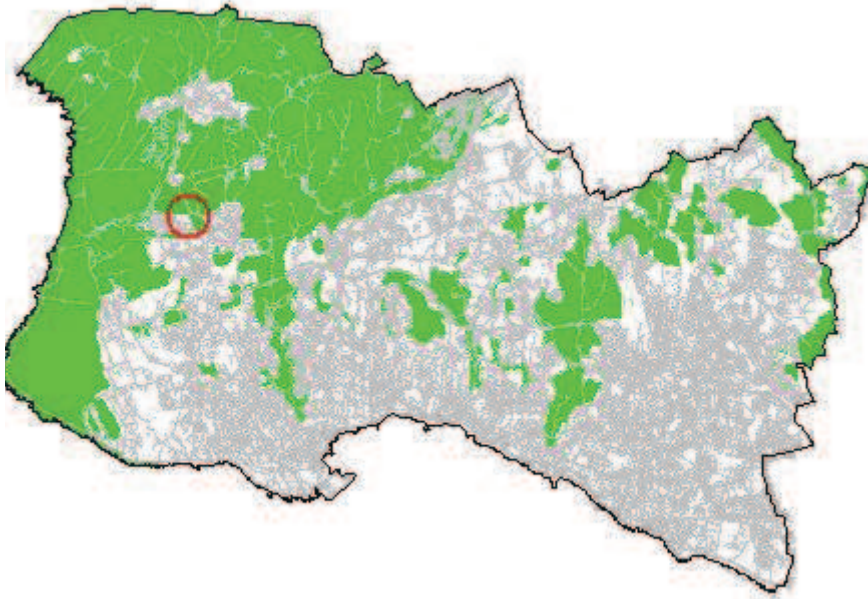


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 364

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2721



ORTOFOTOMAPA





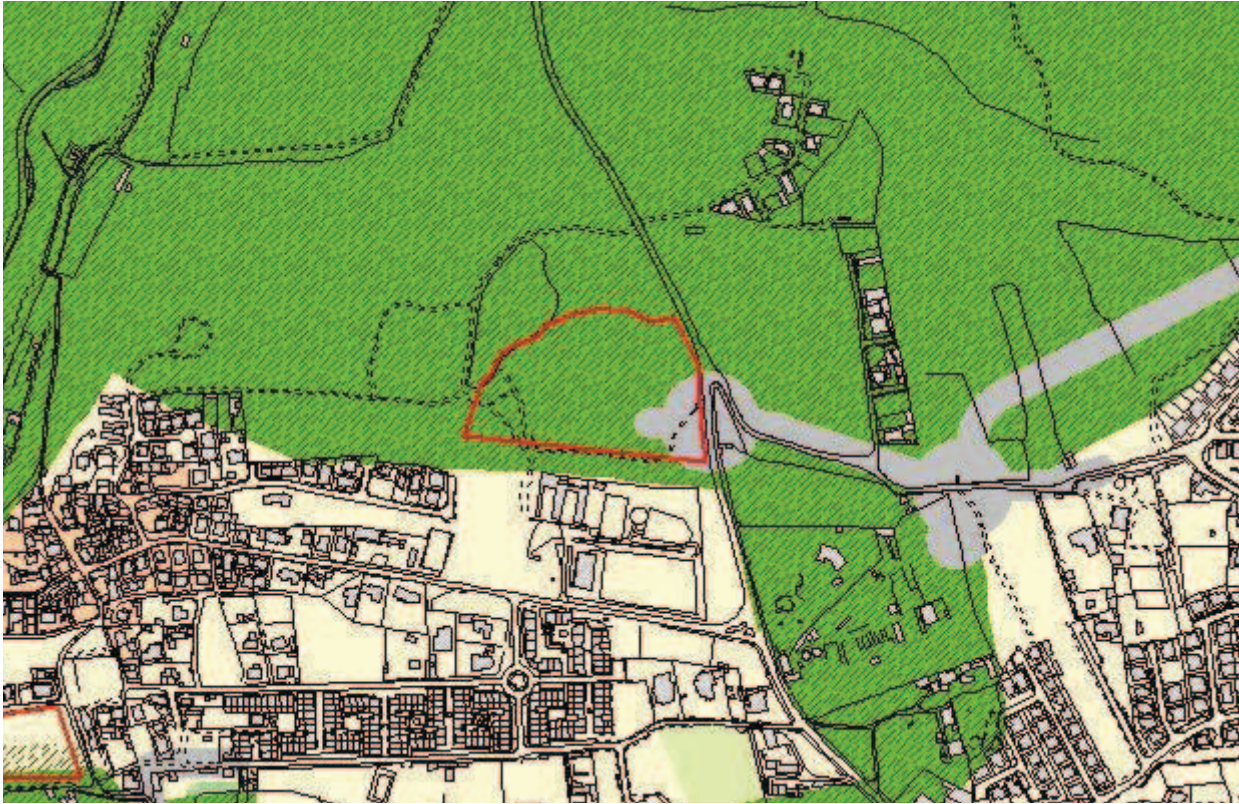
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 364

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2721



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

375

PARTICIPANTE Ana Rita Martins

ASSUNTO Ana Rita Martins - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 19-03-2015 14

Nº REGISTO Entradas/2015/4930

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 375

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4930

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 375

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4930

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

376

<b>PARTICIPANTE</b>	Teresa Guimarães		
<b>ASSUNTO</b>	Teresa Guimarães - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
<b>DATA</b>	19-03-2015 14	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/4929

Está georreferenciado? Não

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

**PONDERAÇÃO**

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

<input type="checkbox"/> Regulamento	_____
<input type="checkbox"/> Planta de Ordenamento	_____
<input type="checkbox"/> Planta de condicionantes	_____
<input type="checkbox"/> Elementos que acompanham	_____

Data da proposta ABRIL 2015

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 376

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4929

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 376

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4929

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

377

PARTICIPANTE GHF - Gabinete de Arquitectura, Lda

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW64759

DATA 19-03-2015 12

Nº REGISTO E-DCID/2015/2703

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Não concorda com o traçado da via Circular Nascente a S. João do Estoril. Sugerem a aprovação dos traçados das vias existentes, melhorando-as apenas. Propõe-se a criação de uma zona continua, com a designação de Espaço Urbano, Espaço de Atividades Económicas, Espaço de Comércio e Serviços ou Espaço de Atividade Industrial, onde se possa beneficiar da localização da proximidade com a VLN e, que possibilite a legalização; de atividades das empresas que aí já estão sediadas. (anexa documentação).

PONDERAÇÃO

A estratégia de sustentabilidade da proposta RPDM reflete a necessidade de requalificação do território, com evidência para a ocupação a norte da A5/IC15. No âmbito do ETAC, foi desenvolvida a proposta de hierarquia da rede viária futura (cenário 2021), assente não só na construção de novas vias mas também na requalificação e beneficiação de algumas vias existentes. O conceito subjacente à proposta de hierarquização desenvolvida teve como princípios base procurar melhorar a hierarquia da rede viária existente, evitar o atravessamento dos centros urbanos por vias estruturantes ou de distribuição principal ou secundária, e promover o fecho da rede viária considerando as ligações em falta. A proposta de hierarquia rodoviária consubstancia um conceito de rede reticulada, na qual as redes de 1º, 2º e 3º nível estabelecem ligações de orientação Nascente-Poente e Norte-Sul, com diversos pontos de conexão que permitem diversificar as opções de caminho.

O terreno alvo de reclamação de requalificação encontra-se classificado como Solo Rural, qualificado como Espaço Natural de Nível 3 e abrangido pela RAN.

A categoria de Espaço Natural de Nível 3 corresponde a áreas delimitadas como RAN, ainda que maioritariamente circundadas por solo urbano.

Em face do exposto e na ausência de fundamentos válidos que sustentem a pretensão considera-se que não deverá ser dado provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

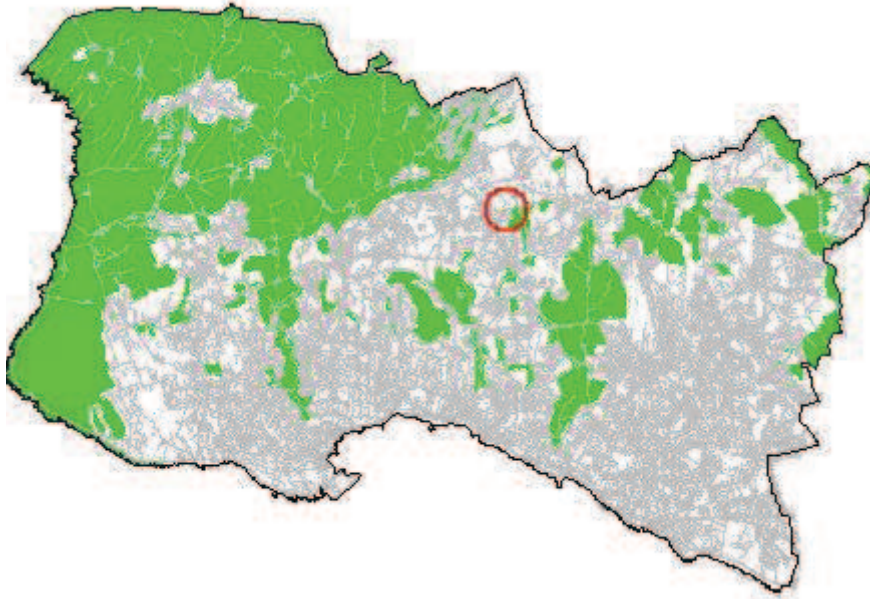


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 377

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2703



ORTOFOTOMAPA





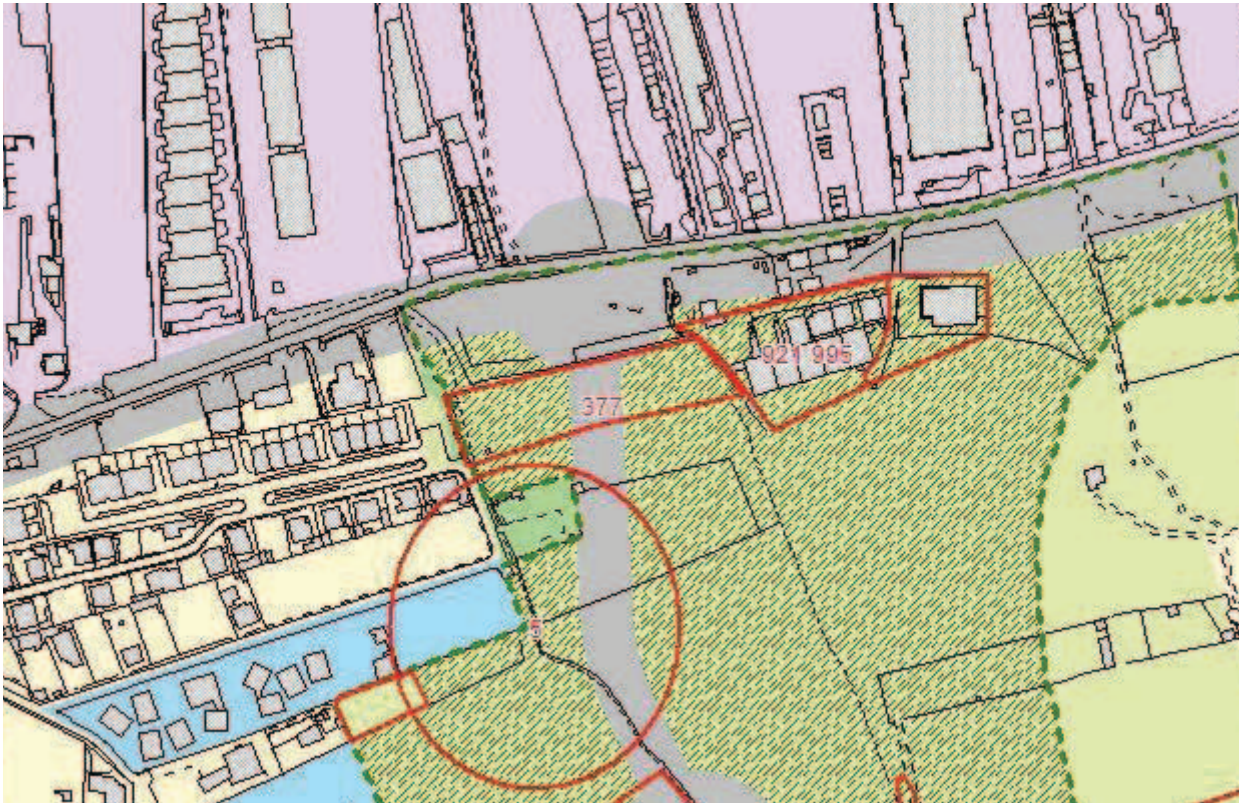
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 377

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2703



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

378

**PARTICIPANTE** Angelo Luis Assuncao Duarte

**ASSUNTO** Câmara - Outros Pedidos - SW64762

**DATA** 19-03-2015 12

**Nº REGISTO** E-DCID/2015/2702

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** presencial CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Requer a retificação da delimitação das categorias de espaço de acordo com Alvará de loteamento em vigor n.º 1463.

**PONDERAÇÃO**

O terreno analisado encontra-se parte classificado como Solo Rural, qualificado como Espaço Natural de Nível 3 e abrangido pela RAN, parte classificado como Solo Urbano, qualificado como Espaço Residencial. Foi identificado um procedimento com a referência SPO nº20264/2004, que se enquadra no despacho nº8/2015..

A categoria de Espaço Natural de Nível 3 corresponde a áreas delimitadas como RAN, ainda que maioritariamente circundadas por solo urbano. A categoria de Espaço Verde de Recreio e Produção corresponde a áreas cujas características naturais, culturais, paisagísticas e urbanísticas devem ser preservadas, desenvolvidas e valorizadas a fim de assegurar um conjunto de funções ecológicas no meio urbano e de apoio ao recreio e lazer da população, integrando parques urbanos, jardins e outros espaços verdes infraestruturados, existentes ou a prever.

Em face do exposto e na ausência de fundamentos válidos que sustentem a pretensão considera-se que não deverá ser dado provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

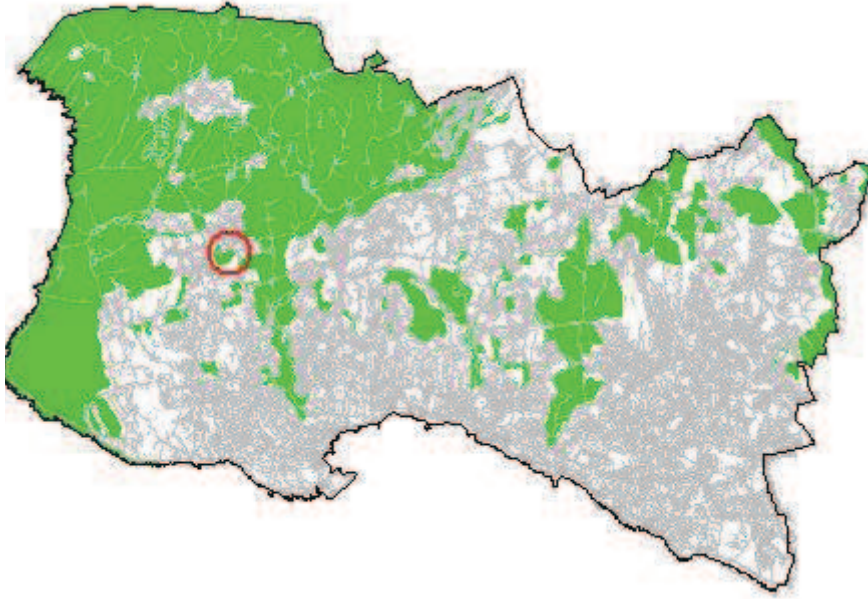


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 378

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2702



ORTOFOTOMAPA





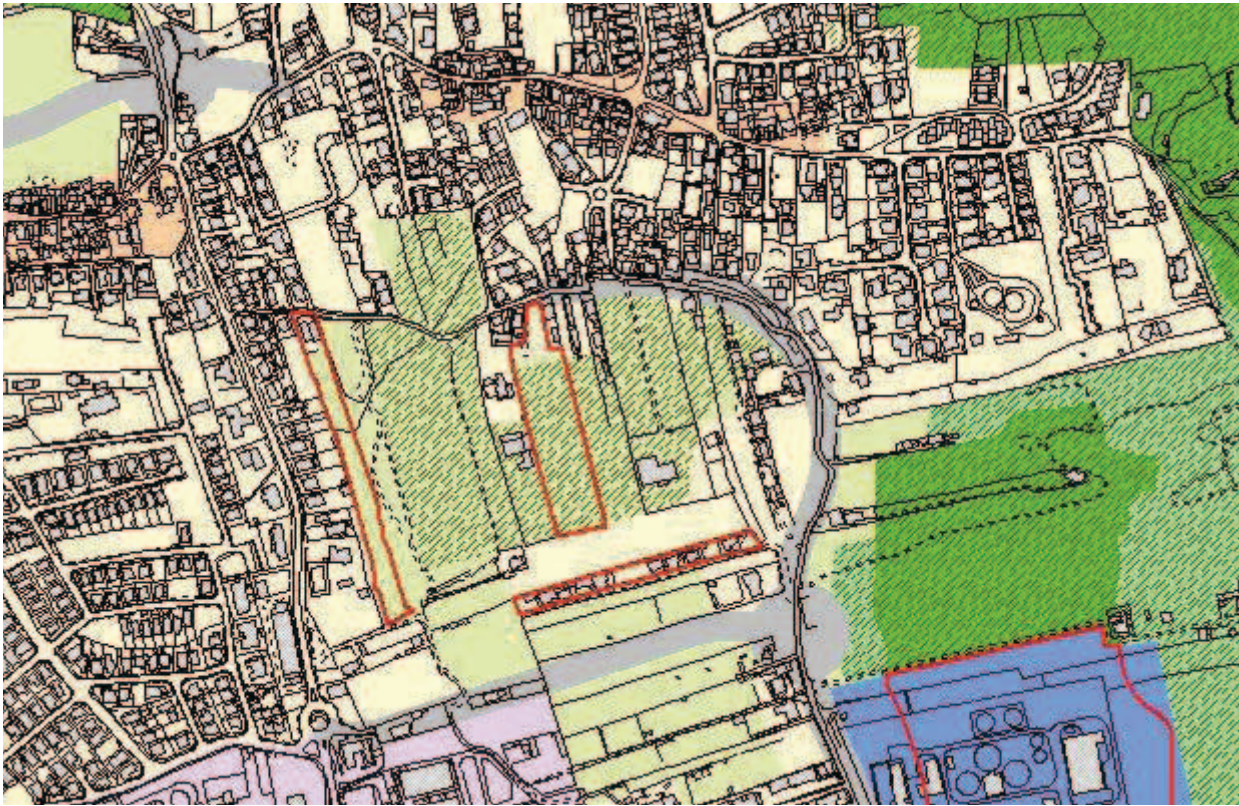
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 378

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2702



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

379

**PARTICIPANTE** Olívia Mendes Simões Rosa  
**ASSUNTO** Olívia Mendes Simões Rosa - Na sequência do PDM-Revisão: discussão pública, solicita esclarecimentos sobre o mesmo.  
**DATA** 19-03-2015 12 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4910

**Está georreferenciado?**  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  carta  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

1. Aguarda esclarecimento quanto à área cadastral do prédio em causa. 2. Reclama a qualificação da parcela 92 e 93 como solo urbanizado e não como solo urbanizável com os parâmetros urbanísticos ajustados em conformidade com o PMOT em vigor, nas categorias e subcategorias respetivas. 3. reclama a execução assistemática do prédio em questão. 4. Reclama e aguarda esclarecimentos relativamente à reapreciação do perímetro AUGI, com a exclusão do perímetro de AUGI do prédio em questão.

**PONDERAÇÃO**

O terreno identificado pelo interessado está classificado, nas cartas de ordenamento da Proposta de Revisão do PDM (PRPDM), em Solo Urbano e inserido nas áreas com PMOT em vigor, pelo que não se aplicam os parâmetros genéricos da PRPDM. Encontra-se inserido no Plano de Pormenor de Freiria, estando por isso sujeito ao regulamento e à qualificação do solo desse PMOT. Confirma-se a integração do terreno na AUGI de Freiria, em Polima, conforme carta "04.01.02" dos Estudos de Caracterização, nos elementos que acompanham a PRPDM.

A planta com a marcação das coordenadas enviados pelo requerente, elaborada pela DSTI, está junto ao ofício. A verificação cadastral não é da competência da Câmara Municipal.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

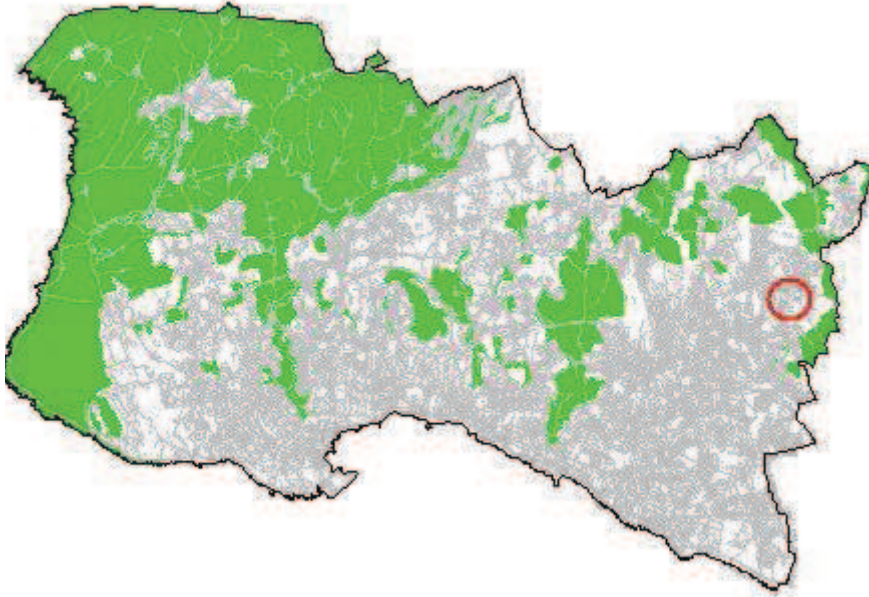


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 379

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4910



ORTOFOTOMAPA





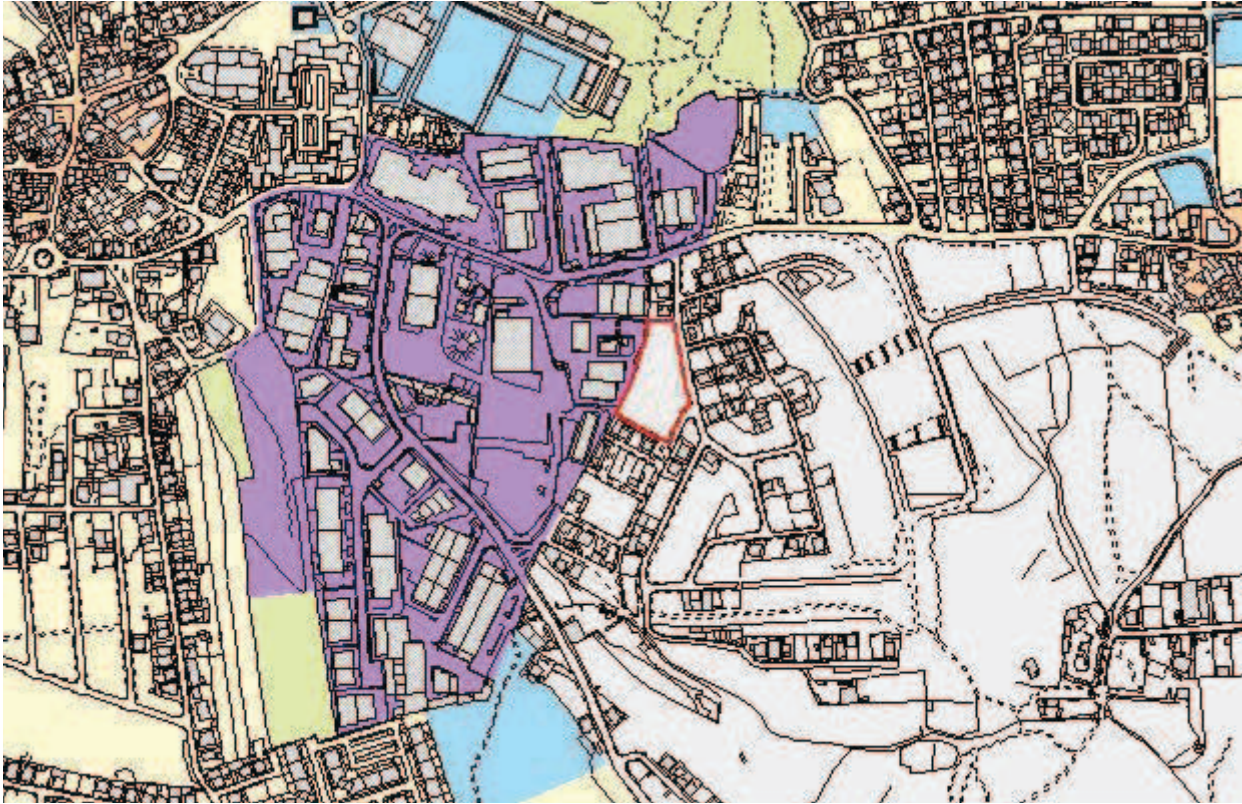
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 379

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4910

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**380**

**PARTICIPANTE** Antonio Miguel da Rocha Barbosa

**ASSUNTO** Câmara - Outros Pedidos - SW64760

**DATA** 19-03-2015 12

**Nº REGISTO** E-DCID/2015/2701

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** presencial CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Requer que para o terreno localizado na Malveira da Serra (art.º matricial 571), a classificação do PDM prevista seja alterada de Espaço de Aglomerado Rural para Espaço Residencial.

**PONDERAÇÃO**

o terreno analisado está localizado em área do PNSC, abrangido por restrições de utilidade pública, classificado como Solo Rural e qualificados como Espaço de Aglomerados Rurais. Nestas áreas, as novas construções devem destinar-se apenas a equipamentos ou a serviços de apoio aos equipamentos existentes.

A alteração dos limites dos perímetros urbanos das áreas integradas no PNSC só poderá ocorrer no âmbito da revisão do mesmo. Em face do exposto e na ausência de fundamentos válidos que sustentem a pretensão considera-se que não deverá ser dado provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

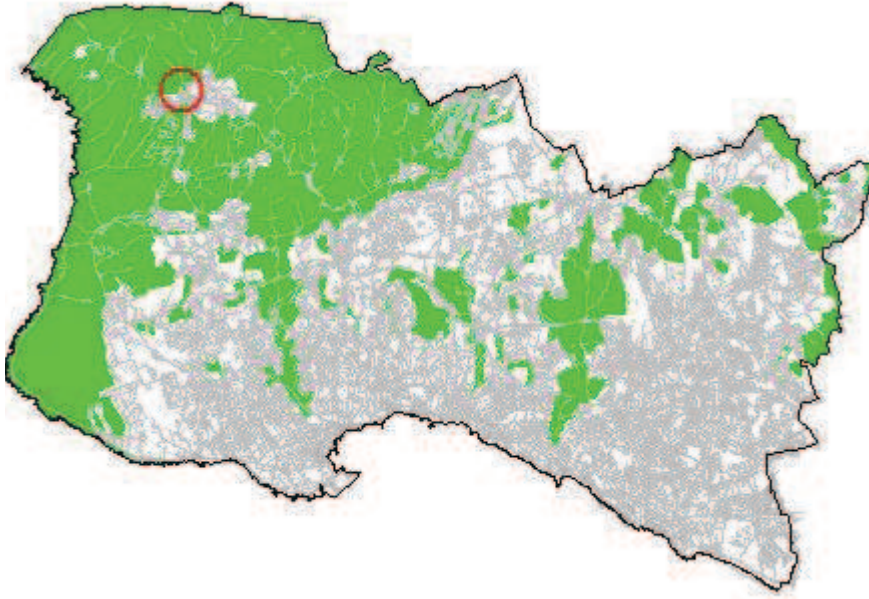


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 380

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2701



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 380

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2701



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**381**

**PARTICIPANTE** Joaquim da Mota Correia Pires

**ASSUNTO** Câmara - Outros Pedidos - SW64758

**DATA** 19-03-2015 12

**Nº REGISTO** E-DCID/2015/2700

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** presencial CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Requer a reclassificação de Espaço Verde de Recreio e Produção para Espaço Central ou Espaço Residencial. Menciona alvará de loteamento, processo SPO 2016/2000.

**PONDERAÇÃO**

O terreno está classificado em Solo Urbano e qualificado como "Espaço Verde de Proteção e Conservação", condicionado com REN, e como "Espaço Verde Recreio e Produção". As áreas identificadas enquadram-se na Estrutura Ecológica Municipal, na Estrutura Ecológica Urbana e integram a Rede Ecológica Metropolitana (Áreas Vitais) do PROTAML. As alegações foram analisadas e devidamente ponderadas, considerando-se que não apresentam razões de facto e de direitos que suportem a alteração proposta. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

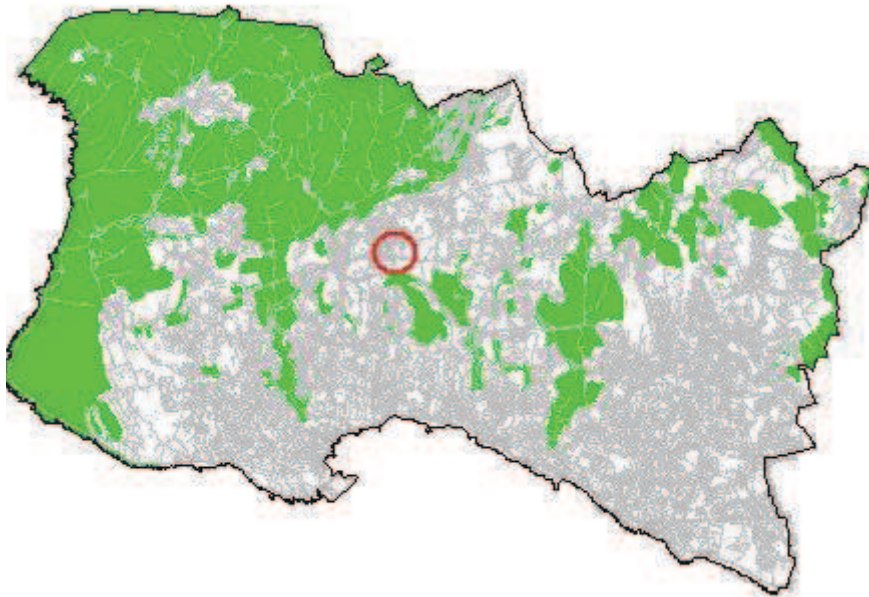


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 381

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2700



ORTOFOTOMAPA





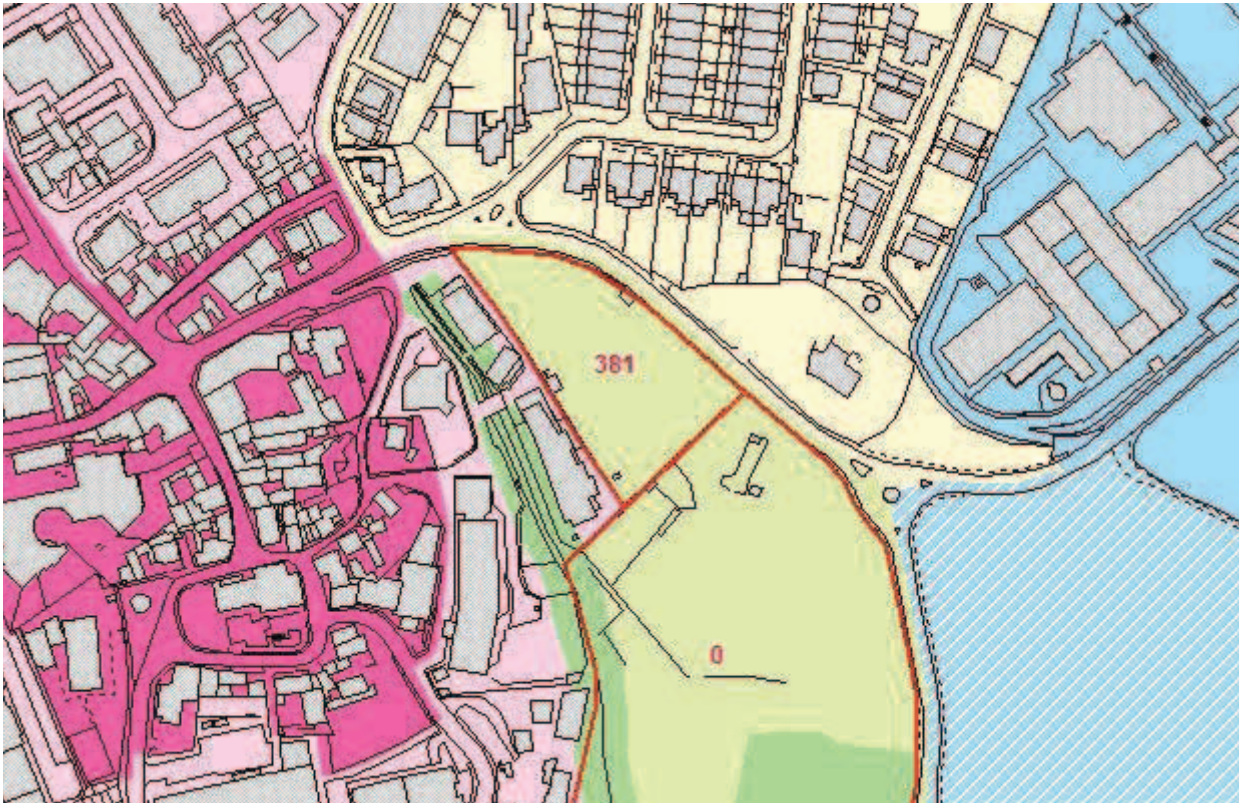
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 381

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2700

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

386

**PARTICIPANTE** Patrícia Santos Henriques da Silva  
**ASSUNTO** Patrícia Santos Henriques da Silva - Reclamação e sugestões no âmbito da Discussão Pública do PDM  
**DATA** 19-03-2015 12 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4899

**Está georreferenciado?** Não

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

**PONDERAÇÃO**

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 386

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4899

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 386

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4899

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

387

**PARTICIPANTE** Francisco Rosa

**ASSUNTO** Francisco Rosa - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão pública do PDM.

**DATA** 19-03-2015 11

**Nº REGISTO** Entradas/2015/4886

**Está georreferenciado?** Não

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

PP de Freiria: 1. solicita esclarecimentos quanto à representação gráfica da rede de MT; 2. solicita coordenadas georreferenciadas da rede de MT; 3. reclama a omissão do processo de reclamação em curso da DRELVT; 4. aguarda esclarecimentos quanto à posição da EDP.

**PONDERAÇÃO**

O assunto reporta-se ao Plano de Pormenor de Freiria, extravasa o âmbito da discussão pública da proposta de revisão do PDM, deverá ser apreciado em sede própria.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 387

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4886

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 387

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4886

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**388**

**PARTICIPANTE** Catarina Alves Martins

**ASSUNTO** Catarina Alves Martins - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão pública do PDM

**DATA** 19-03-2015 10

**Nº REGISTO** Entradas/2015/4877

**Está georreferenciado?** Não

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

**PONDERAÇÃO**

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 388

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4877

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 388

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4877

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

389

PARTICIPANTE João Fonseca

ASSUNTO João Fonseca - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão pública do PDM

DATA 19-03-2015 10

Nº REGISTO Entradas/2015/4873

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

A presente participação incide sobre um conjunto de 9 terrenos, situados na zona envolvente do aeródromo, e a reclamação assenta em três questões distintas: i) A alteração da classificação dos terrenos localizados no prolongamento da pista do aeródromo de "Espaço Natural Nível 2" para "Espaço Estratégico Proposto"; ii) A alteração da classificação dos terrenos localizados na zona nascente da SUB-UOPG 4.1 de "Espaço Natural Nível 2" para "Espaço Residencial", e; iii) A alteração na delimitação da SUB-UOPG 4.1 por forma a integrar na mesma os terrenos referidos em i).

PONDERAÇÃO

As alegações do interessado foram analisadas e devidamente ponderadas, importando destacar o seguinte:

i) A alteração da classificação dos terrenos localizados no prolongamento da pista do aeródromo de "Espaço Natural Nível 2" para "Espaço Estratégico Proposto" - A Proposta do PDM consigna princípios de sustentabilidade e regulamentação protecionista para as zonas rurais, abrangendo, nomeadamente, as áreas identificadas como "Espaço Natural de Nível 2", que integram a Rede Ecológica Municipal e, neste caso concreto, a Rede Ecológica Metropolitana como Área Vital. No âmbito da Revisão do PROTAML, foi defendida a tese de que as Áreas Vitais devem ser encaradas como espaços de reserva estratégica, com capacidade edificativa potencial, destinados a funções reguladoras do equilíbrio do sistema urbano e ambiental, devendo ser integradas em UOPG por forma a garantir a prossecução daquele objetivo de modo integrado com a proposta de ocupação urbanística que venha a ser definida, aferindo os mecanismos de perequação que assegurem a sua viabilidade. O princípio da compensação associado à utilização destas áreas está assegurada através do incremento de áreas naturalizadas a acrescentar à Estrutura Ecológica, nomeadamente, nos ID 468 e 1084.;

ii) A alteração da classificação dos terrenos localizados na zona nascente da SUB-UOPG 4.1 de "Espaço Natural Nível 2" para "Espaço Residencial" - A proposta de PDM integrou este terreno em solo rural, na subcategoria de "Espaço Natural Nível 2", embora esteja inserido em contexto urbano, numa área residencial consolidada, para onde estão previstas a construção de uma via e de um troço do traçado base do TPSP (no PDM-97 está classificado como espaço urbano de baixa densidade);

iii) A alteração na delimitação da SUB-UOPG 4.1 - A inclusão destes terrenos na Sub-UOPG 4.1 contribui para o reforço da estratégia municipal de desenvolvimento do aeródromo, promovendo a salvaguarda dos valores em presença, a coesão territorial e a competitividade do município e da AML no contexto suprarregional, indo ao encontro da tese defendida pela tutela para as Áreas Vitais do PROTAML.

A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior favorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se dar provimento à reclamação nos três aspetos apontados.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

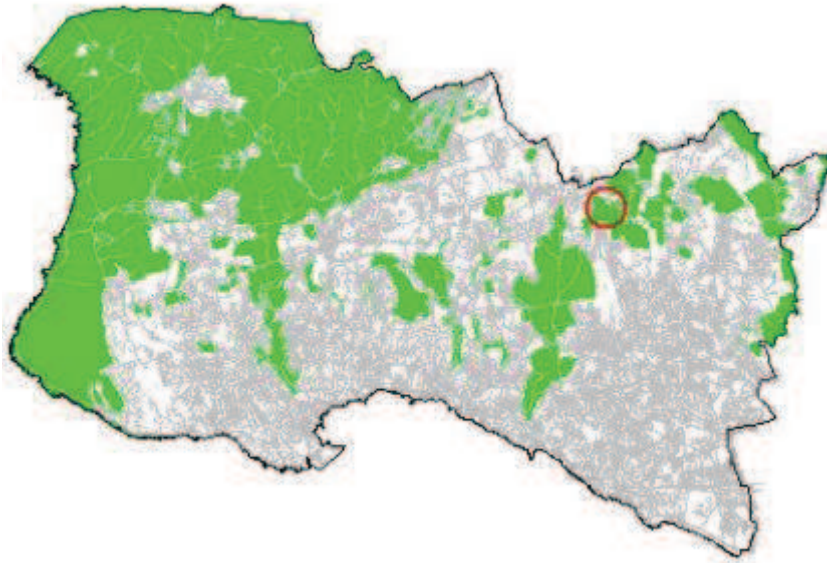


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 389

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4873



ORTOFOTOMAPA





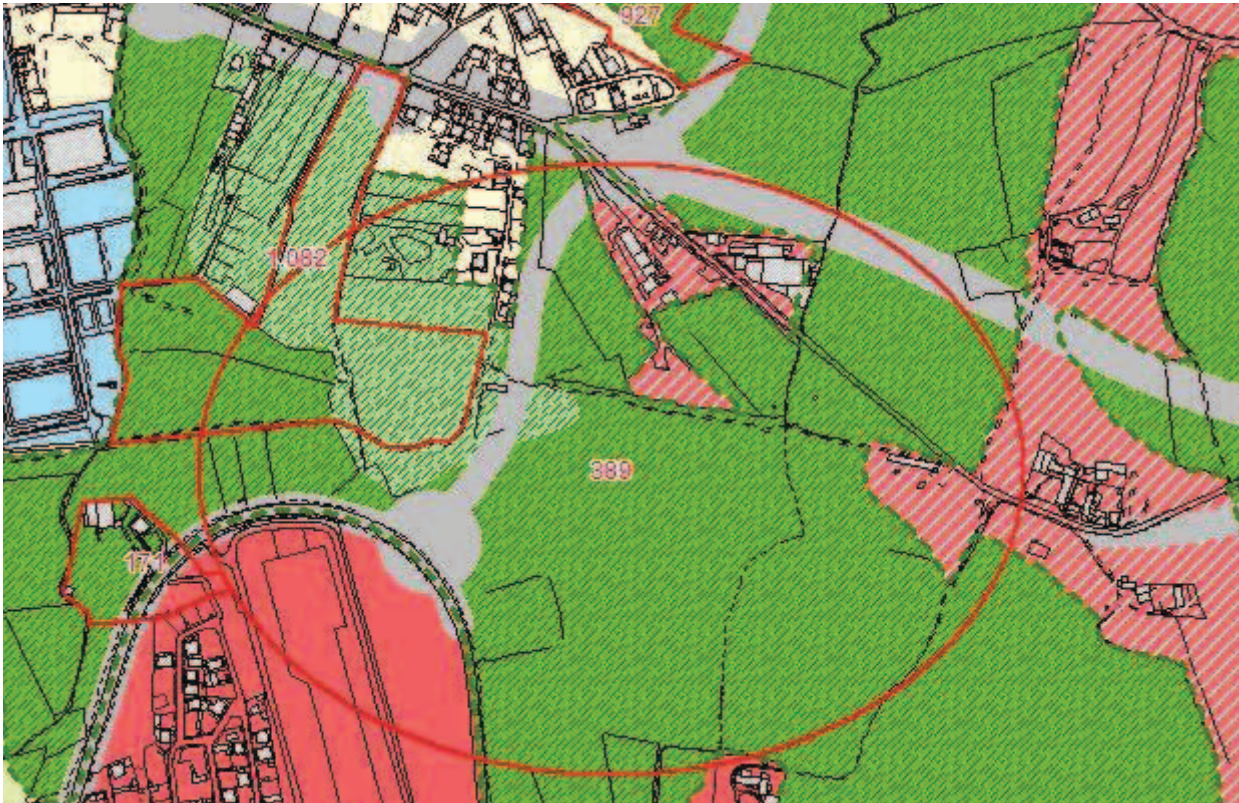
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 389

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4873



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**





DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

390

PARTICIPANTE Isabel Lopes

ASSUNTO Isabel Lopes - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão pública do PDM

DATA 19-03-2015 10

Nº REGISTO Entradas/2015/4871

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

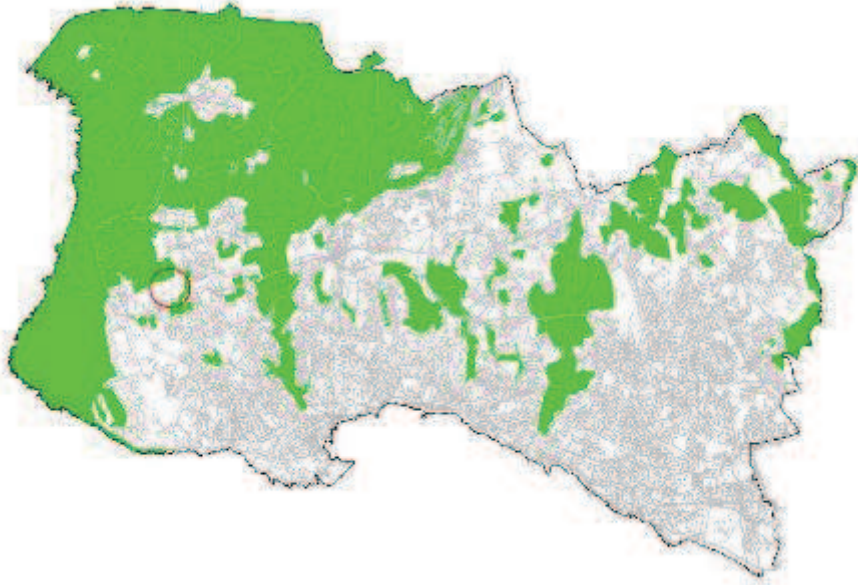


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 390

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4871



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 390

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4871



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

391

**PARTICIPANTE** Manuela Saldanha

**ASSUNTO** Manuel Saldanha - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão pública do PDM

**DATA** 19-03-2015 10

**Nº REGISTO** Entradas/2015/4866

**Está georreferenciado?** Não

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

**PONDERAÇÃO**

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 391

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4866

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 391

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4866

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

407

**PARTICIPANTE** Fernando de Jesus Domingues

**ASSUNTO** Fernando de Jesus Domingues - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão pública do PDM.

**DATA** 19-03-2015 09

**Nº REGISTO** Entradas/2015/4832

**Está georreferenciado?** Não

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

**PONDERAÇÃO**

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 407

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4832

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 407

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4832

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

408

**PARTICIPANTE** Ana Cristina de Oliveira Luís

**ASSUNTO** Ana Cristina de Oliveira Luís - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão pública do PDM.

**DATA** 19-03-2015 09

**Nº REGISTO** Entradas/2015/4830

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

**PONDERAÇÃO**

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

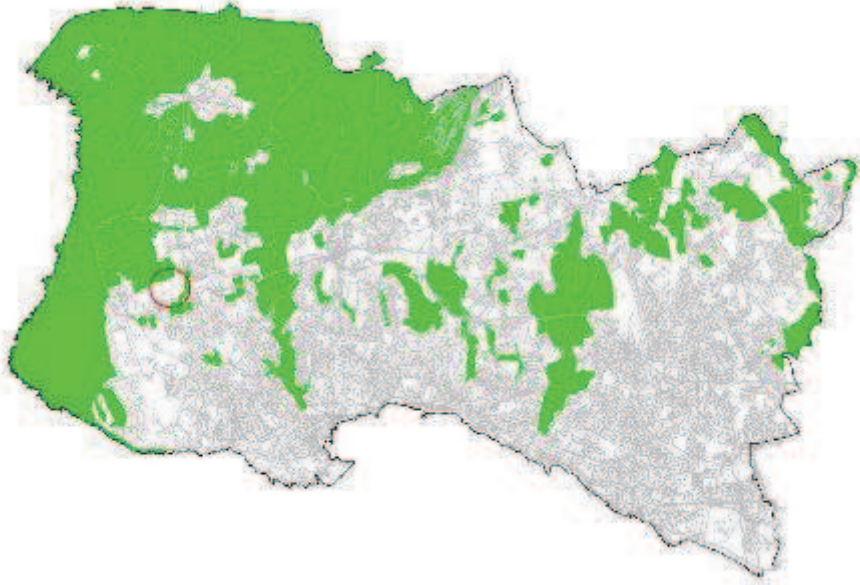


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 408

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4830



ORTOFOTOMAPA





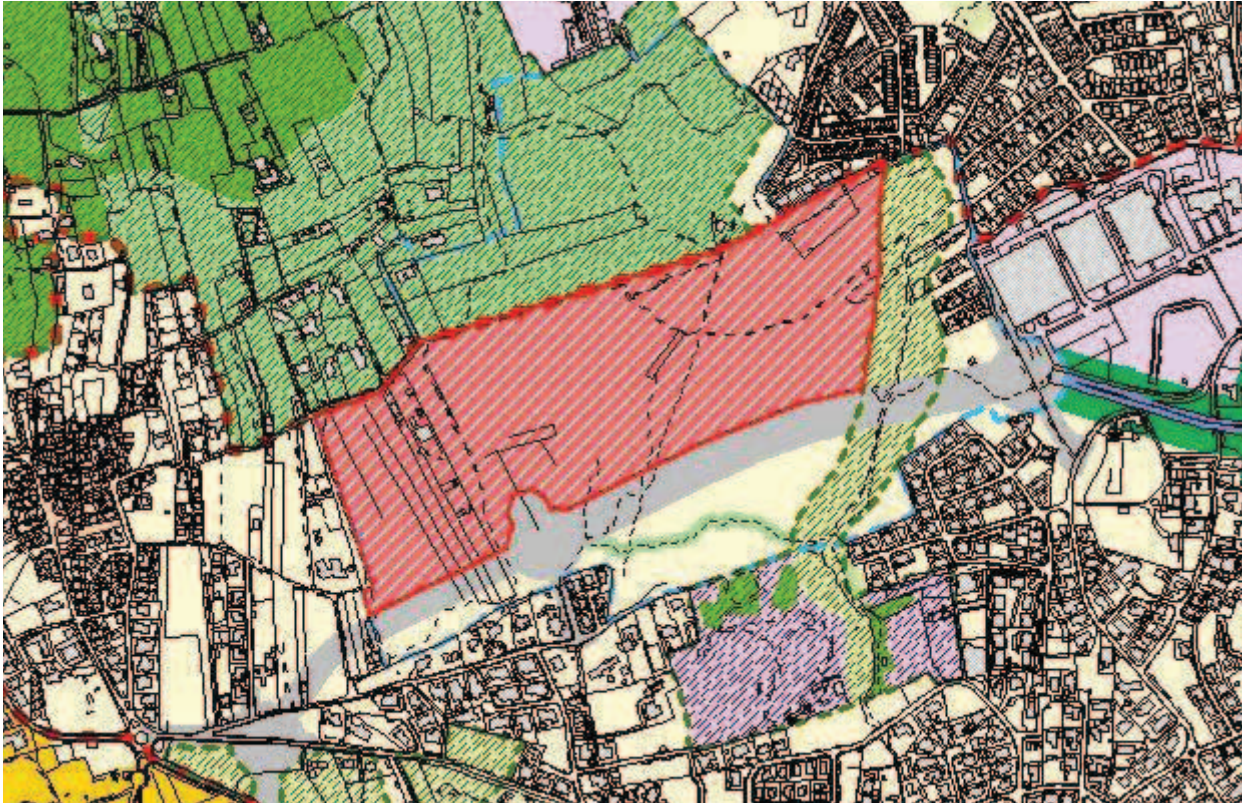
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 408

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4830

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

409

<b>PARTICIPANTE</b>	Beatriz Espanha Alves de Battaglia Abreu		
<b>ASSUNTO</b>	Beatriz Espanha Alves de Battaglia Abreu - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão pública do PDM.		
<b>DATA</b>	19-03-2015 09	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/4829

**Está georreferenciado?**  Não  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  Presencial  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

**PONDERAÇÃO**

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento \_\_\_\_\_
- Planta de Ordenamento \_\_\_\_\_
- Planta de condicionantes \_\_\_\_\_
- Elementos que acompanham \_\_\_\_\_

Data da proposta

ABRIL 2015

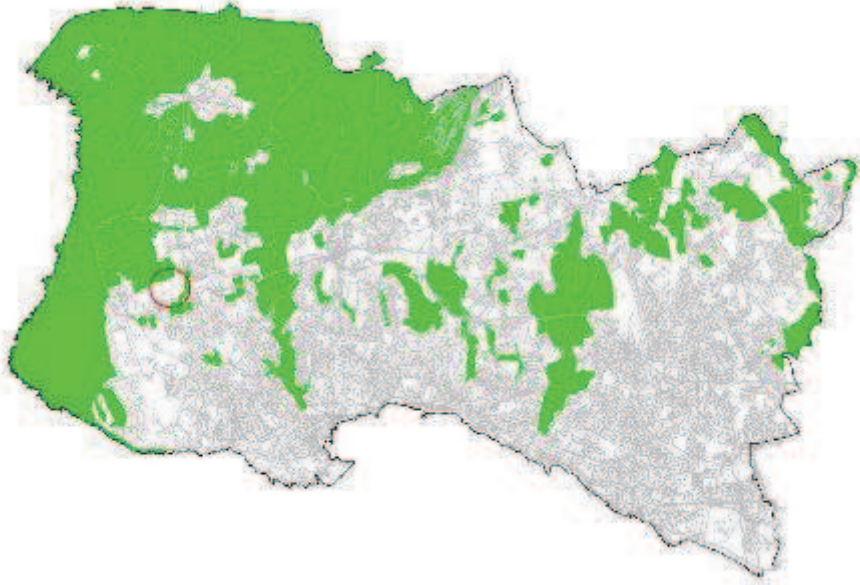


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 409

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4829



ORTOFOTOMAPA





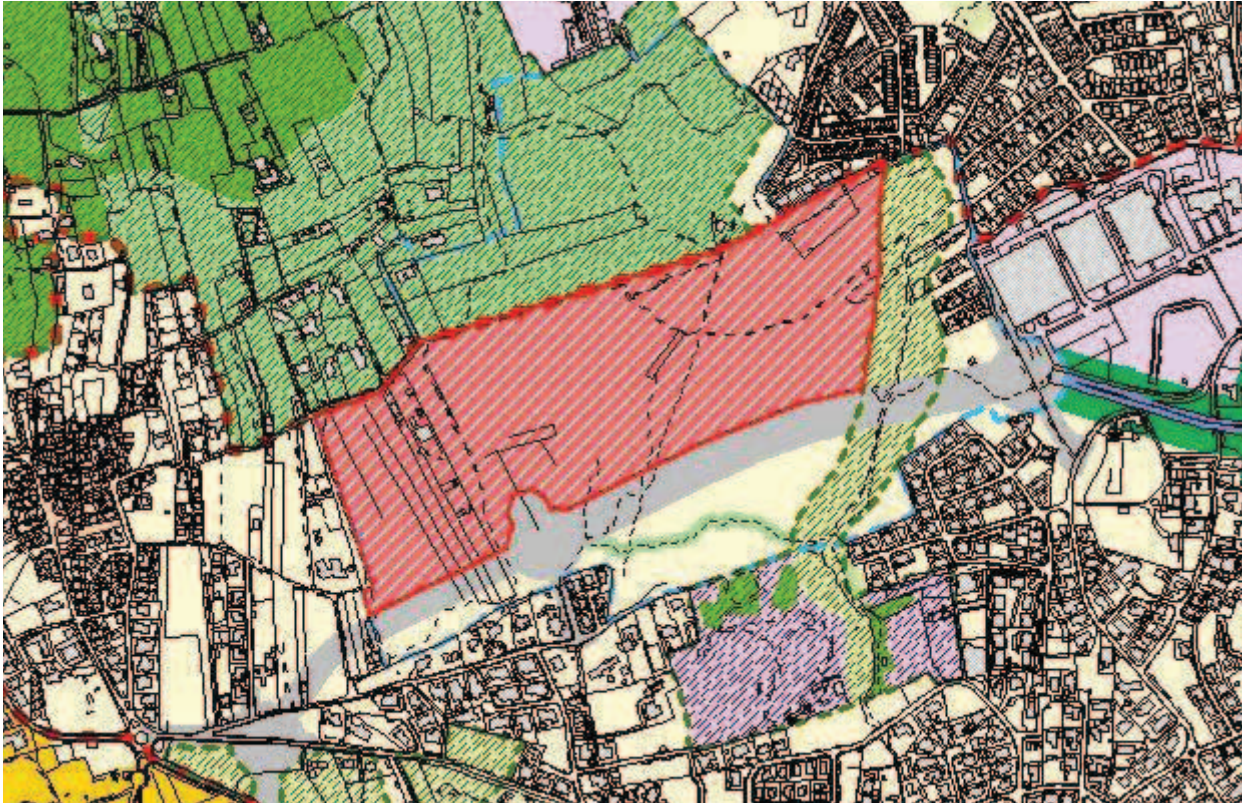
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 409

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4829

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

410

**PARTICIPANTE** Abel T. de Azevedo

**ASSUNTO** Abel T. de Azevedo - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão pública do PDM.

**DATA** 19-03-2015 09

**Nº REGISTO** Entradas/2015/4828

**Está georreferenciado?** Não

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

**PONDERAÇÃO**

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 410

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4828

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 410

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4828

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

411

<b>PARTICIPANTE</b>	Denise Elisabete da Cruz Fernandes		
<b>ASSUNTO</b>	Denise Elisabete da Cruz Fernandes - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
<b>DATA</b>	19-03-2015 09	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/4831

Está georreferenciado?  Sim  Não

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

**PONDERAÇÃO**

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento \_\_\_\_\_  
 Planta de Ordenamento \_\_\_\_\_  
 Planta de condicionantes \_\_\_\_\_  
 Elementos que acompanham \_\_\_\_\_

Data da proposta

ABRIL 2015

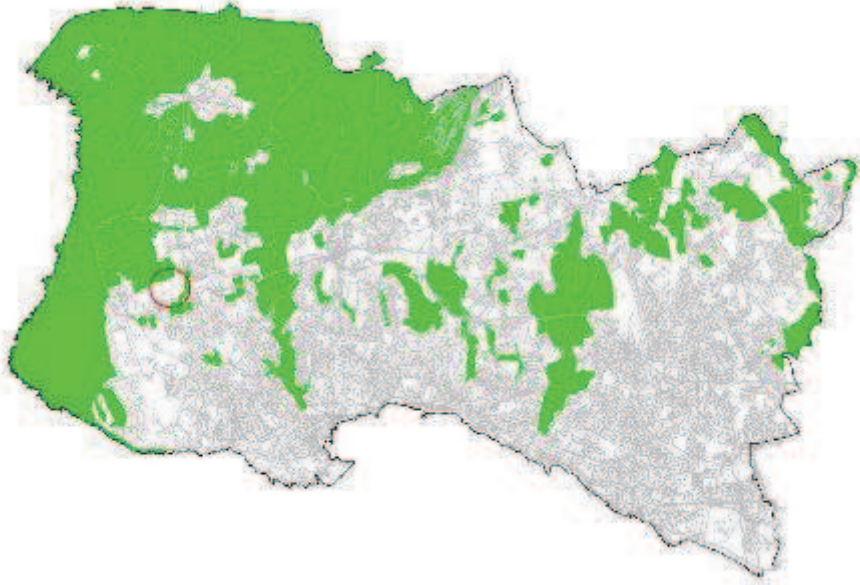


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 411

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4831



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 411

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4831

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

412

**PARTICIPANTE** Rui Luís Ferreira Martins Macedo  
**ASSUNTO** Rui Luís Ferreira Martins Macedo - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão pública do PDM.  
**DATA** 19-03-2015 09 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4827

**Está georreferenciado?**  Não  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

**PONDERAÇÃO**

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

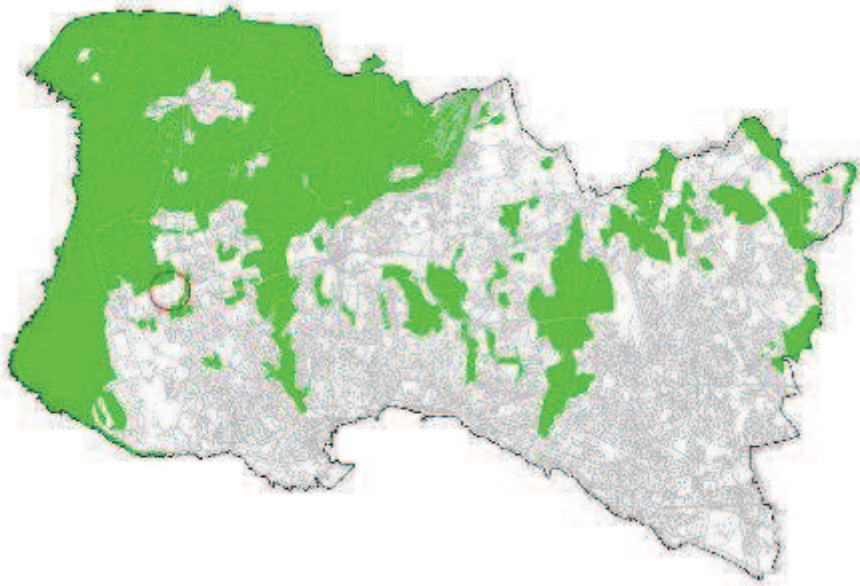


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 412

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4827



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 412

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4827



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**413**

**PARTICIPANTE** Maria Eduarda Costa Ferraz

**ASSUNTO** Maria Eduarda Costa Ferraz - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão pública do PDM.

**DATA** 19-03-2015 09

**Nº REGISTO** Entradas/2015/4826

**Está georreferenciado?** Não

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Como múnicipe e defensora da natureza, apresenta repúdio sobre o mega projeto de betão que nos querem fazer herdar. Quer continuar a ter o privilégio de viver num local onde se respira e assim vem assumir a sua posição.

**PONDERAÇÃO**

As preocupações manifestadas pela interessada coincidem com as que estão expressas na Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal, pois a elaboração da Estrutura Ecológica constituiu um elemento fundador desta PRPDM, e o Modelo Territorial da PRPDM consigna a aplicação dos princípios da sustentabilidade, da coesão territorial, e a ausência de expansões habitacionais fora dos perímetros urbanos atualmente existentes, no estrito cumprimento das orientações e da regulamentação dos planos de ordem superior, conforme definição da legislação nacional em vigor, e promove a definição e regulamentação protecionista de uma zona rural abrangendo as áreas protegidas (do PNSC, a REN, a RAN e a rede ecológica constante do PROTAML) e outros espaços considerados de transição para estas áreas na formação de corredores ecológicos e de zonas de transição urbano-rurais.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 413

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4826

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 413

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4826

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

414

<b>PARTICIPANTE</b>	Inês Côrte-Real de Portugal Fernandes		
<b>ASSUNTO</b>	Inês Côrte-Real de Portugal Fernandes - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão pública do PDM.		
<b>DATA</b>	19-03-2015 09	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/4825

**Está georreferenciado?**  Não  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

**PONDERAÇÃO**

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento \_\_\_\_\_  
 Planta de Ordenamento \_\_\_\_\_  
 Planta de condicionantes \_\_\_\_\_  
 Elementos que acompanham \_\_\_\_\_

Data da proposta ABRIL 2015

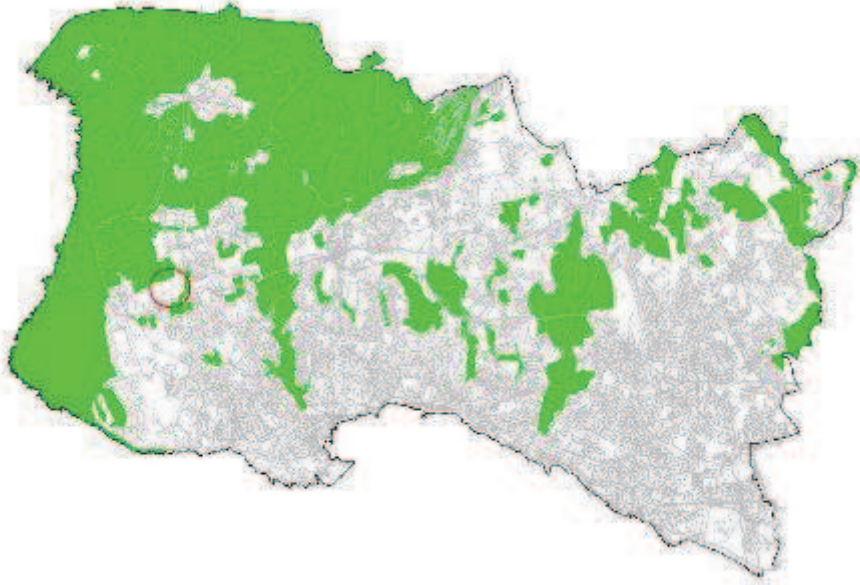


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 414

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4825



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 414

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4825



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

415

**PARTICIPANTE** Ana Cristina de Oliveira Luís

**ASSUNTO** Ana Cristina de Oliveira Luís - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão pública do PDM.

**DATA** 19-03-2015 09

**Nº REGISTO** Entradas/2015/4824

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reclama do traçado previsto para o troço do final da Autoestrada A5 e a respetiva inserção, em rotunda, na Rua da Areia, por considerar que não se justifica face à proximidade à rotunda Dr. Henrique Champalimaud que assegura a ligação à Rua das Codornizes.

**PONDERAÇÃO**

O traçado proposto para a Via Saloia, integra a rede de distribuição secundária proposta - nível 3, e tem como principal função promover o descongestionamento da rede viária existente, visando incrementar a segurança rodoviária e a qualidade de vida da população residente nas áreas de Birre e Areia.

No que respeita à proposta de inserção em rotunda, trata-se da solução técnica mais vantajosa face aos condicionalismos territoriais.

Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

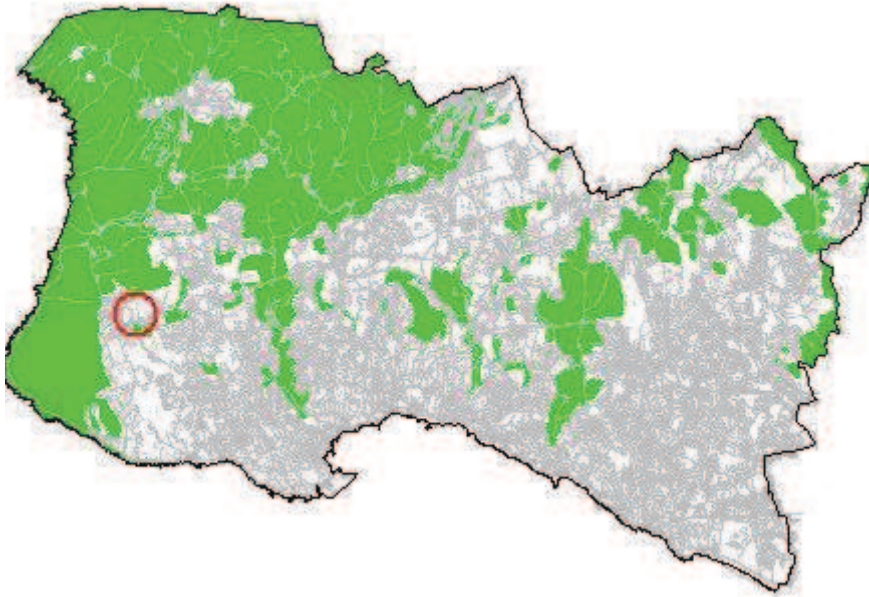


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 415

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4824



ORTOFOTOMAPA





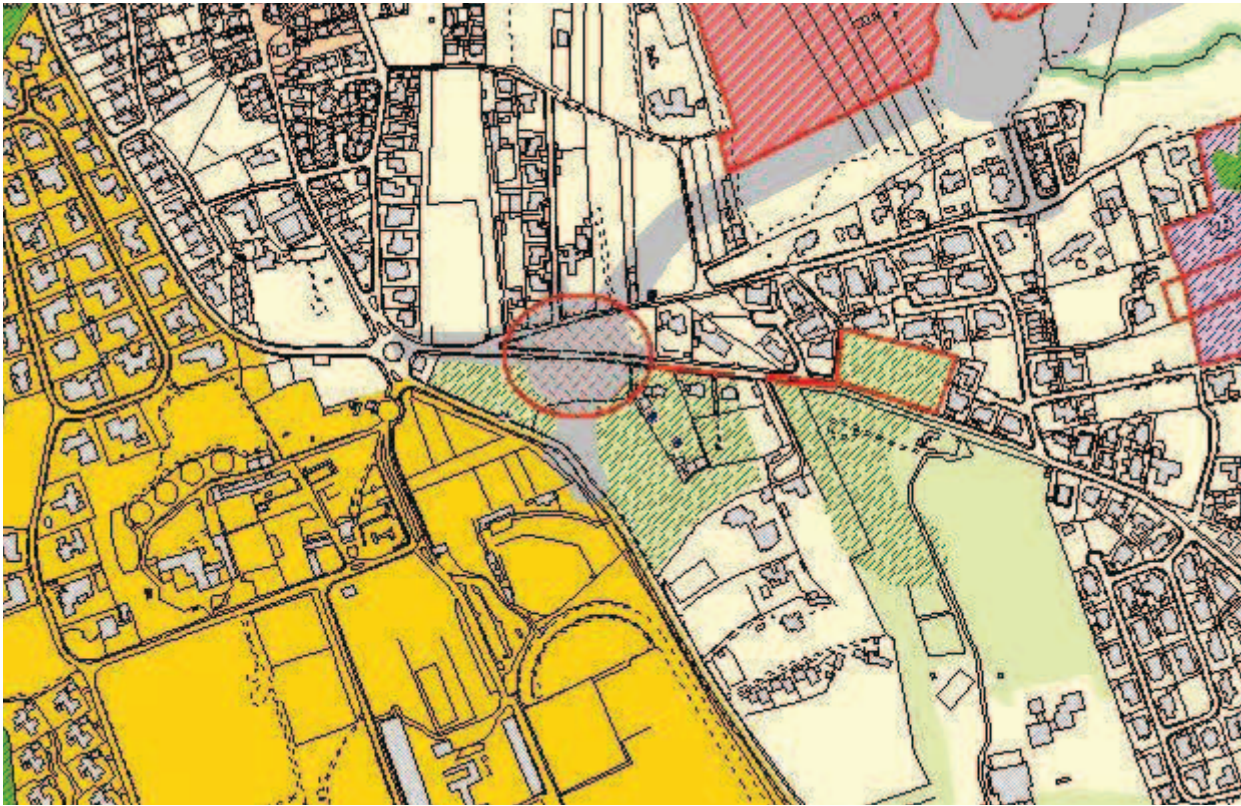
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 415

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4824

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

416

**PARTICIPANTE** Ana Teresa Guerreiro

**ASSUNTO** Ana Teresa Guerreiro - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão pública do PDM.

**DATA** 19-03-2015 09

**Nº REGISTO** Entradas/2015/4823

**Está georreferenciado?**  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reclama do traçado previsto para o troço do final da Autoestrada A5 e a respetiva inserção, em rotunda, na Rua da Areia, por considerar que não se justifica face à proximidade à rotunda Dr. Henrique Champalimaud que assegura a ligação à Rua das Codornizes.

**PONDERAÇÃO**

O traçado proposto para a Via Saloia, integra a rede de distribuição secundária proposta - nível 3, e tem como principal função promover o descongestionamento da rede viária existente, visando incrementar a segurança rodoviária e a qualidade de vida da população residente nas áreas de Birre e Areia.

No que respeita à proposta de inserção em rotunda, trata-se da solução técnica mais vantajosa face aos condicionalismos territoriais.

Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

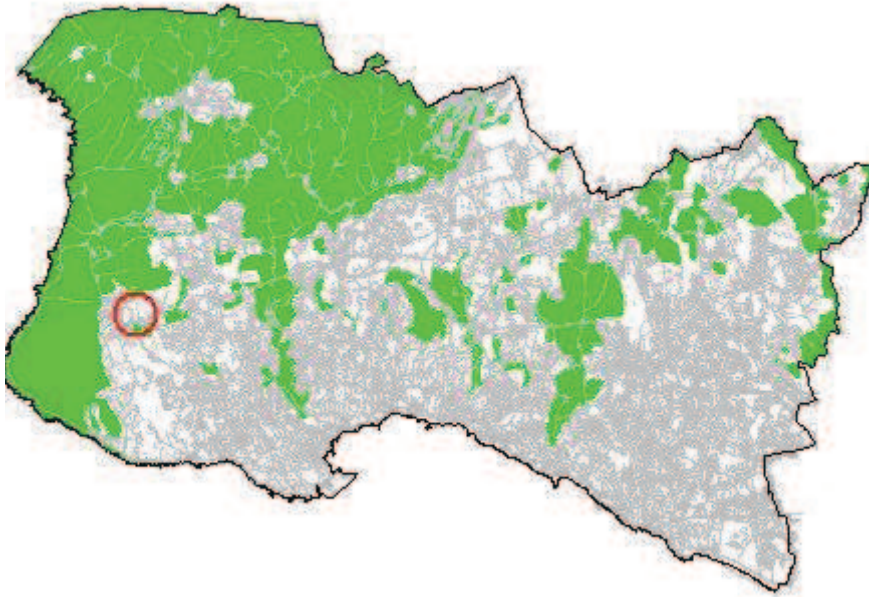


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 416

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4823



ORTOFOTOMAPA





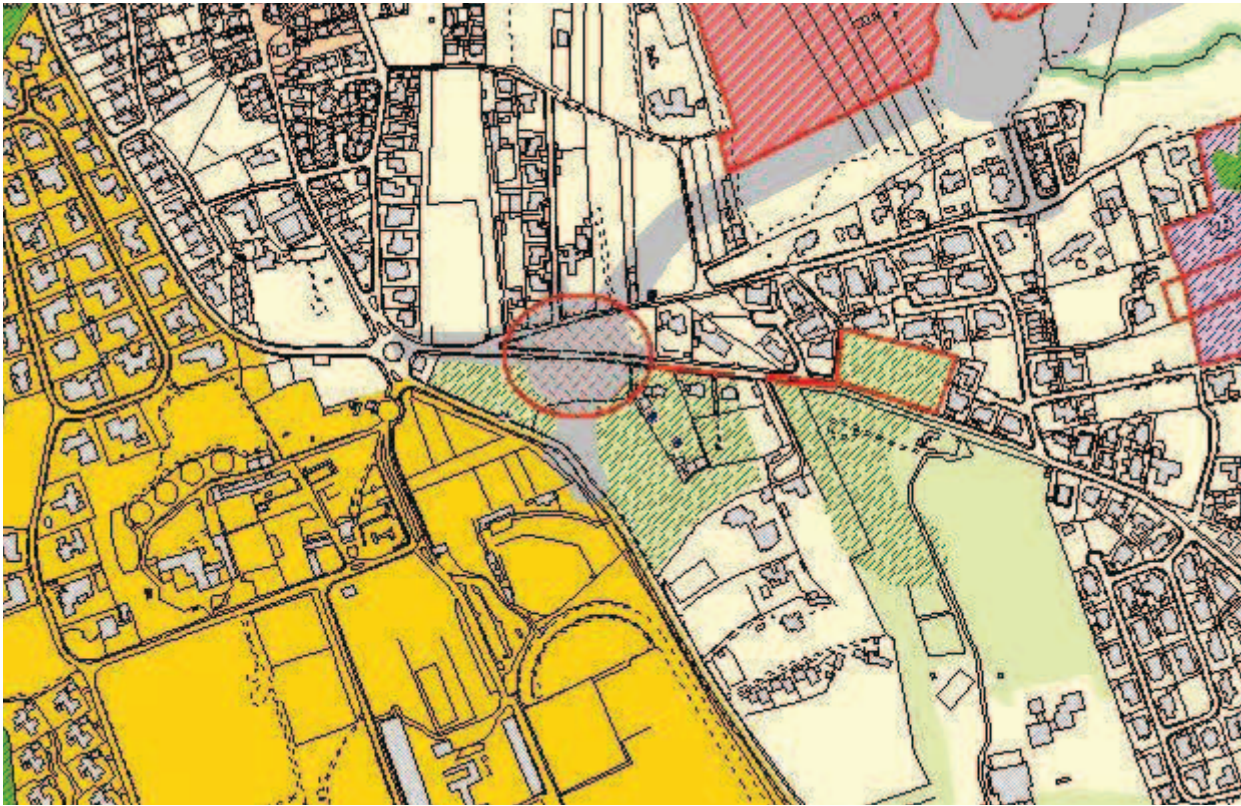
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 416

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4823

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

417

**PARTICIPANTE** Maria de Fátima Paiva Carreira

**ASSUNTO** Maria de Fátima Paiva Carreira - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão pública do PDM.

**DATA** 19-03-2015 09

**Nº REGISTO** Entradas/2015/4822

**Está georreferenciado?** Não

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

**PONDERAÇÃO**

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 417

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4822

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 417

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4822

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

418

**PARTICIPANTE** Reinaldo João David Baptista Silva  
**ASSUNTO** Reinaldo João David Baptista Silva - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão pública do PDM.  
**DATA** 19-03-2015 09 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4821

**Está georreferenciado?** Não

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

**PONDERAÇÃO**

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 418

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4821

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 418

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4821

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

419

**PARTICIPANTE** Carlos Campos Rodrigues da Costa  
**ASSUNTO** Carlos Campos Rodrigues da Costa - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão pública do PDM.  
**DATA** 19-03-2015 08 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4820

**Está georreferenciado?** Não

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

**PONDERAÇÃO**

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 419

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4820

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 419

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4820

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

420

**PARTICIPANTE** Maria Margarida T. Azevedo

**ASSUNTO** Maria Margarida T. Azevedo - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

**DATA** 19-03-2015 08

**Nº REGISTO** Entradas/2015/4819

**Está georreferenciado?** Não

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

**PONDERAÇÃO**

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 420

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4819

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 420

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4819

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

422

**PARTICIPANTE** Ana Maria Almeida

**ASSUNTO** Ana Maria Almeida - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

**DATA** 19-03-2015 08

**Nº REGISTO** Entradas/2015/4817

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

**PONDERAÇÃO**

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

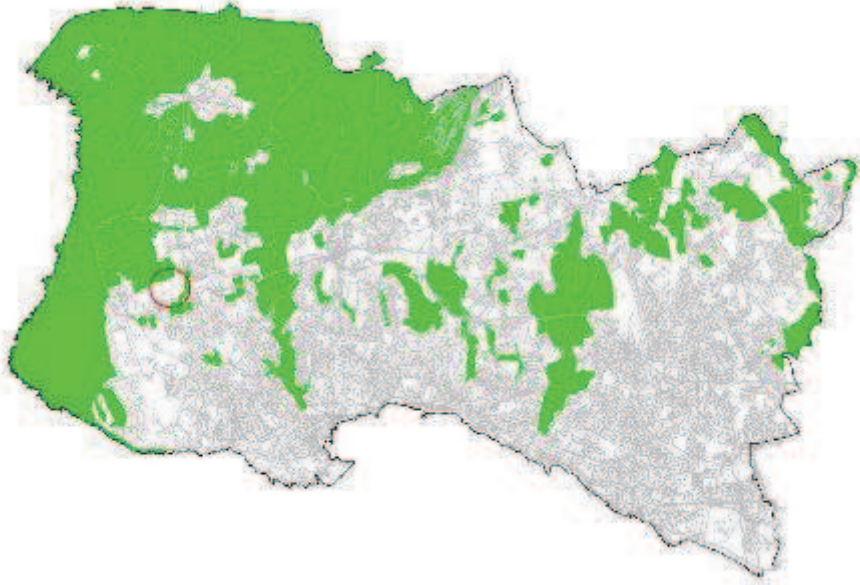


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 422

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4817



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 422

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4817



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

423

<b>PARTICIPANTE</b>	Gonçalo António da Silva Pinto Ferrão		
<b>ASSUNTO</b>	Gonçalo António da Silva Pinto Ferrão - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.		
<b>DATA</b>	19-03-2015 08	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/4816

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta ABRIL 2015



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 423

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4816

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 423

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4816

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

424

**PARTICIPANTE** Patrícia Oliveira (por Nuno Manuel Moreno Elça ...)  
**ASSUNTO** Patrícia Oliveira (por Nuno Manuel Moreno Elça Braancamp) - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.  
**DATA** 19-03-2015 08 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4815

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

**PONDERAÇÃO**

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

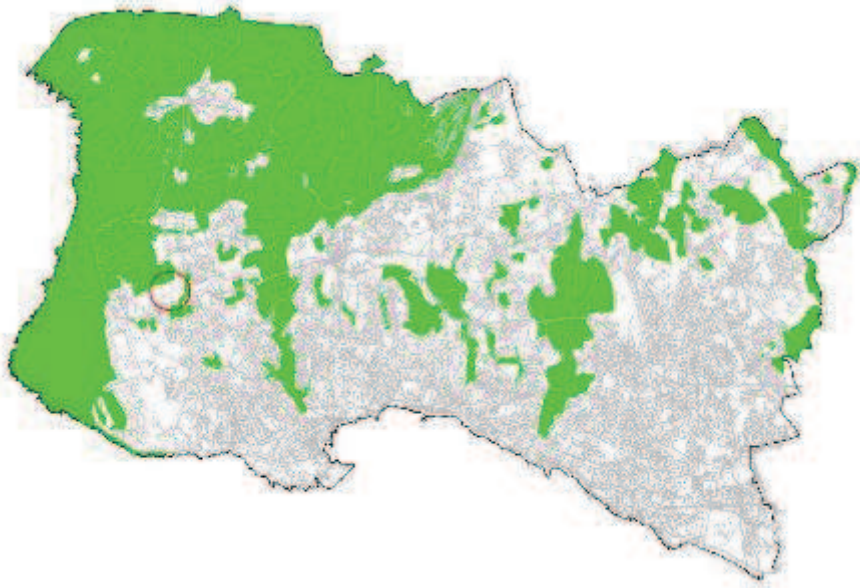


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 424

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4815



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 424

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4815



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

428

**PARTICIPANTE** Júlia Simões Gomes

**ASSUNTO** Júlia Simões Gomes - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

**DATA** 20-03-2015 16

**Nº REGISTO** Entradas/2015/5072

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

**PONDERAÇÃO**

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

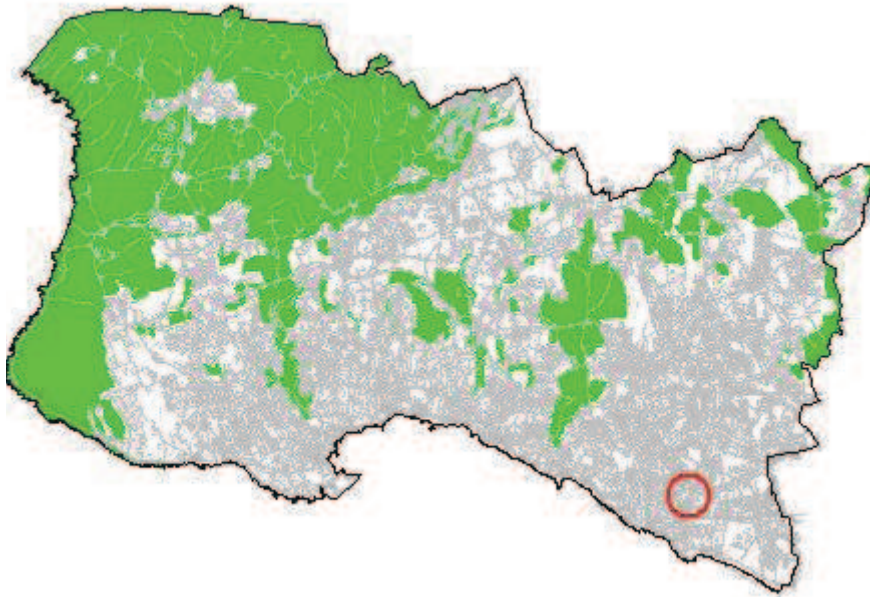


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 428

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5072



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 428

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5072

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

429

<b>PARTICIPANTE</b>	Joana Petronilho		
<b>ASSUNTO</b>	Joana Petronilho - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
<b>DATA</b>	20-03-2015 16	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/5071

**Está georreferenciado?**  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Apresenta pedido/reclamação de desafetação de condicionamentos agrícolas e a reclassificação de terreno situado em Murches, com área de 3.200m2 e inserido em RAN.

**PONDERAÇÃO**

O terreno em apreciação insere-se em área de recursos agrícolas e florestais, integra a RAN aprovada pela ERRALVT deduzida das exclusões que mereceram concordância da DRAPLVT e, portanto, é classificado como solo rural e qualificado como Esp438 aço Natural de Nível 3.

As alegações foram analisadas e devidamente ponderadas, considerando-se que não apresentam razões de facto e de direitos que suportem a alteração proposta. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

<input type="checkbox"/> Regulamento	_____
<input type="checkbox"/> Planta de Ordenamento	_____
<input type="checkbox"/> Planta de condicionantes	_____
<input type="checkbox"/> Elementos que acompanham	_____

Data da proposta ABRIL 2015

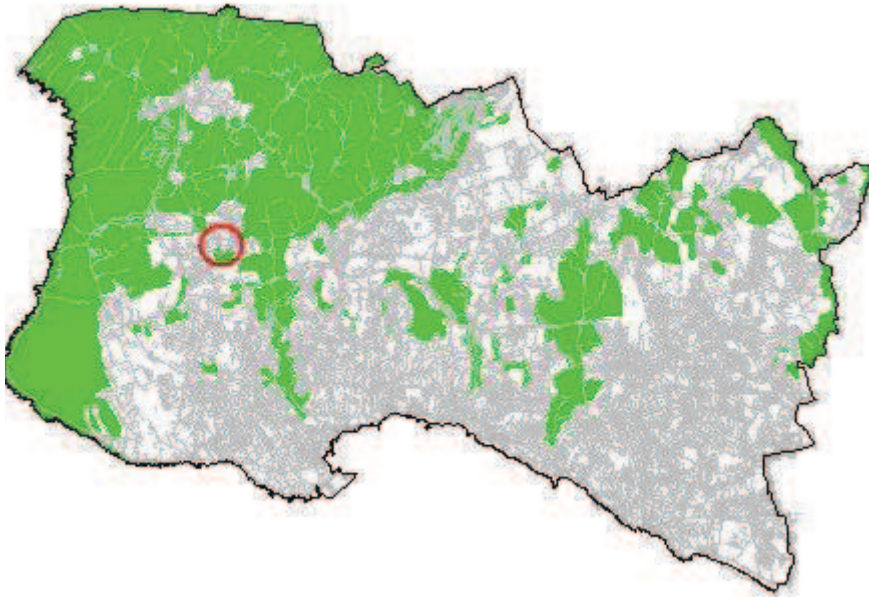


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 429

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5071



ORTOFOTOMAPA





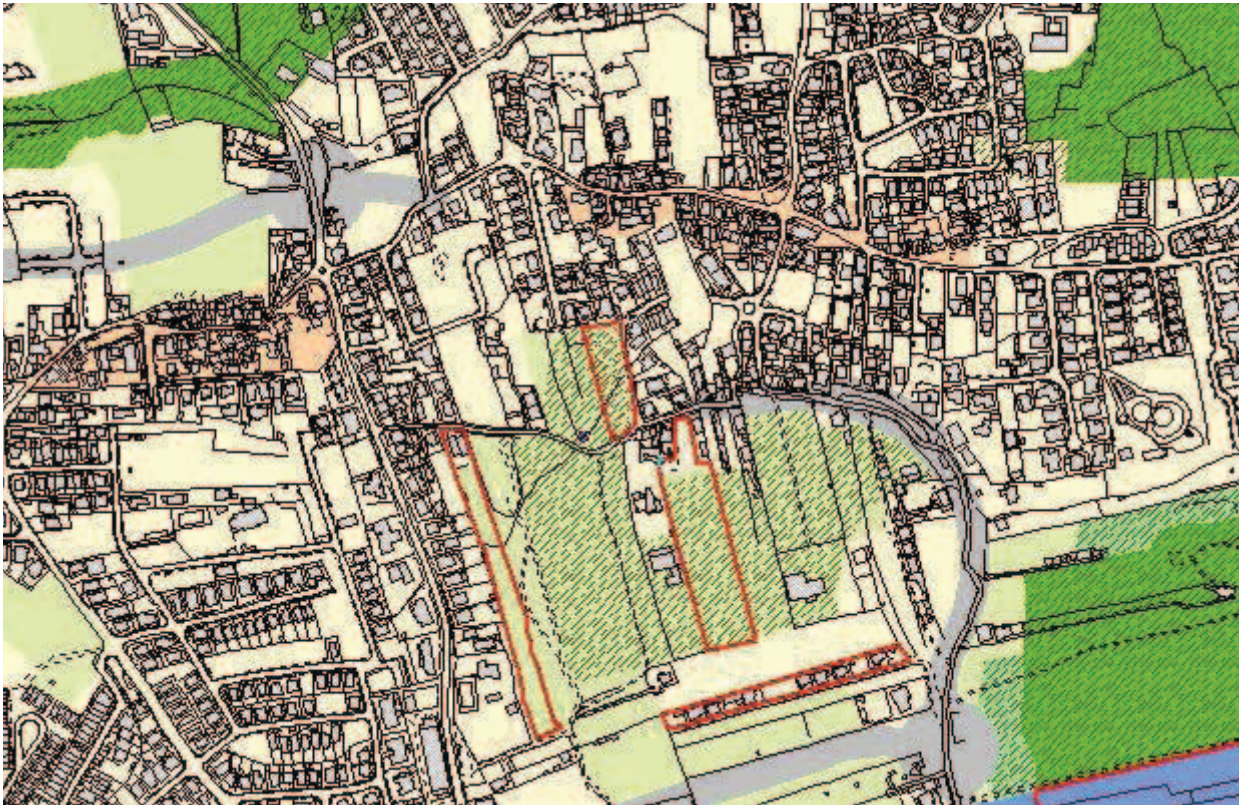
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 429

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5071



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

430

<b>PARTICIPANTE</b>	Lara Grilo Pereira		
<b>ASSUNTO</b>	Lara Grilo Pereira - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
<b>DATA</b>	20-03-2015 16	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/5070

**Está georreferenciado?**  Não  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

**PONDERAÇÃO**

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento \_\_\_\_\_  
 Planta de Ordenamento \_\_\_\_\_  
 Planta de condicionantes \_\_\_\_\_  
 Elementos que acompanham \_\_\_\_\_

Data da proposta

ABRIL 2015

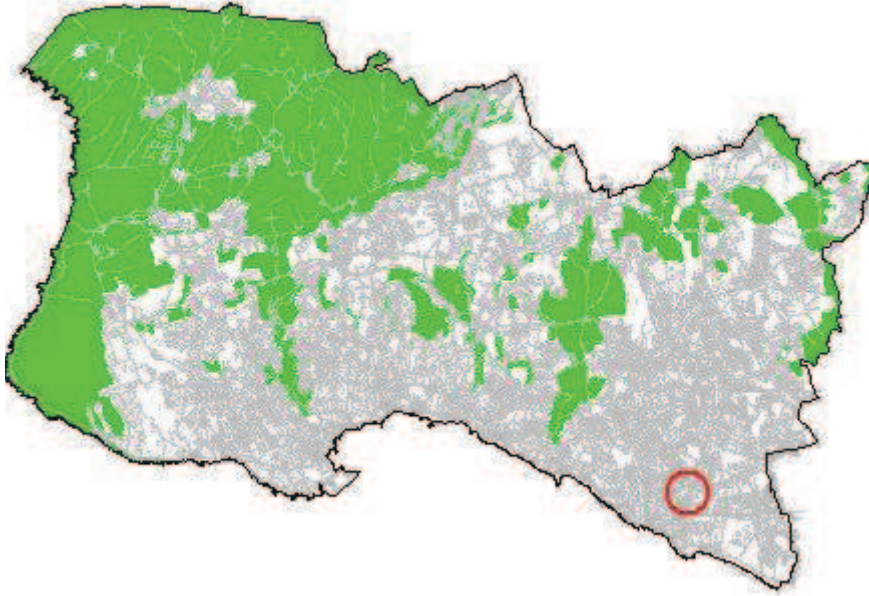


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 430

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5070



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 430

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5070

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

431

<b>PARTICIPANTE</b>	Sandra Prudêncio		
<b>ASSUNTO</b>	Sandra Prudêncio - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
<b>DATA</b>	20-03-2015 16	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/5069

**Está georreferenciado?**  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

**PONDERAÇÃO**

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento \_\_\_\_\_
- Planta de Ordenamento \_\_\_\_\_
- Planta de condicionantes \_\_\_\_\_
- Elementos que acompanham \_\_\_\_\_

Data da proposta ABRIL 2015

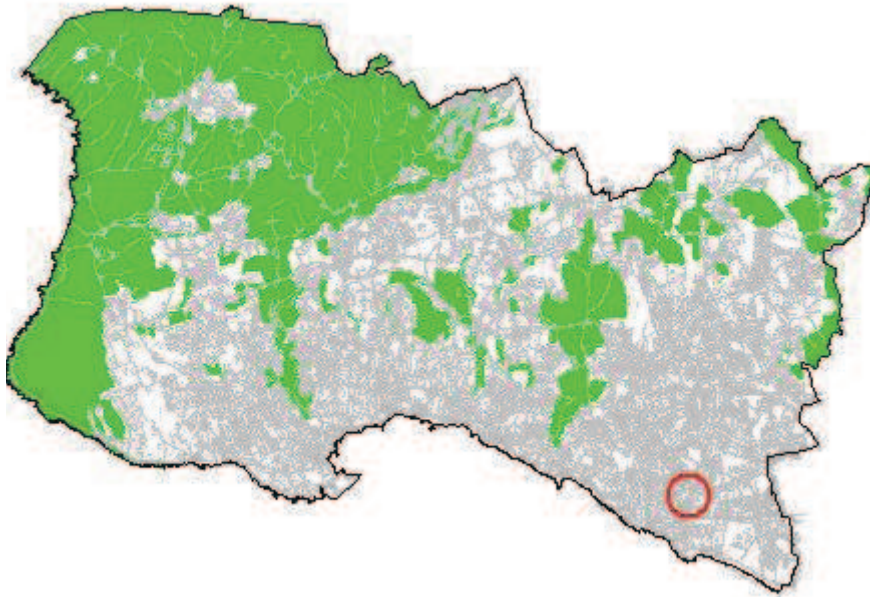


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 431

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5069



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 431

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5069

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

432

**PARTICIPANTE** Catarina Linhares de Lima

**ASSUNTO** Catarina Linhares de Lima - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

**DATA** 20-03-2015 16

**Nº REGISTO** Entradas/2015/5068

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

**PONDERAÇÃO**

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

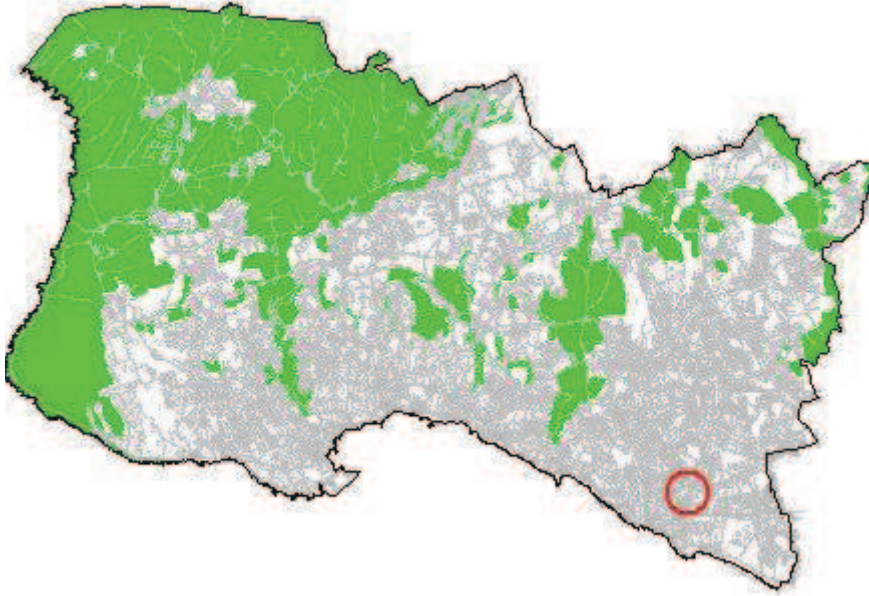


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 432

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5068



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 432

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5068

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**433**

<b>PARTICIPANTE</b>	Sandra Sá		
<b>ASSUNTO</b>	Sandra Sá - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais, referente a escola básica 2/3 de Stº. António da Parede		
<b>DATA</b>	20-03-2015 16	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/5066

**Está georreferenciado?**  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

**PONDERAÇÃO**

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento \_\_\_\_\_
- Planta de Ordenamento \_\_\_\_\_
- Planta de condicionantes \_\_\_\_\_
- Elementos que acompanham \_\_\_\_\_

Data da proposta **ABRIL 2015**

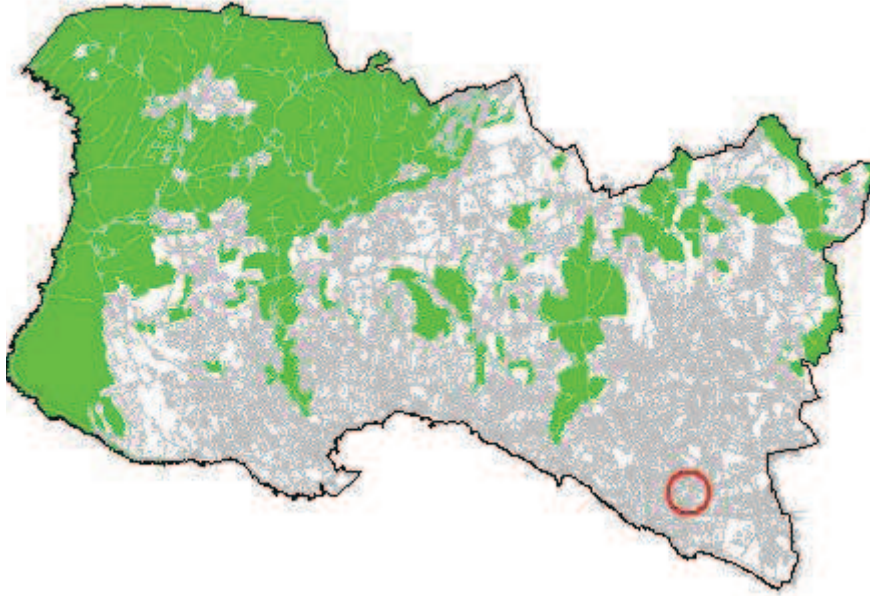


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 433

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5066



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 433

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5066

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

434

**PARTICIPANTE** Ester Martins

**ASSUNTO** Ester Martins - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

**DATA** 20-03-2015 16

**Nº REGISTO** Entradas/2015/5065

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

**PONDERAÇÃO**

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

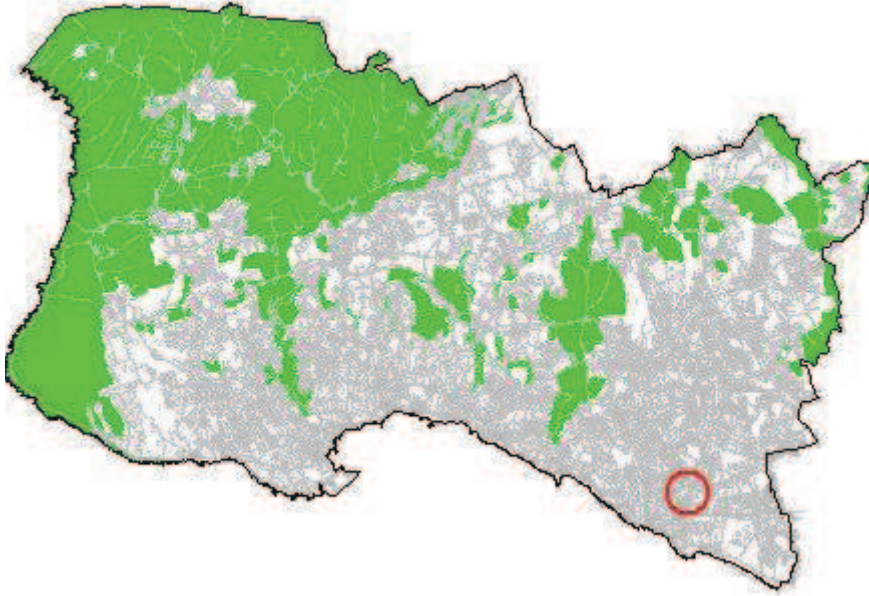


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 434

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5065



ORTOFOTOMAPA





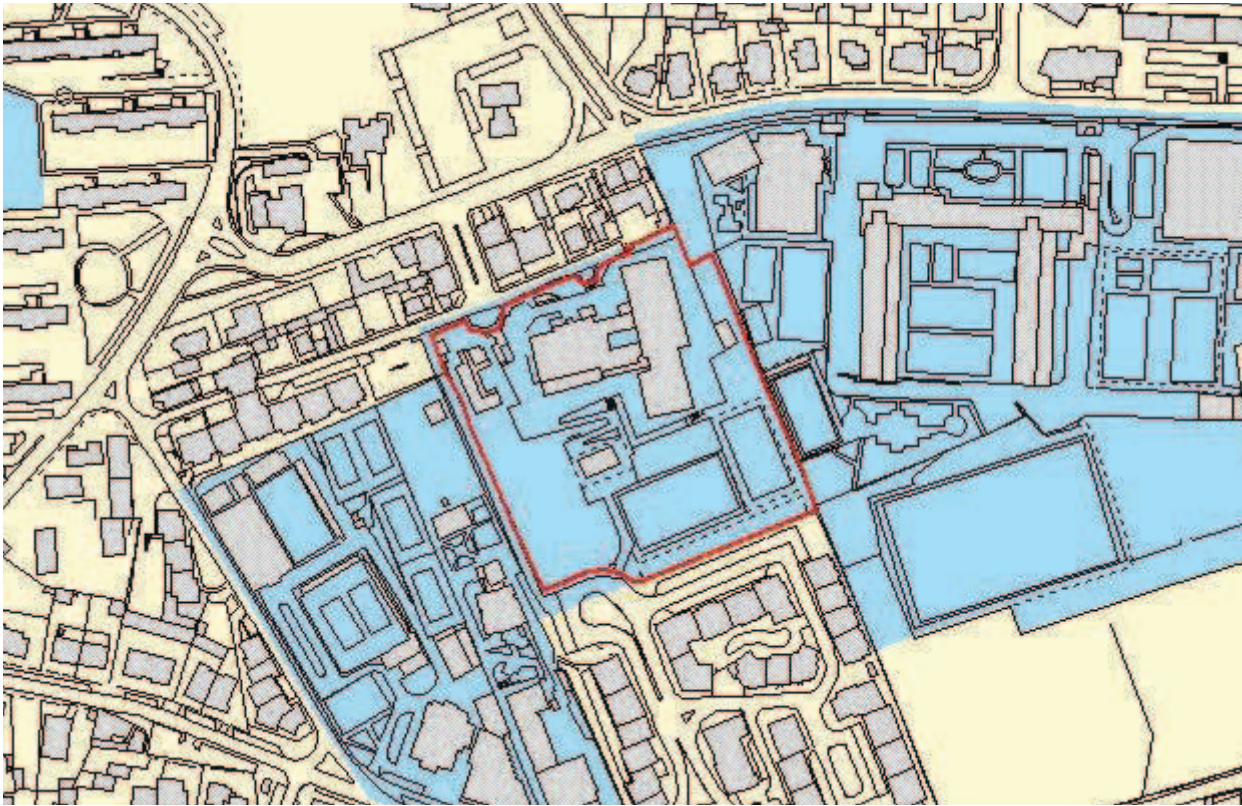
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 434

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5065

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

436

**PARTICIPANTE** Ana Paula Martins Rocha Goncalves Crespo  
**ASSUNTO** Ana Paula Martins Rocha Goncalves Crespo - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais, referente a escola básica 2/3 de St<sup>o</sup>. António Parede  
**DATA** 20-03-2015 15 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5055

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

**PONDERAÇÃO**

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola St<sup>o</sup> António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola St<sup>o</sup> António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica St<sup>o</sup> António da Parede.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

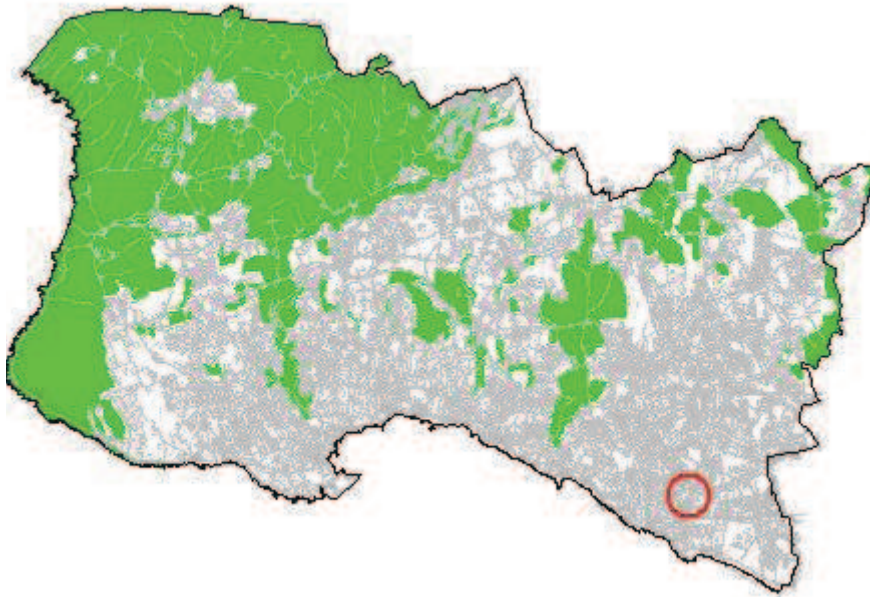


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 436

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5055



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 436

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5055

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

437

**PARTICIPANTE** Carlos Bandeira

**ASSUNTO** Carlos Bandeira - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais, Escola Sto. Antonio Parede

**DATA** 20-03-2015 15

**Nº REGISTO** Entradas/2015/5052

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

**PONDERAÇÃO**

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

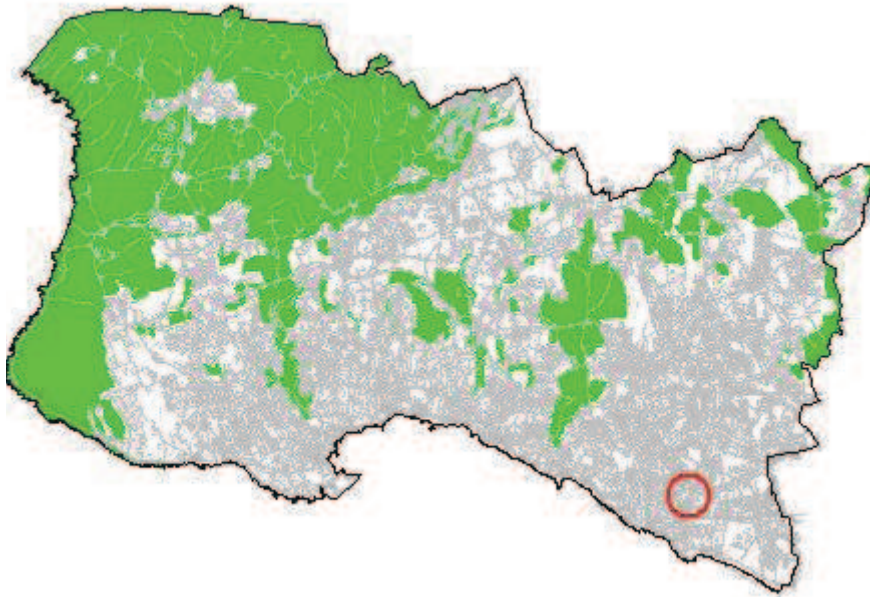


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 437

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5052



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 437

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5052

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**438**

**PARTICIPANTE** Maria da Conceição Matias Luíz Ezequiel  
**ASSUNTO** Maria da Conceição Matias Luíz Ezequiel - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais  
**DATA** 20-03-2015 15 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5050

**Está georreferenciado?** Não

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional - "Para melhor análise da Proposta de Plano sobre a revisão do PDM Cascais que se encontra em Discussão Pública, agradecemos o envio da Planta de Condicionantes 02.02.B e Planta de Condicionantes 03.03A. Num formato de leitura mais visível, em virtude de não ser possível verificar a marcação das Servidões Militares e as de Assinalamento Marítimo, que estão referenciadas nas legendas".

**PONDERAÇÃO**

Plantas enviadas. A Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional confirma (por mail) que as Servidões Militares estão devidamente assinaladas na Planta de Condicionantes.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

**Data da proposta** ABRIL 2015



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 438

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5050

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 438

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5050

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**439**

<b>PARTICIPANTE</b>	A.Santo - Empreendimentos Industriais e Turísti...		
<b>ASSUNTO</b>	Câmara - Outros Pedidos - SW64945		
<b>DATA</b>	20-03-2015 15	<b>Nº REGISTO</b>	E-DCID/2015/2810

**Está georreferenciado?**  Sim  Não

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  presencial  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reclama da qualificação de uma área, que abrange 3 terrenos contíguos situados entre a Av. Marginal e a linha férrea, como Espaço Verde de Recreio e Produção e propõe que seja requalificada como Espaço Residencial e alega que para os mesmos tem 2 processo de licenciamento para dois condomínios de moradias [SPO 1234/2012 e SPO 1235/2012] com pareceres favoráveis da CMC e de entidades exteriores.

**PONDERAÇÃO**

Na Proposta do PDM, a referida área está classificada como solo urbano e qualificada como Espaço Verde de Recreio e Produção e integra a Estrutura Ecológica Urbana da Rede Ecológica Municipal. Consultados os serviços municipais competentes, confirmam-se as informações relativas aos processos de licenciamento referenciadas pelo interessado. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior favorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se dar provimento à reclamação, requalificando a referida área como Espaço Residencial.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento \_\_\_\_\_

Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Planta de condicionantes \_\_\_\_\_

Elementos que acompanham \_\_\_\_\_

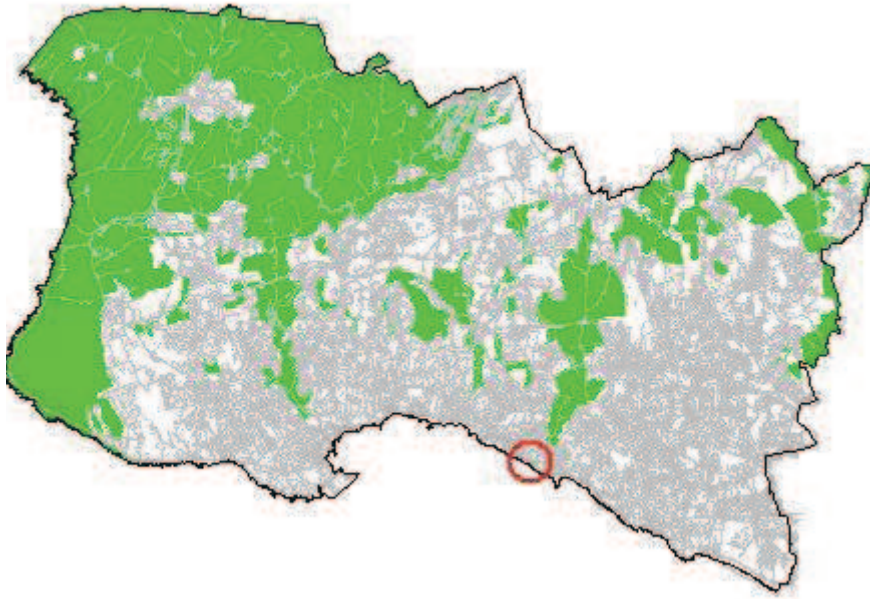
Data da proposta **ABRIL 2015**

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 439

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2810



ORTOFOTOMAPA





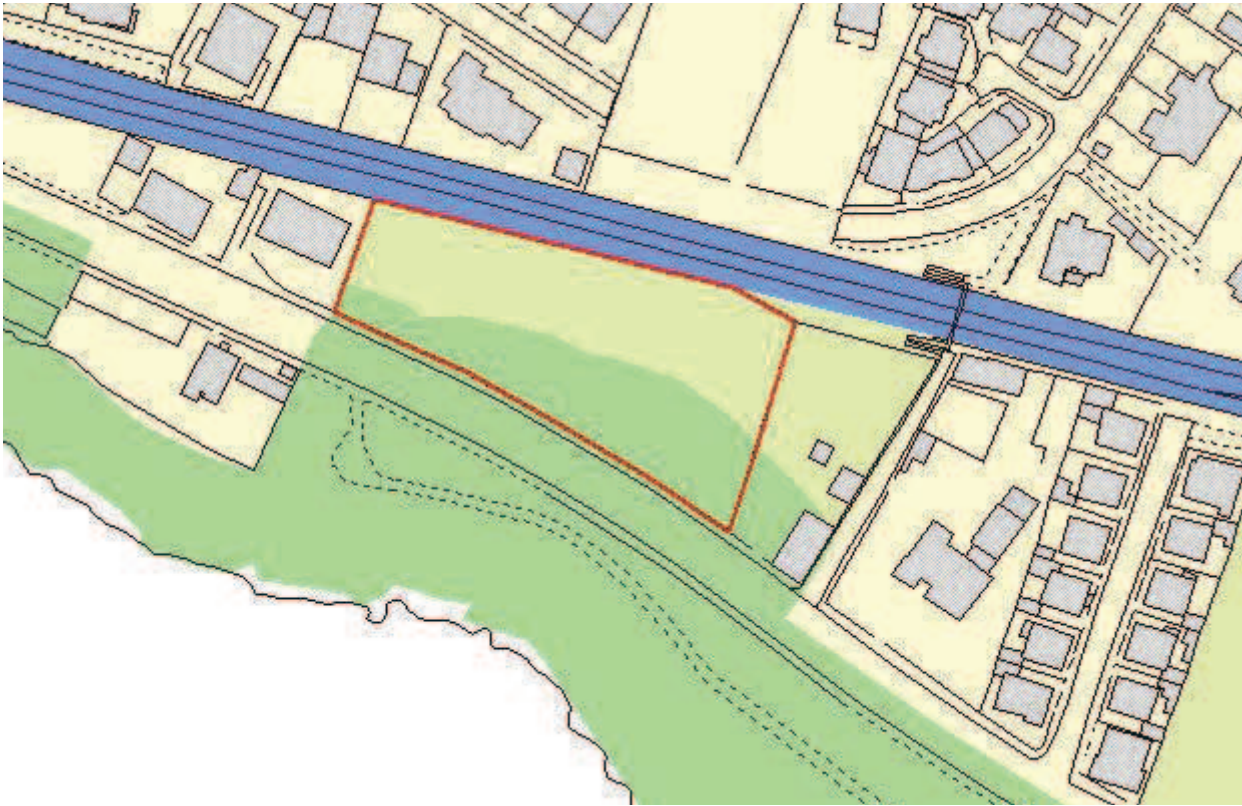
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

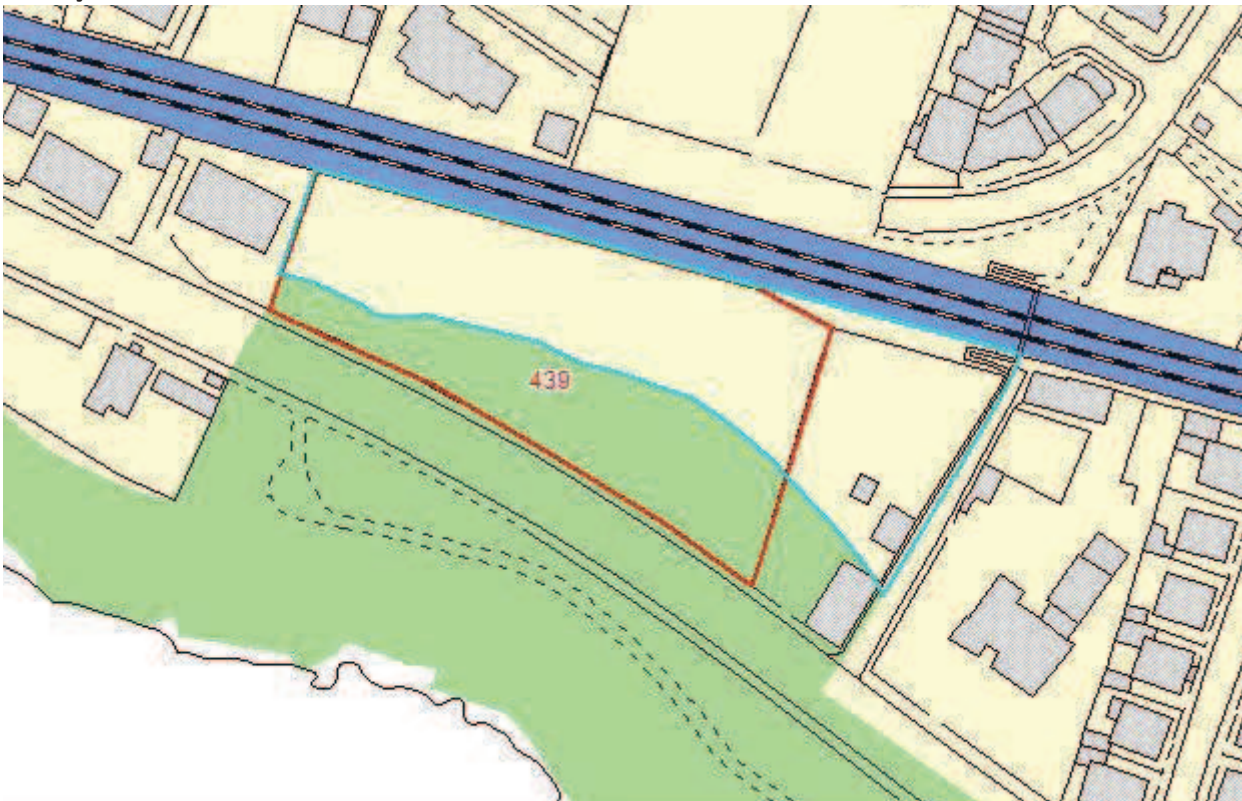
ID 439

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2810

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

440

PARTICIPANTE Rui Amendoeira

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW64946

DATA 20-03-2015 15

Nº REGISTO E-DCID/2015/2809

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama que o lote 41 em Alvará na Quinta da Marinha, por lapso, a CMC sobrepõe na Classe de Espaço Natural. Acresce informar que foram apresentadas reclamações semelhantes com o ID 7 e ID 1172, e o interessado apresentou outra reclamação com o ID 119.

PONDERAÇÃO

As áreas da Quinta da Marinha abrangidas por alvarás de loteamento foram objeto de exclusão da REN, facto que, por lapso, não ocorreu para o lote em causa nem para o lote confinante, que se apresenta nas mesmas circunstâncias. Propõe-se alterar o ordenamento da proposta do PDM de modo a incluir em solo urbano os lotes 40 e 41 do alvará 973/95 com a qualificação de "Espaço Singular Residencial e Turístico" e em consonância com a retificação da REN e com o compromisso urbanístico existente. As alegações foram analisadas e devidamente ponderadas, considerando-se que apresentam razões de facto e de direitos que suportem a alteração proposta.

A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior favorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento  
 Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

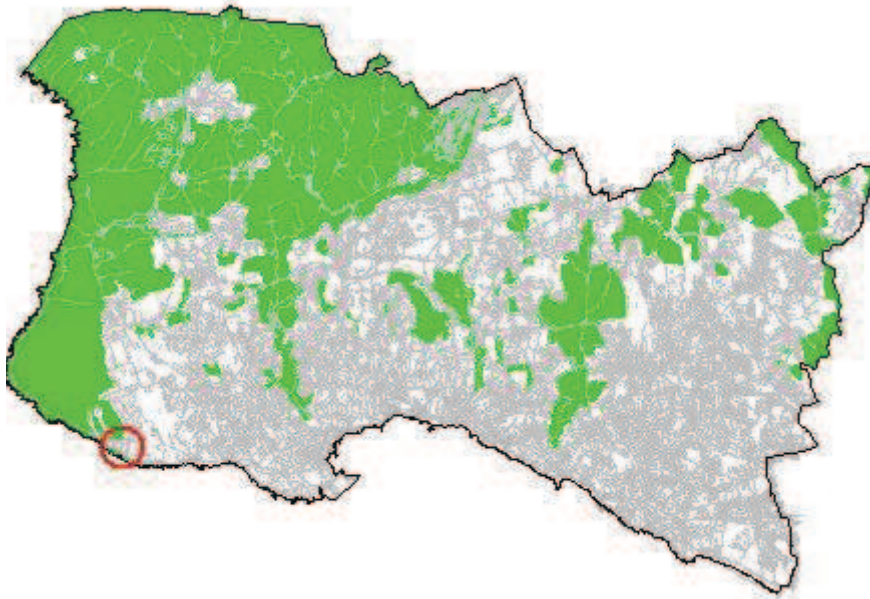


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 440

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2809



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 440

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2809



SITUAÇÃO TRANSFORMADA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**441**

**PARTICIPANTE** Grisa - Gestão Imobiliária Industrial, Lda

**ASSUNTO** Câmara - Outros Pedidos - SW64947

**DATA** 20-03-2015 15

**Nº REGISTO** E-DCID/2015/2808

**Está georreferenciado?**  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  presencial  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reclama da qualificação do terreno com Espaço Verde de Recreio e Produção e propõe que seja requalificado como Espaço Residencial e, ainda, que o compromisso decorrente da aprovação do PIP seja inscrito na carta de compromissos do PDM e que seja delimitada uma Unidade de Execução que o abranja.

**PONDERAÇÃO**

Na Proposta do PDM, o terreno está classificado como solo urbano e qualificado como Espaço Verde de Recreio e Produção e integra a Estrutura Ecológica Urbana da Rede Ecológica Municipal. Consultados os serviços municipais competentes confirma-se que o PIP referenciado pelo interessado, relativo a um condomínio habitacional, tem proposta de parecer favorável. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e de política territorial acima expostas propõe-se dar provimento parcial à reclamação, no que respeita à requalificação como Espaço Residencial.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento

Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

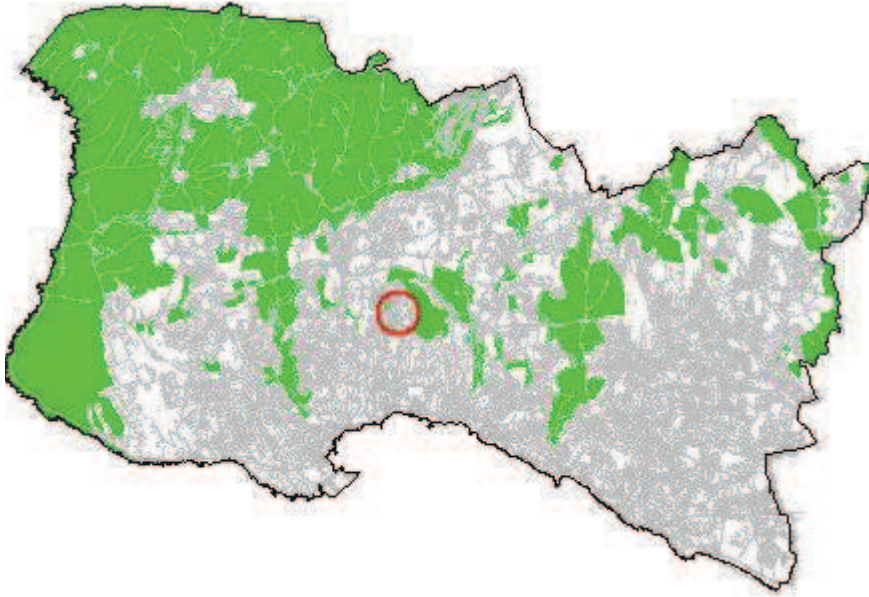


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 441

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2808



ORTOFOTOMAPA





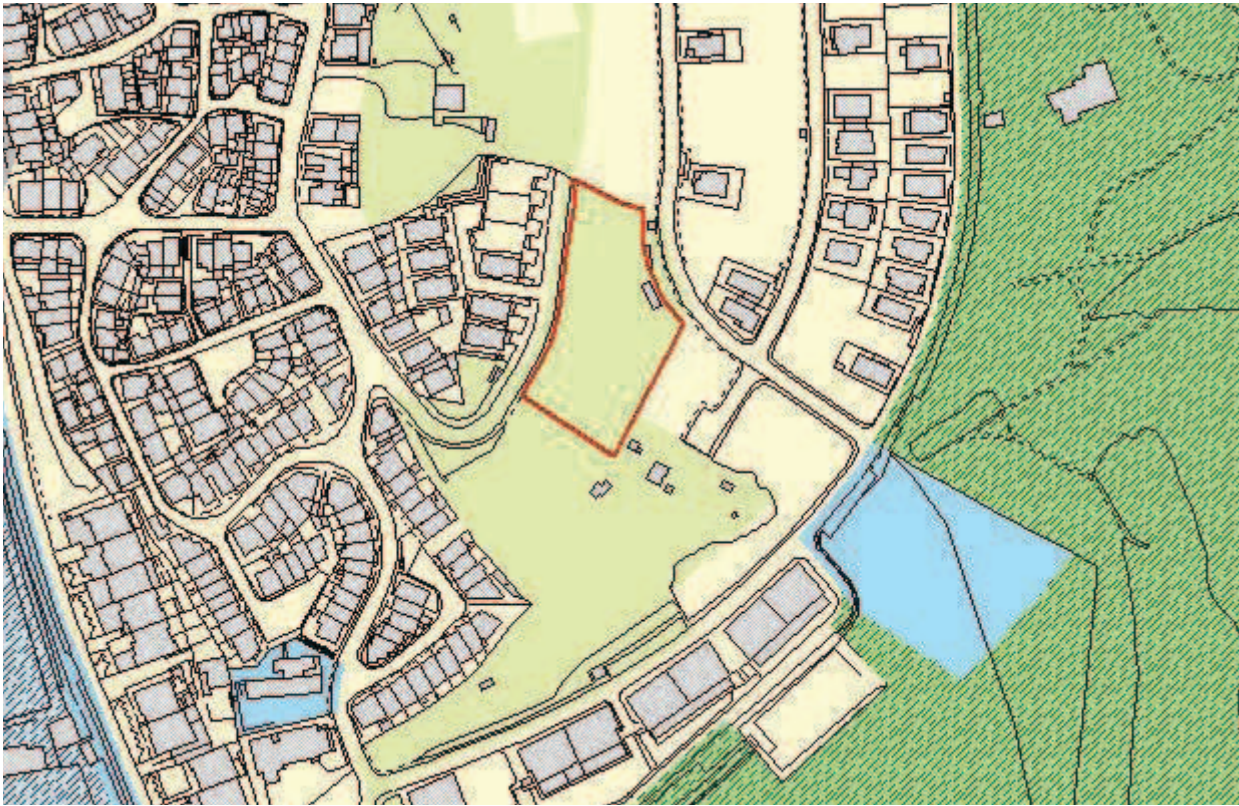
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 441

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2808

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

444

<b>PARTICIPANTE</b>	Ana Maria Martins Carlos Rodrigues		
<b>ASSUNTO</b>	Ana Maria Martins Carlos Rodrigues - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.		
<b>DATA</b>	20-03-2015 15	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/5046

**Está georreferenciado?**  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

**PONDERAÇÃO**

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento \_\_\_\_\_
- Planta de Ordenamento \_\_\_\_\_
- Planta de condicionantes \_\_\_\_\_
- Elementos que acompanham \_\_\_\_\_

Data da proposta ABRIL 2015

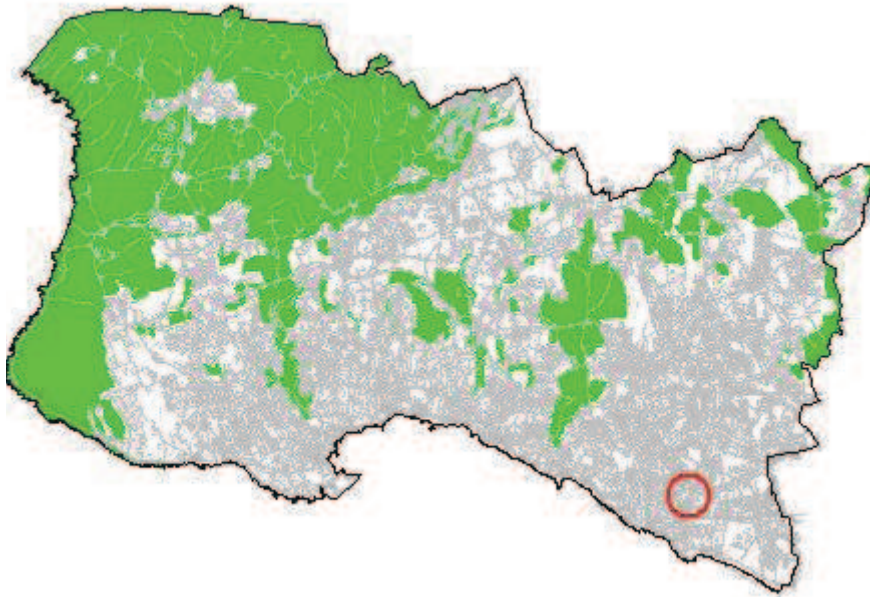


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 444

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5046



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 444

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5046

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

447

<b>PARTICIPANTE</b>	José Manuel Lima Melachenko Gomes		
<b>ASSUNTO</b>	José Manuel Lima Melachenko Gomes - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.		
<b>DATA</b>	20-03-2015 14	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/5045

**Está georreferenciado?**  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

**PONDERAÇÃO**

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento \_\_\_\_\_
- Planta de Ordenamento \_\_\_\_\_
- Planta de condicionantes \_\_\_\_\_
- Elementos que acompanham \_\_\_\_\_

Data da proposta

ABRIL 2015

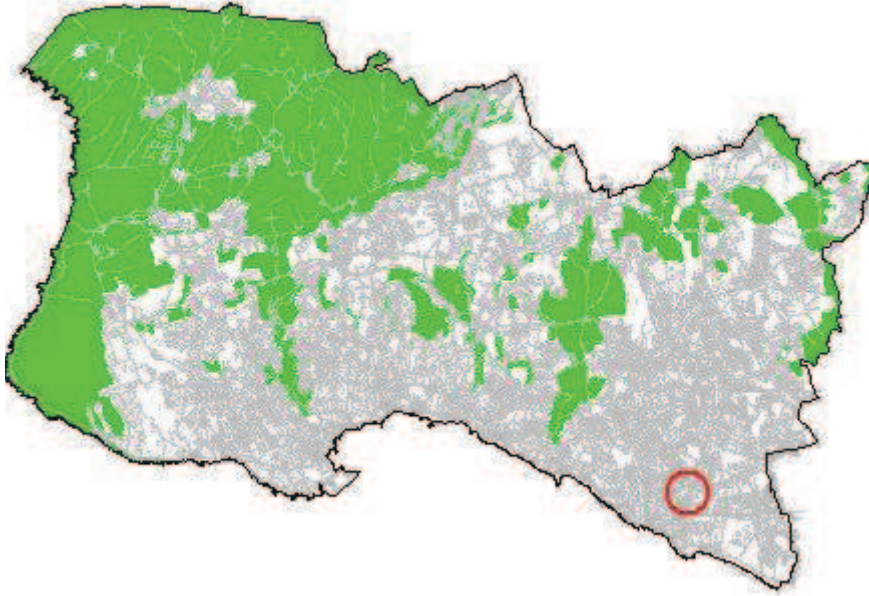


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 447

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5045



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 447

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5045

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

448

**PARTICIPANTE** Celina Alexandra Costa Bettencourt Reys  
**ASSUNTO** Celina Alexandra Costa Bettencourt Reys - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.  
**DATA** 20-03-2015 14 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5044

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** presencial CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

**PONDERAÇÃO**

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

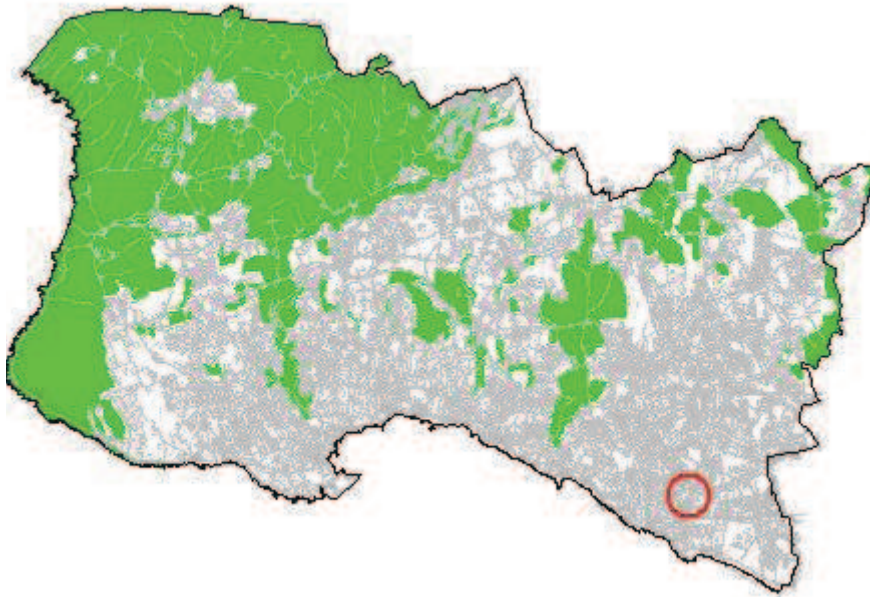


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 448

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5044



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 448

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5044

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

454

**PARTICIPANTE** Clara Maria Ribeiro Bugalho

**ASSUNTO** Clara Maria Ribeiro Bugalho - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

**DATA** 20-03-2015 14

**Nº REGISTO** Entradas/2015/5030

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

**PONDERAÇÃO**

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

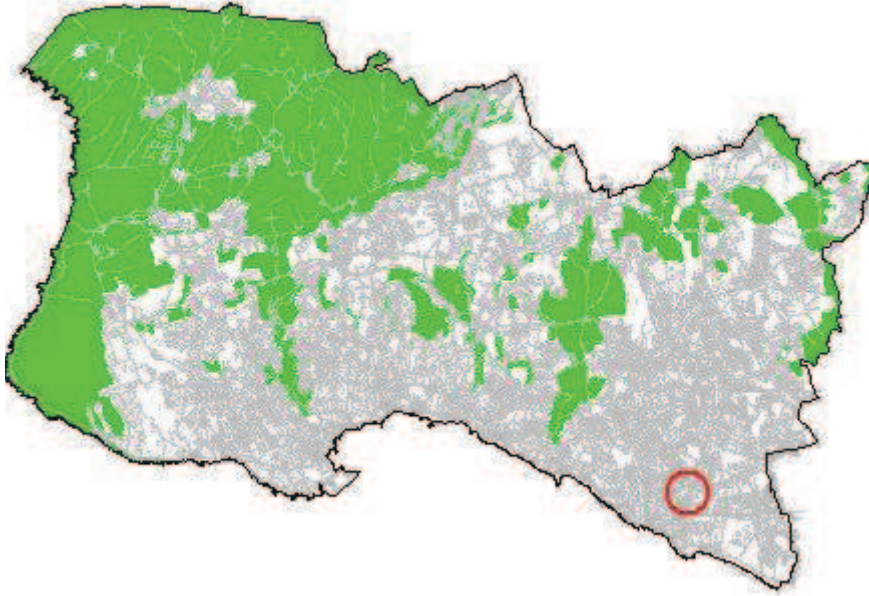


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 454

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5030



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 454

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5030

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

455

<b>PARTICIPANTE</b>	Ana Isabel Tavares dos Reis Amador		
<b>ASSUNTO</b>	Ana Isabel Tavares dos Reis Amador - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.		
<b>DATA</b>	20-03-2015 14	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/5029

Está georreferenciado?  Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO  mail  CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento \_\_\_\_\_  
 Planta de Ordenamento \_\_\_\_\_  
 Planta de condicionantes \_\_\_\_\_  
 Elementos que acompanham \_\_\_\_\_

Data da proposta

ABRIL 2015

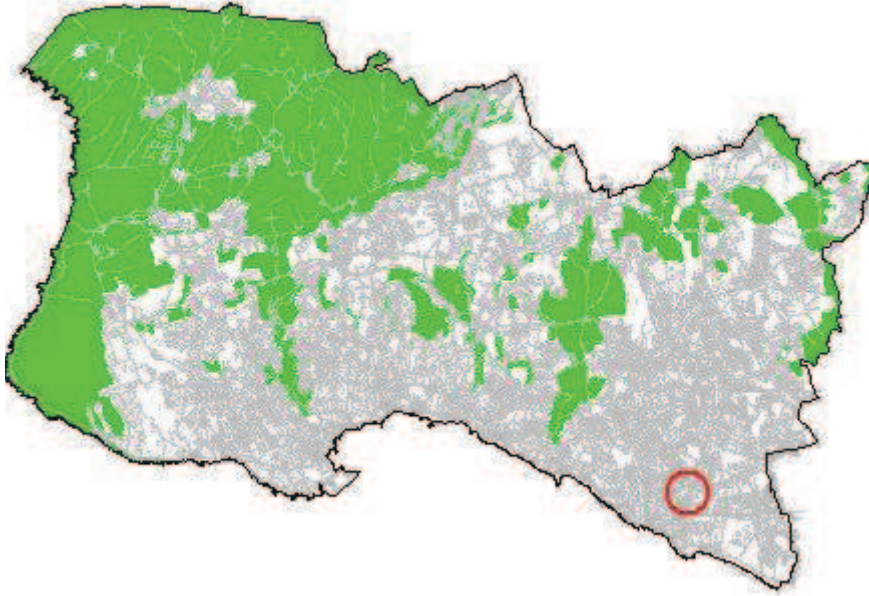


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 455

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5029



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 455

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5029

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

456

<b>PARTICIPANTE</b>	Maria da Purificação Pinto de Morais		
<b>ASSUNTO</b>	Maria da Purificação Pinto de Morais - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.		
<b>DATA</b>	20-03-2015 14	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/5028

**Está georreferenciado?**  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

**PONDERAÇÃO**

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento \_\_\_\_\_  
 Planta de Ordenamento \_\_\_\_\_  
 Planta de condicionantes \_\_\_\_\_  
 Elementos que acompanham \_\_\_\_\_

Data da proposta

ABRIL 2015

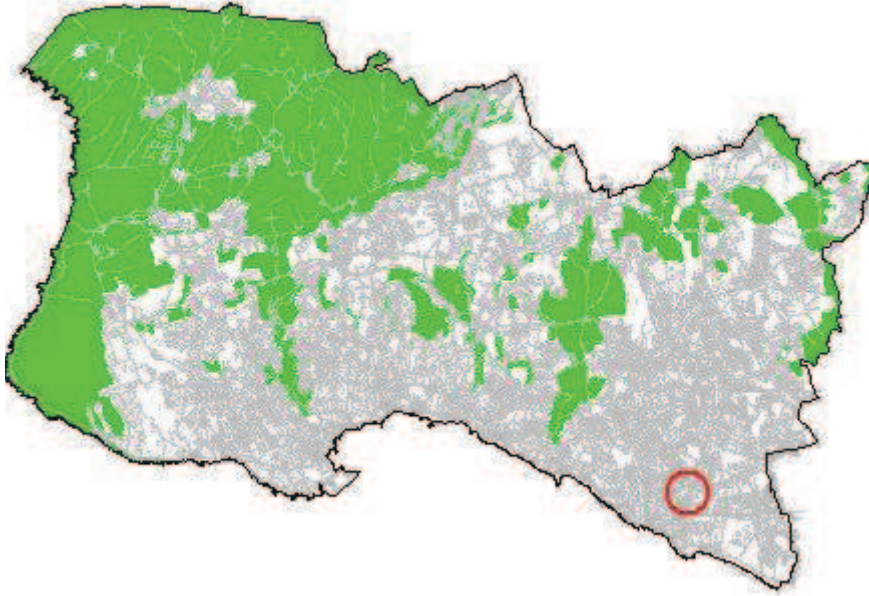


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 456

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5028



ORTOFOTOMAPA





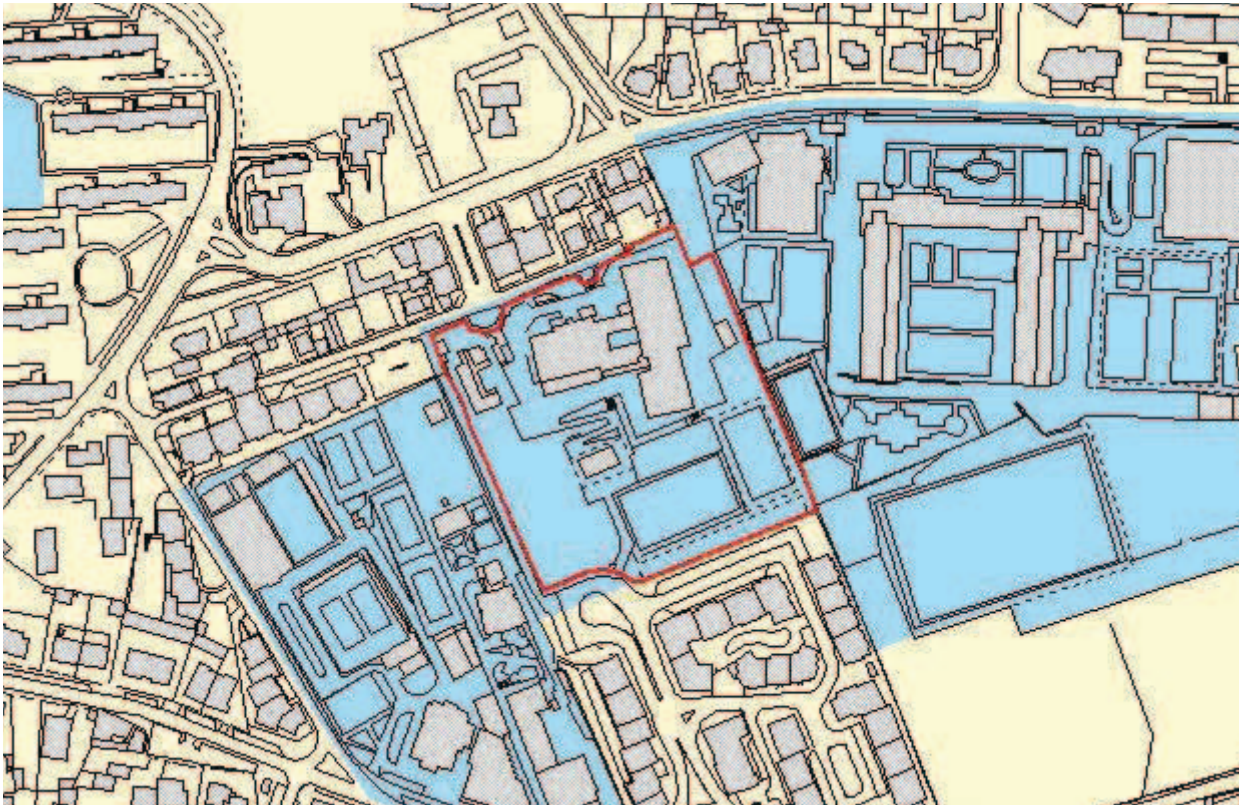
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 456

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5028

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

457

**PARTICIPANTE** José Rodrigues Dourado Mourão  
**ASSUNTO** José Rodrigues Dourado Mourão - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.  
**DATA** 20-03-2015 14 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5027

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

**PONDERAÇÃO**

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

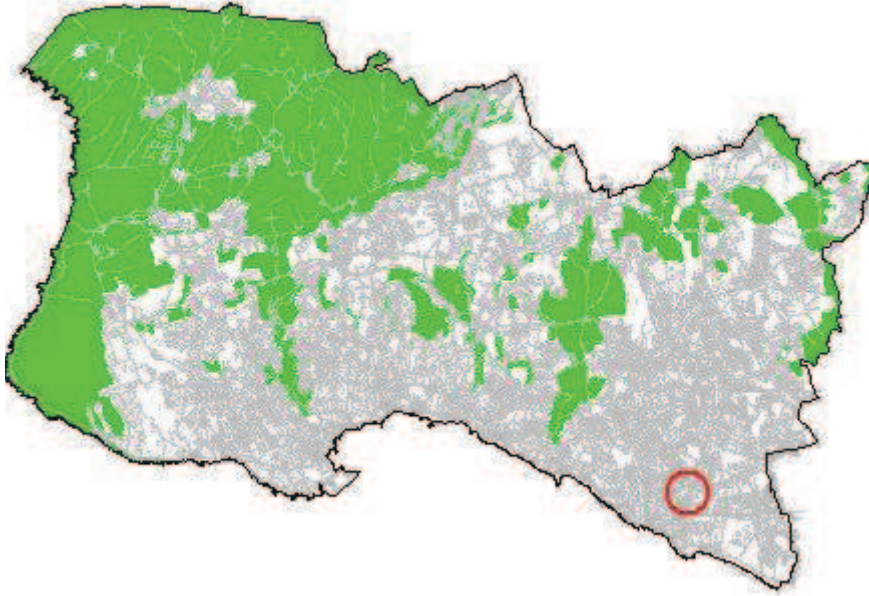


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 457

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5027



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 457

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5027

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

458

<b>PARTICIPANTE</b>	Ana Maria Neves		
<b>ASSUNTO</b>	Ana Maria Neves - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.		
<b>DATA</b>	20-03-2015 14	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/5026

**Está georreferenciado?** Não

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

**PONDERAÇÃO**

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento \_\_\_\_\_  
 Planta de Ordenamento \_\_\_\_\_  
 Planta de condicionantes \_\_\_\_\_  
 Elementos que acompanham \_\_\_\_\_

Data da proposta ABRIL 2015

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 458

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5026

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 458

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5026

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

459

**PARTICIPANTE** Anabela Rocha Castelão Moreira  
**ASSUNTO** Anabela Rocha Castelão Moreira - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais  
**DATA** 20-03-2015 12 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5020

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

**PONDERAÇÃO**

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta ABRIL 2015

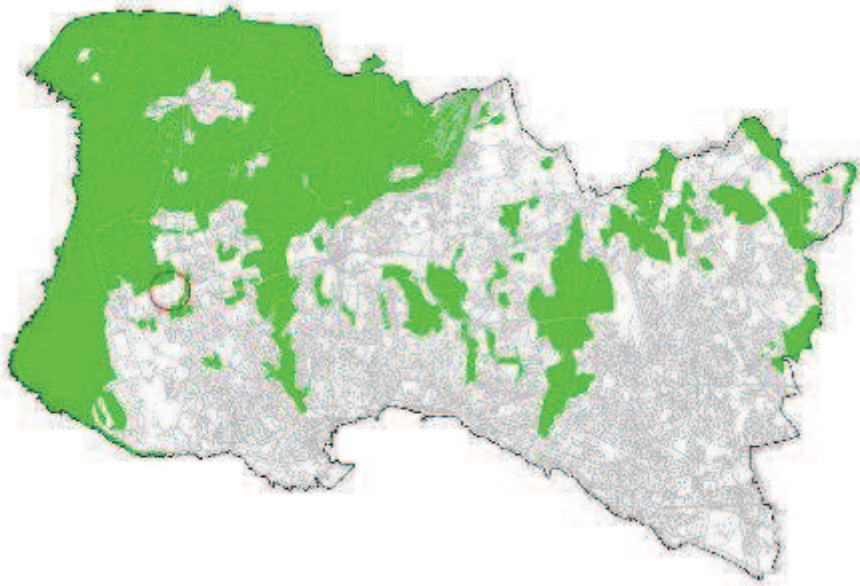


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 459

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5020



ORTOFOTOMAPA





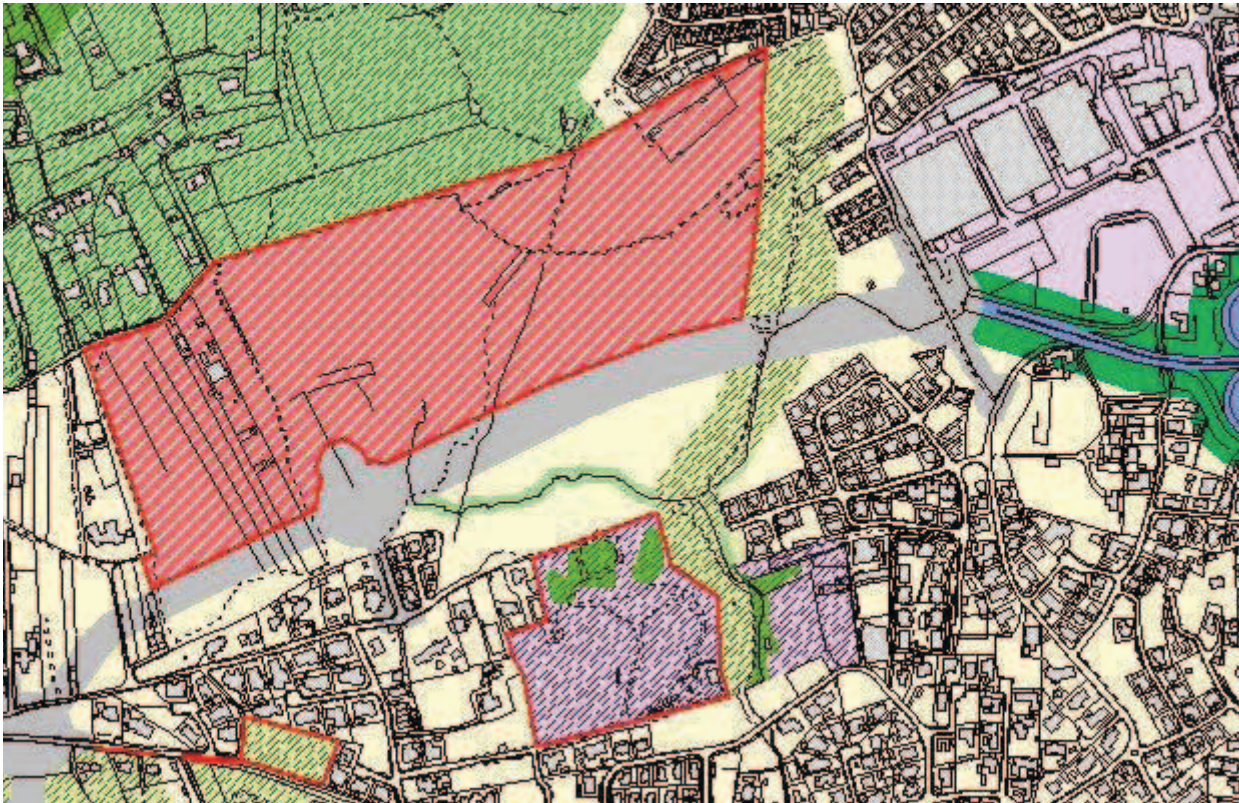
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 459

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5020



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

460

<b>PARTICIPANTE</b>	Vânia Ferreira		
<b>ASSUNTO</b>	Vânia Ferreira - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
<b>DATA</b>	20-03-2015 12	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/5019

**Está georreferenciado?**  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

**PONDERAÇÃO**

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento \_\_\_\_\_
- Planta de Ordenamento \_\_\_\_\_
- Planta de condicionantes \_\_\_\_\_
- Elementos que acompanham \_\_\_\_\_

Data da proposta ABRIL 2015

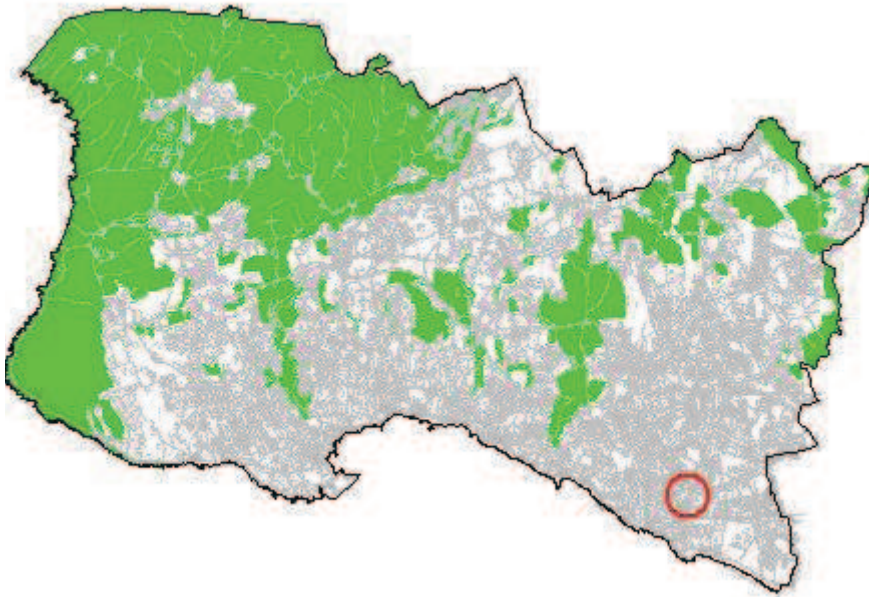


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 460

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5019



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 460

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5019

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

461

**PARTICIPANTE** Jacques Dachary Aubin

**ASSUNTO** Jacques Dachary Aubin - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

**DATA** 20-03-2015 11

**Nº REGISTO** Entradas/2015/5016

**Está georreferenciado?** Não

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

**PONDERAÇÃO**

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 461

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5016

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 461

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5016

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

462

**PARTICIPANTE** Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 de Parede  
**ASSUNTO** Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 de Parede - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais  
**DATA** 20-03-2015 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5015

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

**PONDERAÇÃO**

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta ABRIL 2015

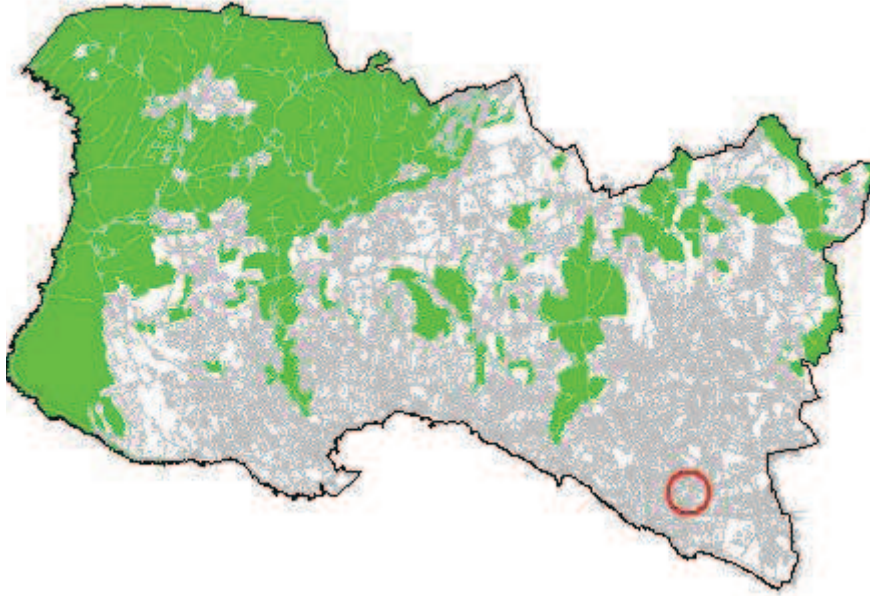


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 462

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5015



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 462

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5015

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

464

**PARTICIPANTE** José M. M. Delgado

**ASSUNTO** José M. M. Delgado - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

**DATA** 20-03-2015 11

**Nº REGISTO** Entradas/2015/5014

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

**PONDERAÇÃO**

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 464

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5014

Não se aplica

**ORTOFOTOMAPA**





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 464

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5014

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

465

<b>PARTICIPANTE</b>	Grupo Desportivo Estoril Praia		
<b>ASSUNTO</b>	Grupo Desportivo Estoril Praia - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
<b>DATA</b>	20-03-2015 11	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/5013

**Está georreferenciado?**  Não  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Considerando que foi celebrado há vários anos um contrato-promessa de compra e venda dos terrenos de que são proprietários para a instalação de uma unidade comercial, que foi aprovada em reunião de Câmara, no passado dia 26 de Janeiro, a proposta número 1226/2014, onde se refere este compromisso contratual, assim como a construção da mencionada superfície comercial, que o correspondente projeto de licenciamento já foi apresentado à CMC (SPO 1290/2014), e que - apesar de os terrenos em causa e o projeto apresentado se localizarem em Solo Urbano - não se encontram esclarecidos em absoluto relativamente à qualificação do terreno na Planta de Ordenamento, apresentam reclamação no âmbito do processo em curso de revisão do Plano Diretor Municipal, tendo sobretudo em consideração o projeto já submetido a licenciamento. Igual ao ID 631

**PONDERAÇÃO**

O terreno insere-se na subcategoria de "Espaço de Equipamento" em solo urbano. Nesta subcategoria de espaço consideram-se como compatíveis os usos de comércio, serviços, restauração ou de turismo. A instalação de uma unidade de supermercado Pingo Doce deverá ser avaliada em sede própria, sendo que extravasa o âmbito da discussão pública da proposta de revisão do PDM.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento \_\_\_\_\_  
 Planta de Ordenamento \_\_\_\_\_  
 Planta de condicionantes \_\_\_\_\_  
 Elementos que acompanham \_\_\_\_\_

Data da proposta ABRIL 2015

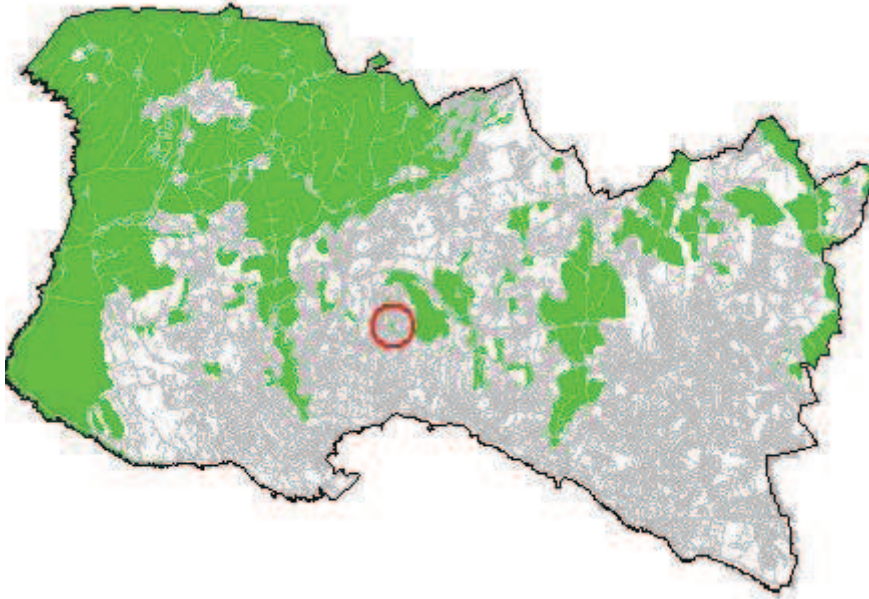


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 465

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5013



ORTOFOTOMAPA





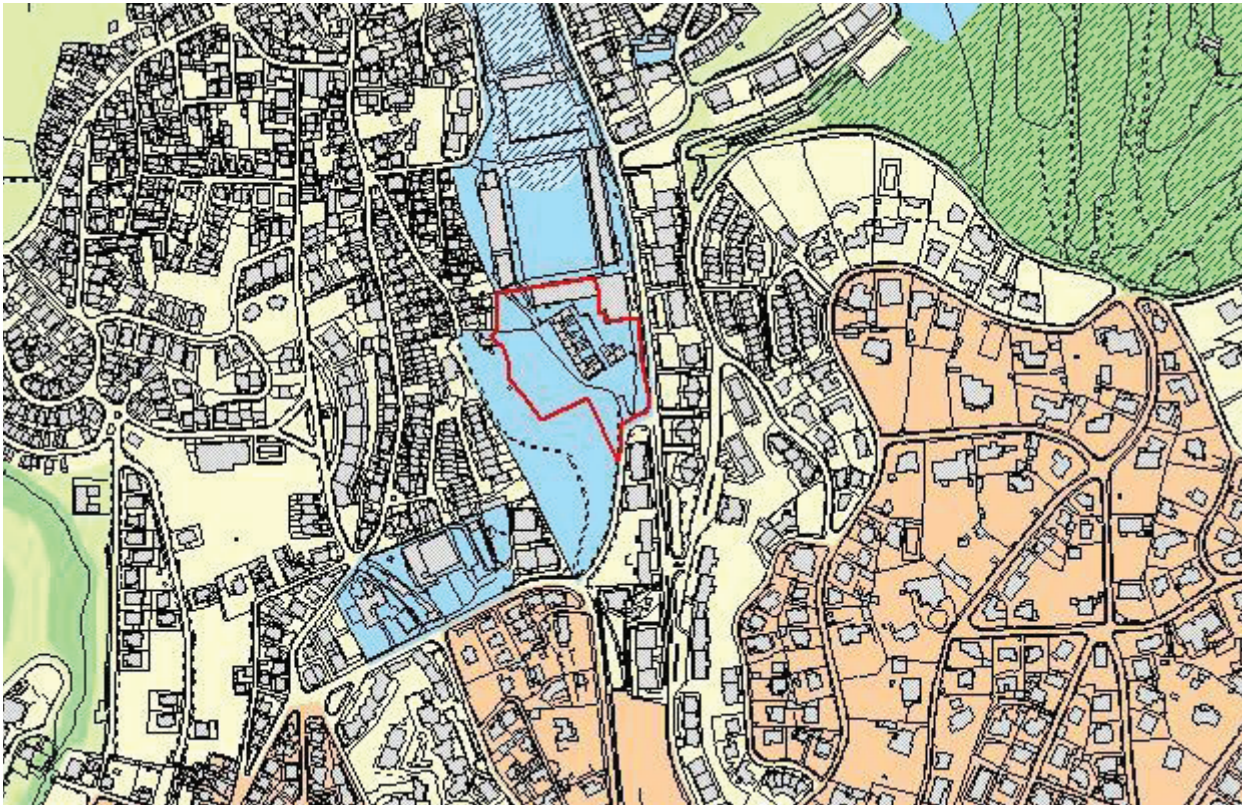
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 465

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5013



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

466

<b>PARTICIPANTE</b>	Cristina Barbosa		
<b>ASSUNTO</b>	Cristina Barbosa - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
<b>DATA</b>	20-03-2015 09	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/4973

**Está georreferenciado?**  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

**PONDERAÇÃO**

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento \_\_\_\_\_  
 Planta de Ordenamento \_\_\_\_\_  
 Planta de condicionantes \_\_\_\_\_  
 Elementos que acompanham \_\_\_\_\_

Data da proposta

ABRIL 2015

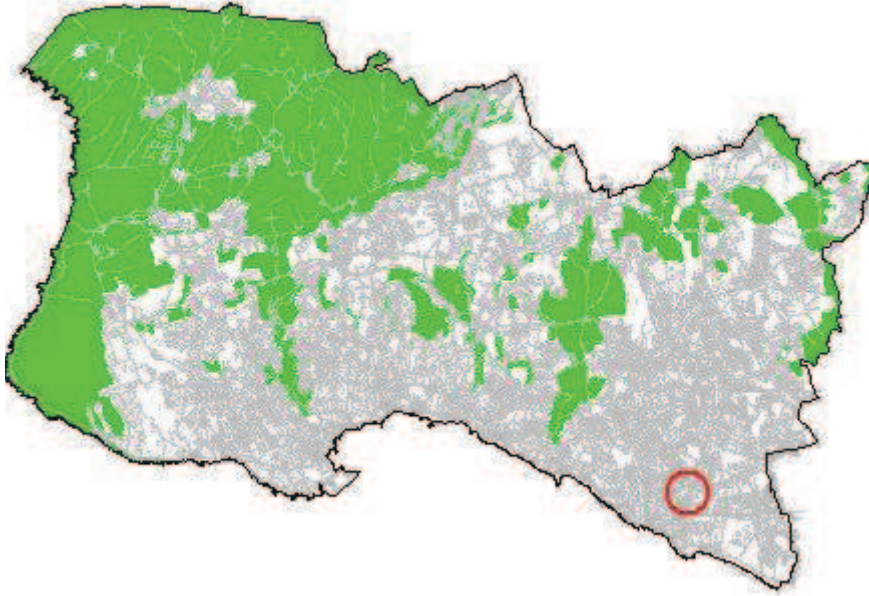


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 466

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4973



ORTOFOTOMAPA





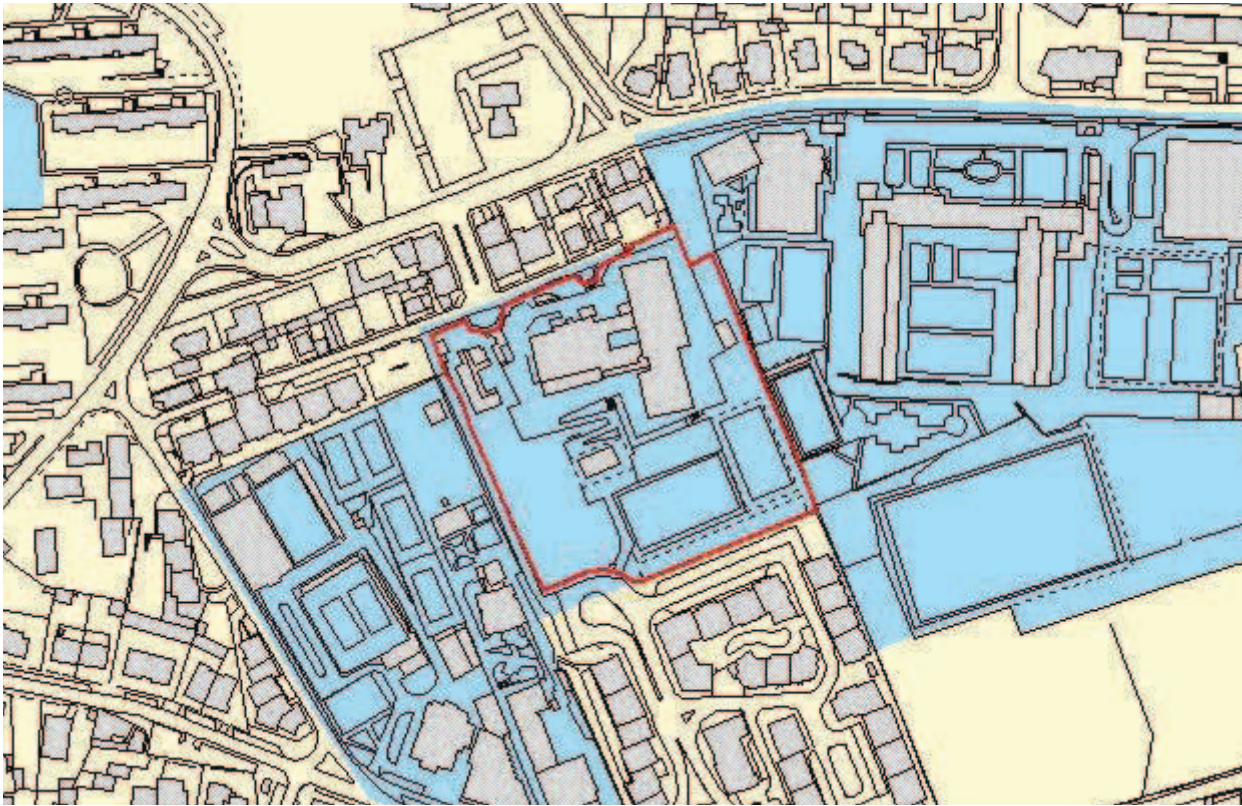
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 466

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4973

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

467

**PARTICIPANTE** Luís Filipe de Jesus Pimentel de Castro  
**ASSUNTO** Luís Filipe de Jesus Pimentel de Castro - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais  
**DATA** 20-03-2015 09 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4972

**Está georreferenciado?**  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Propõe que uma parte do terreno deste corredor verde (Vale de Caparide) na zona do Livramento, junto à A5, seja qualificado como Espaço Natural Protegido em vez da classificação do PDM em revisão como "espaço residencial proposto".

**PONDERAÇÃO**

Esta área foi objeto de deliberação da Câmara (Proposta n.º 1150/2014) consubstanciada na alteração de qualificação de "Espaço Residencial Proposto" para "Espaço Residencial".

Atendendo ao contexto territorial e considerando que não existem compromissos urbanísticos, a participação contribui para o reforço da Estrutura Ecológica Municipal e da Área Vital do PROTAML propõe-se a requalificação parcial do terreno para a subcategoria de "Espaço Verde de Recreio e Produção", mantendo-se a parte junto à malha urbana existente na subcategoria de "Espaço Residencial".

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento  
 Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

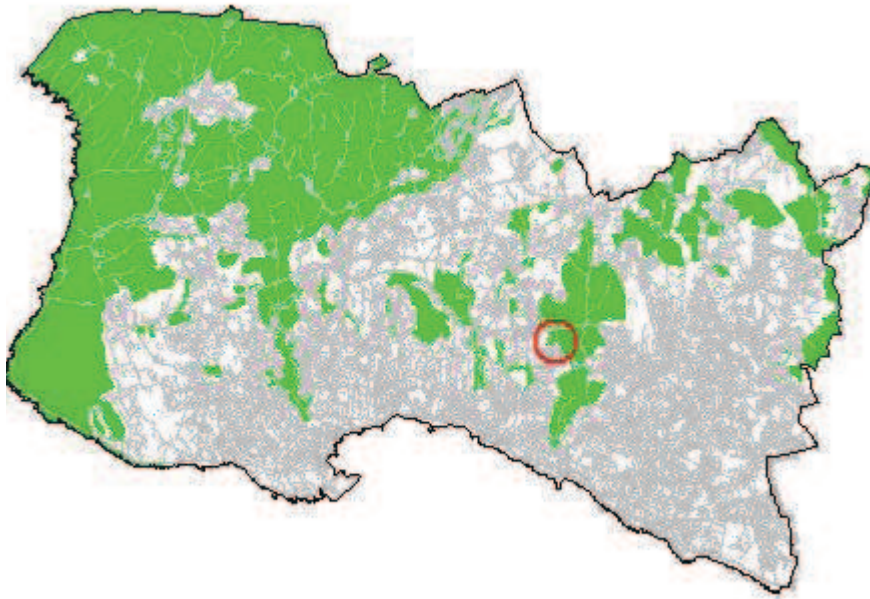


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 467

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4972



ORTOFOTOMAPA



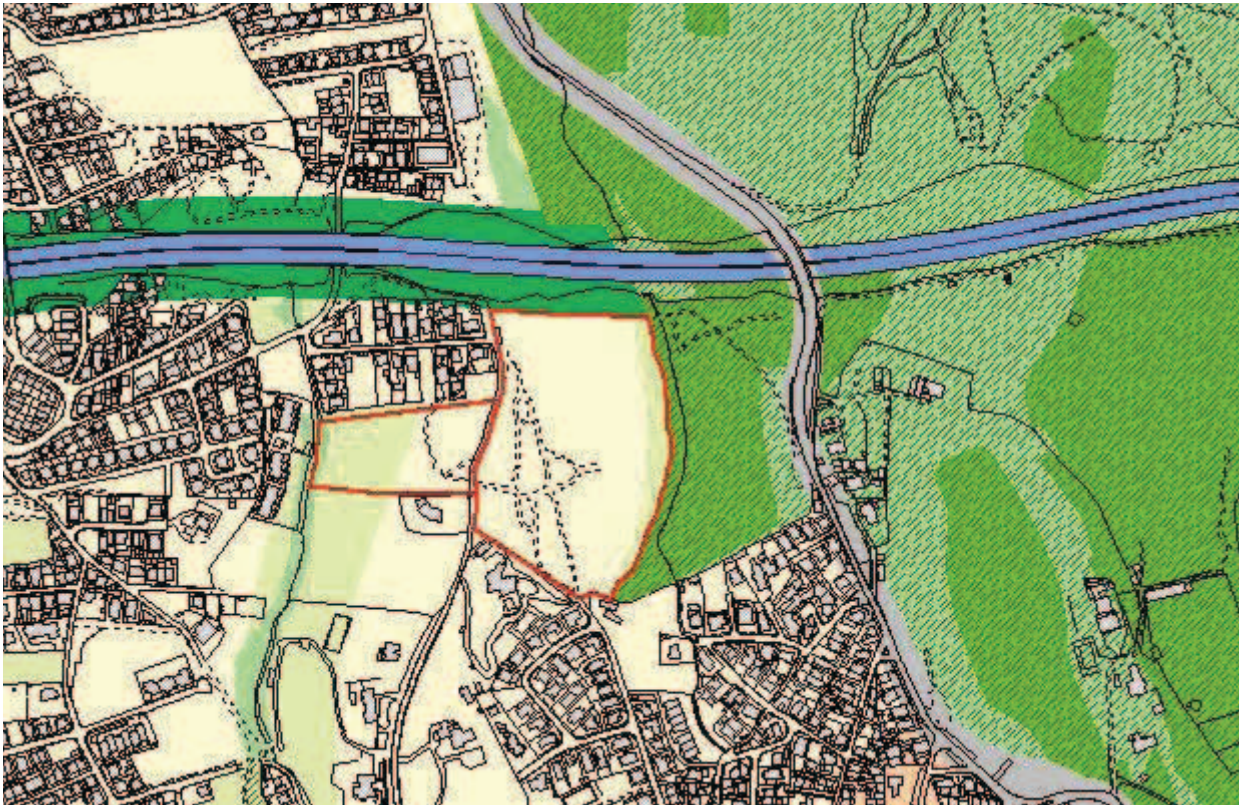


**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

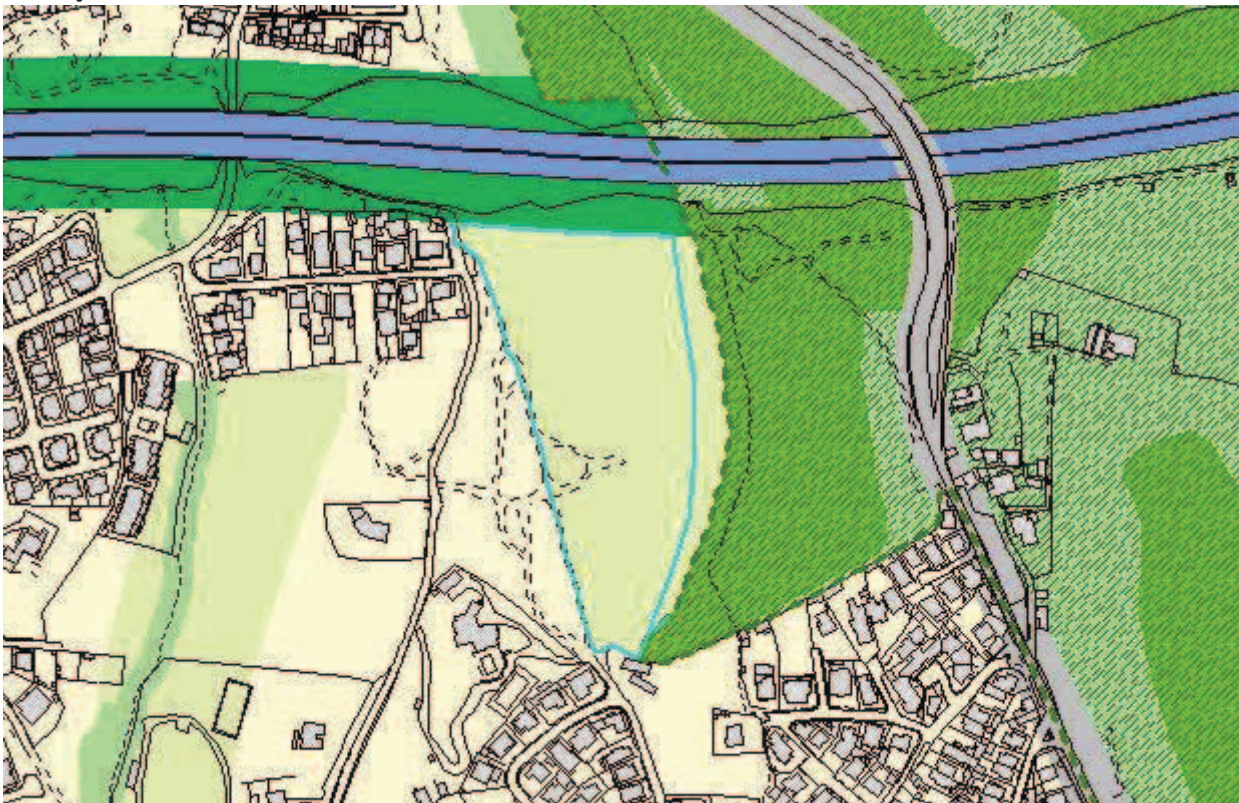
ID 467

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4972

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

468

**PARTICIPANTE** Artur Freitas

**ASSUNTO** Artur Freitas - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

**DATA** 20-03-2015 09

**Nº REGISTO** Entradas/2015/4971

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Propõe que uma parte do terreno deste corredor verde (Vale de Caparide) na zona do Livramento, junto à A5, seja qualificado como Espaço Natural Protegido em vez da classificação do PDM em revisão como "espaço residencial proposto".

**PONDERAÇÃO**

Esta área foi objeto de deliberação da Câmara (Proposta n.º 1150/2014) consubstanciada na alteração de qualificação de "Espaço Residencial Proposto" para "Espaço Residencial".

Atendendo ao contexto territorial e considerando que não existem compromissos urbanísticos, a participação contribui para o reforço da Estrutura Ecológica Municipal e da Área Vital do PROTAML propõe-se a requalificação parcial do terreno para a subcategoria de "Espaço Verde de Recreio e Produção", mantendo-se a parte junto à malha urbana existente na subcategoria de "Espaço Residencial".

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento

Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

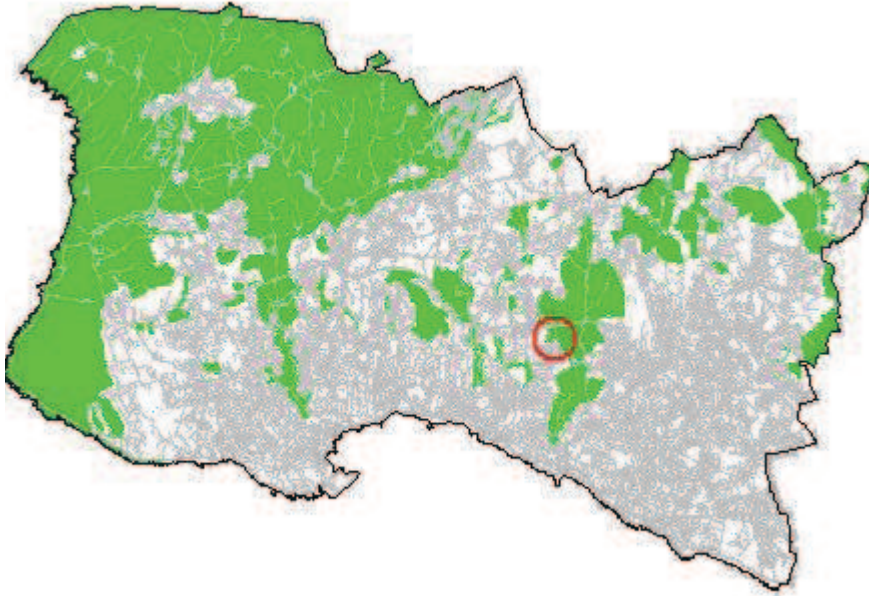


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 468

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4971



ORTOFOTOMAPA



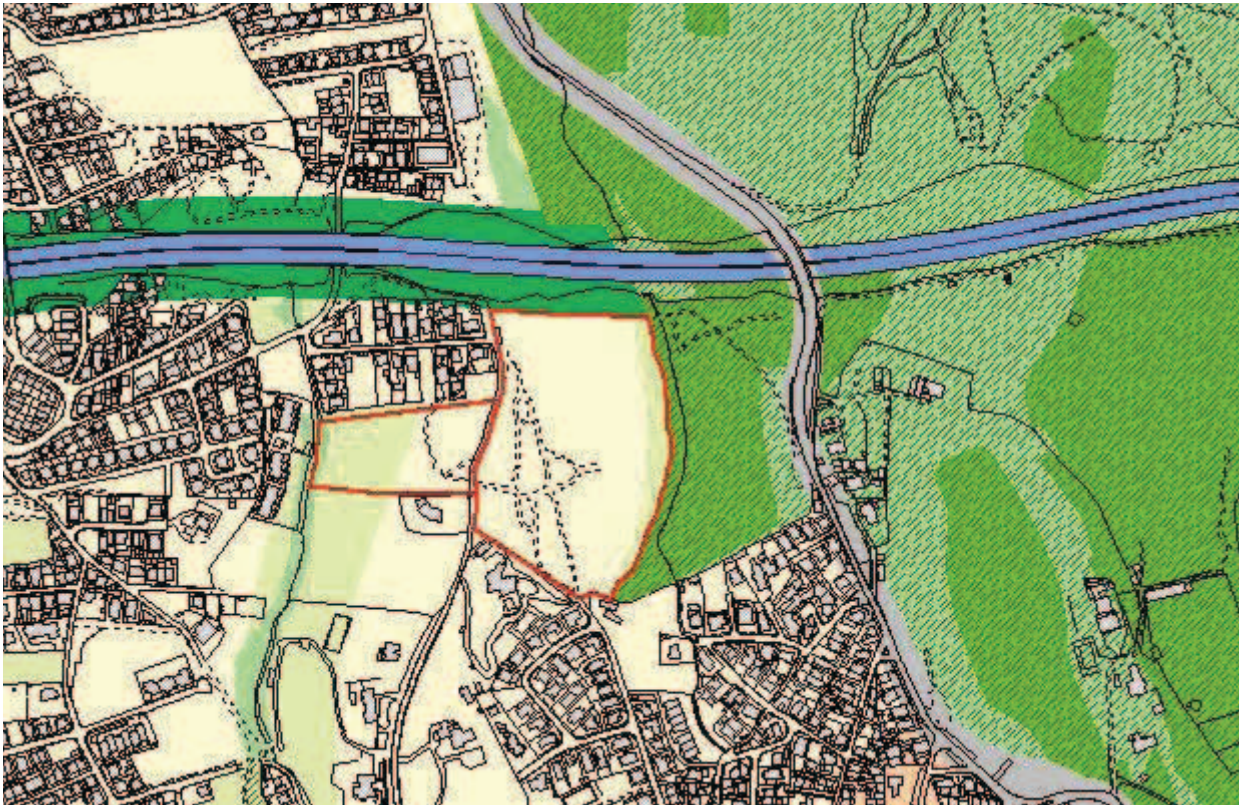


**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

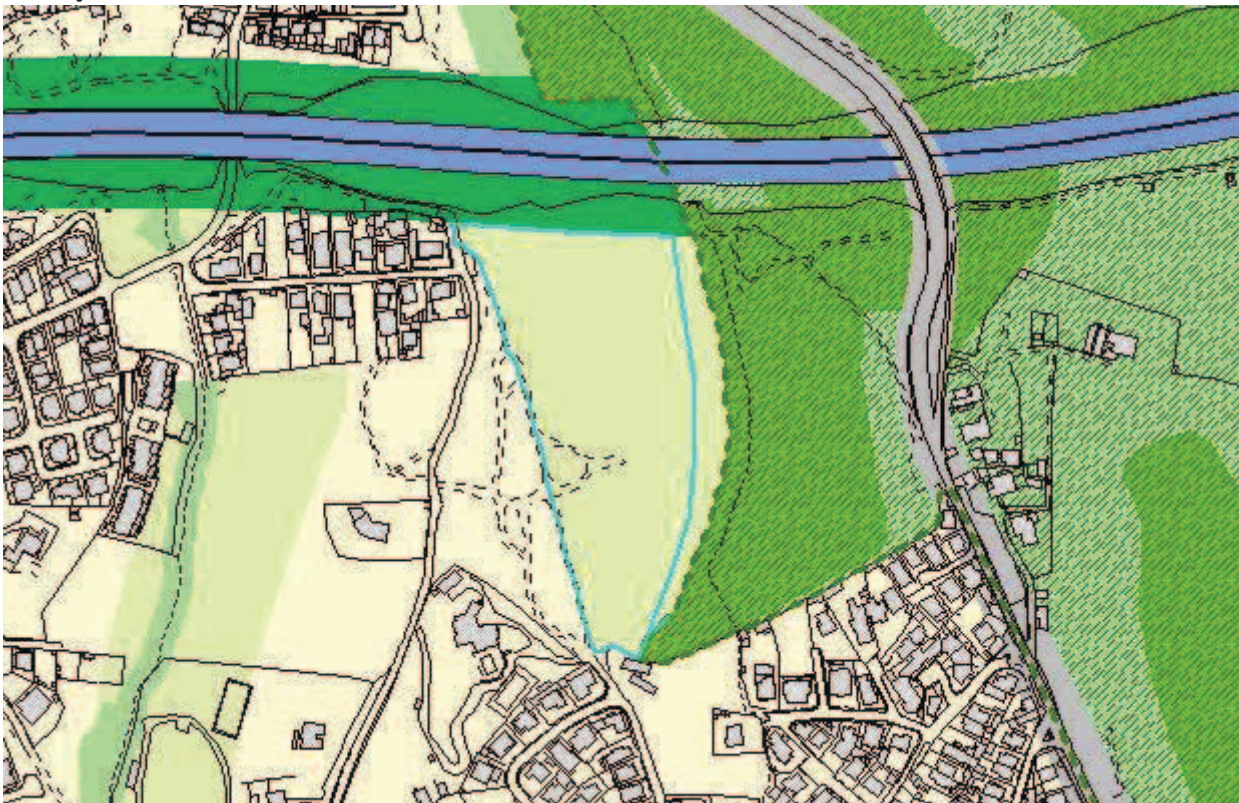
ID 468

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4971

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

469

**PARTICIPANTE** Amélia Costa

**ASSUNTO** Amélia Costa - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

**DATA** 20-03-2015 09

**Nº REGISTO** Entradas/2015/4970

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

**PONDERAÇÃO**

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

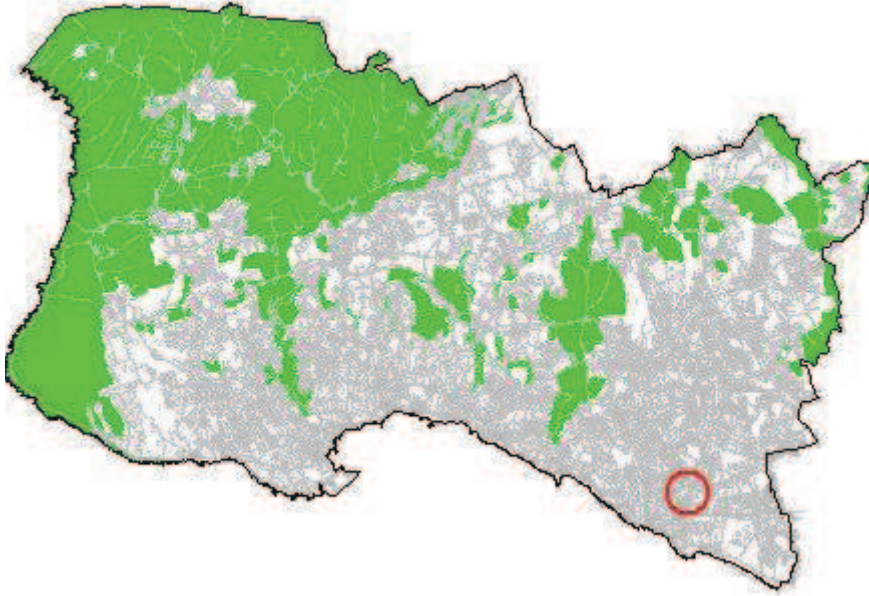


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 469

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4970



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 469

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4970

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

470

**PARTICIPANTE** Maria Manuel Fonseca Frois da Costa  
**ASSUNTO** Maria Manuel Fonseca Frois da Costa - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais  
**DATA** 20-03-2015 09 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4969

**Está georreferenciado?**  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

**PONDERAÇÃO**

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

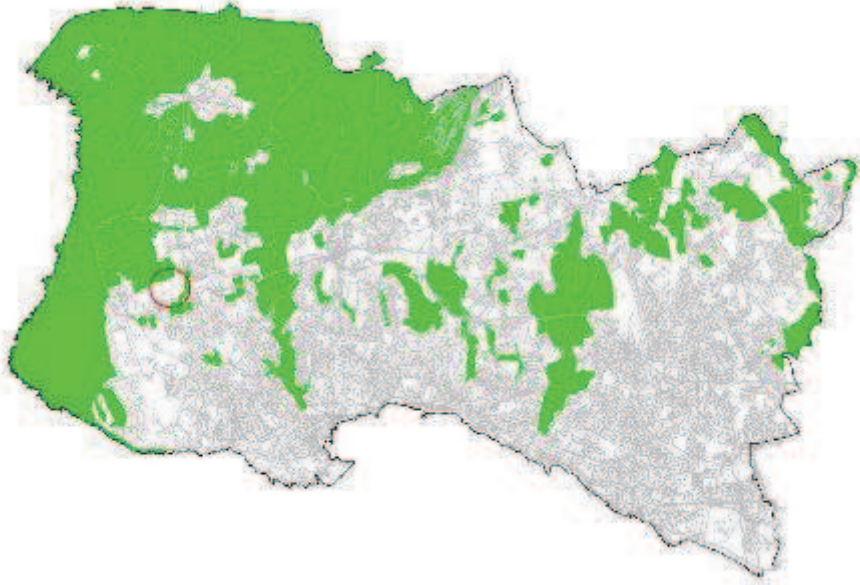


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 470

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4969



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 470

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4969



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

471

**PARTICIPANTE** Miguel Villa de Brito Abreu

**ASSUNTO** Miguel Villa de Brito Abreu - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

**DATA** 20-03-2015 09

**Nº REGISTO** Entradas/2015/4968

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

**PONDERAÇÃO**

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

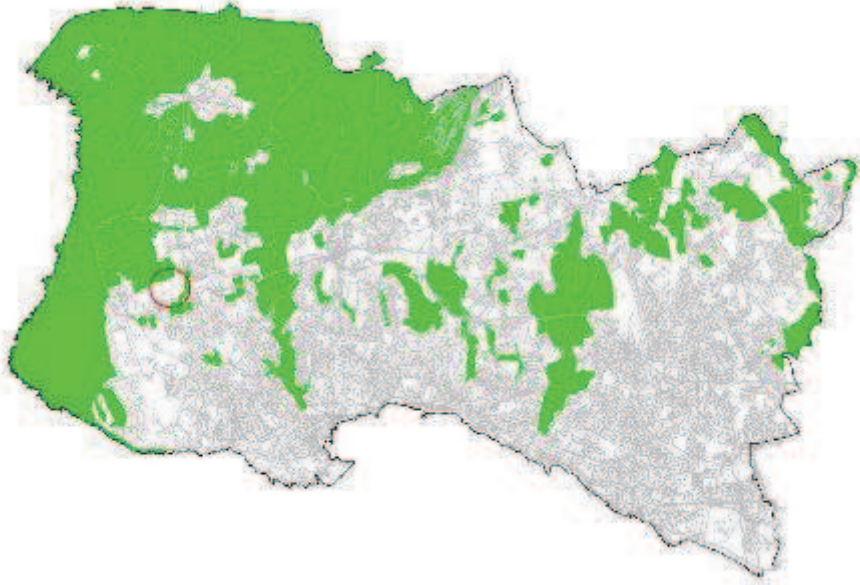


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 471

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4968



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 471

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4968



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

472

<b>PARTICIPANTE</b>	Carlos Rodrigues		
<b>ASSUNTO</b>	Carlos Rodrigues - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.		
<b>DATA</b>	20-03-2015 09	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/4967

**Está georreferenciado?**  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Propõe que uma parte do terreno deste corredor verde (Vale de Caparide) na zona do Livramento, junto à A5, seja qualificado como Espaço Natural Protegido em vez da classificação do PDM em revisão como "espaço residencial proposto".

**PONDERAÇÃO**

Esta área foi objeto de deliberação da Câmara (Proposta n.º 1150/2014) consubstanciada na alteração de qualificação de "Espaço Residencial Proposto" para "Espaço Residencial".

Atendendo ao contexto territorial e considerando que não existem compromissos urbanísticos, a participação contribui para o reforço da Estrutura Ecológica Municipal e da Área Vital do PROTAML propõe-se a requalificação parcial do terreno para a subcategoria de "Espaço Verde de Recreio e Produção", mantendo-se a parte junto à malha urbana existente na subcategoria de "Espaço Residencial".

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento  
 Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta ABRIL 2015

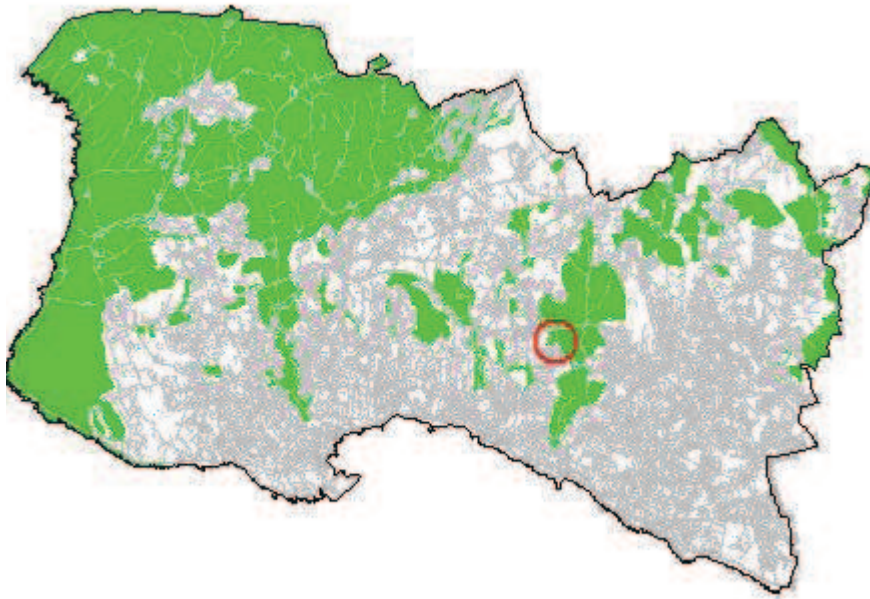


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 472

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4967



ORTOFOTOMAPA



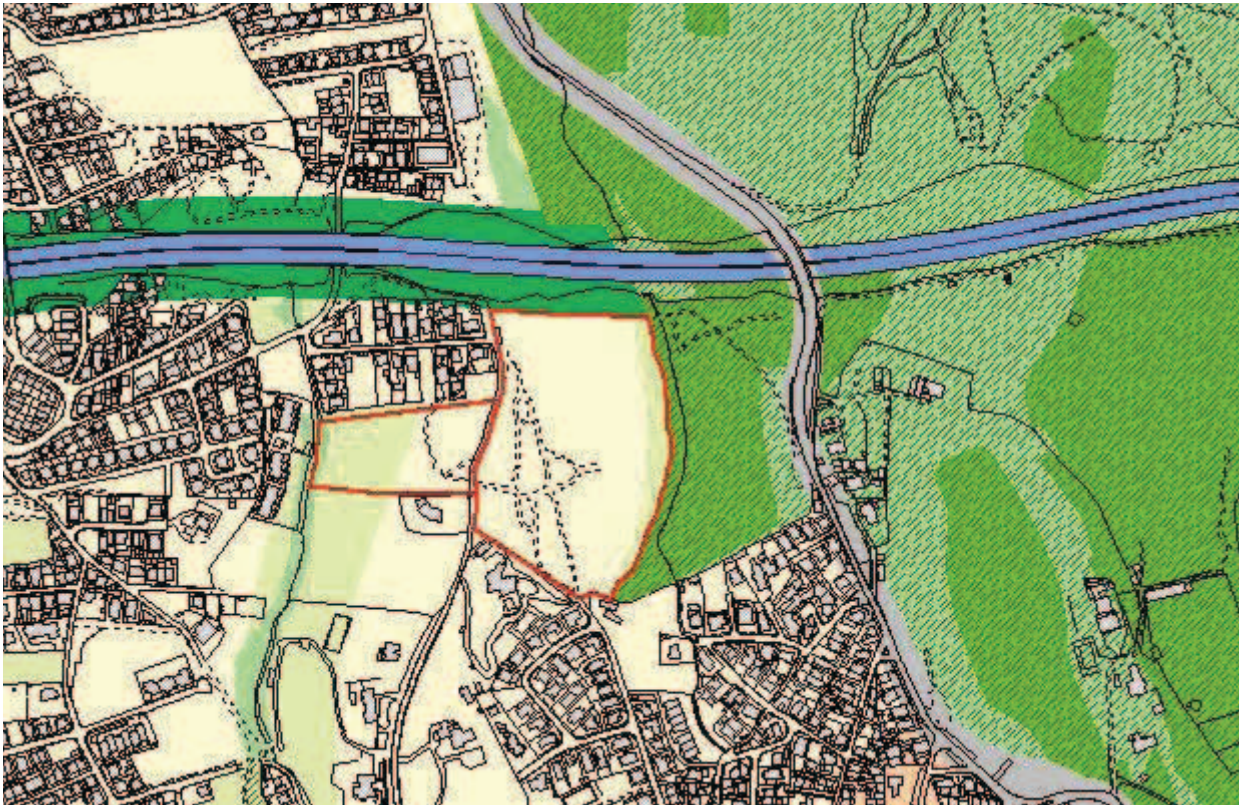


**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

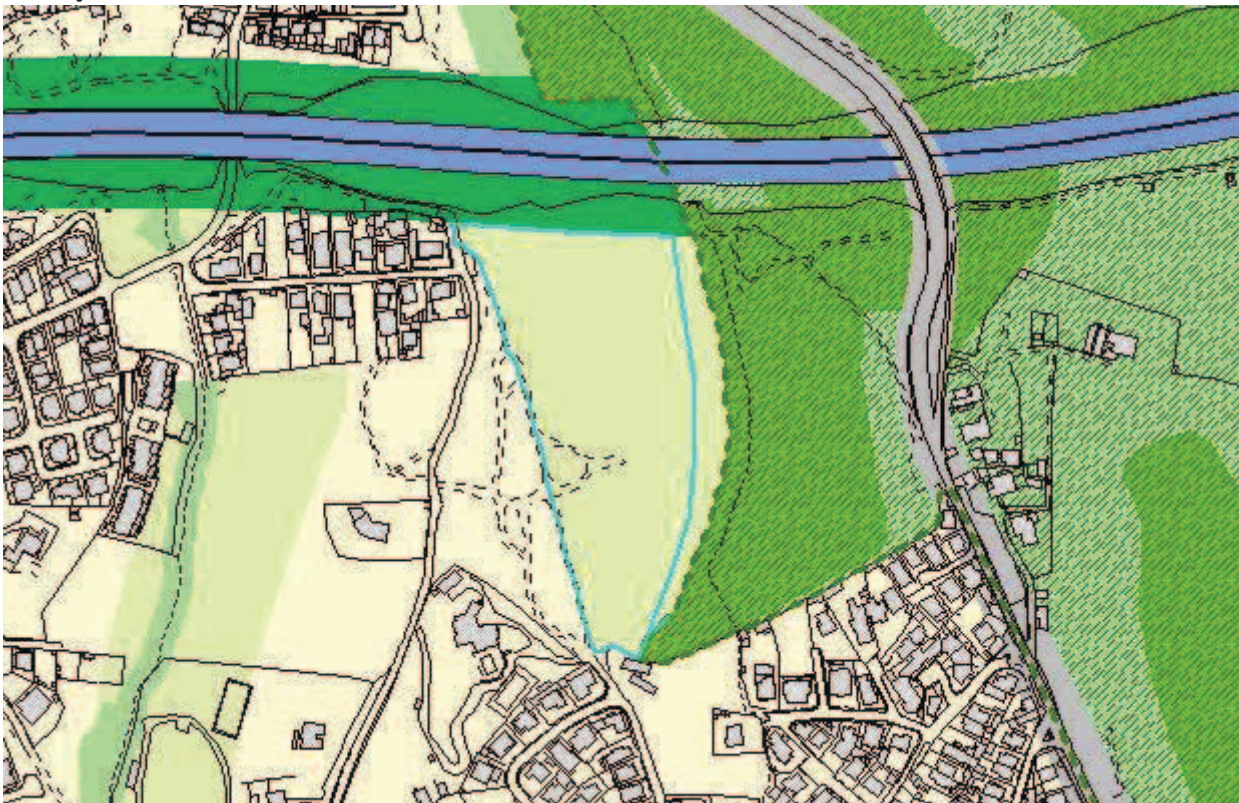
ID 472

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4967

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

473

**PARTICIPANTE** Madalena Fernandes

**ASSUNTO** Madalena Fernandes - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

**DATA** 20-03-2015 09

**Nº REGISTO** Entradas/2015/4966

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

**PONDERAÇÃO**

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

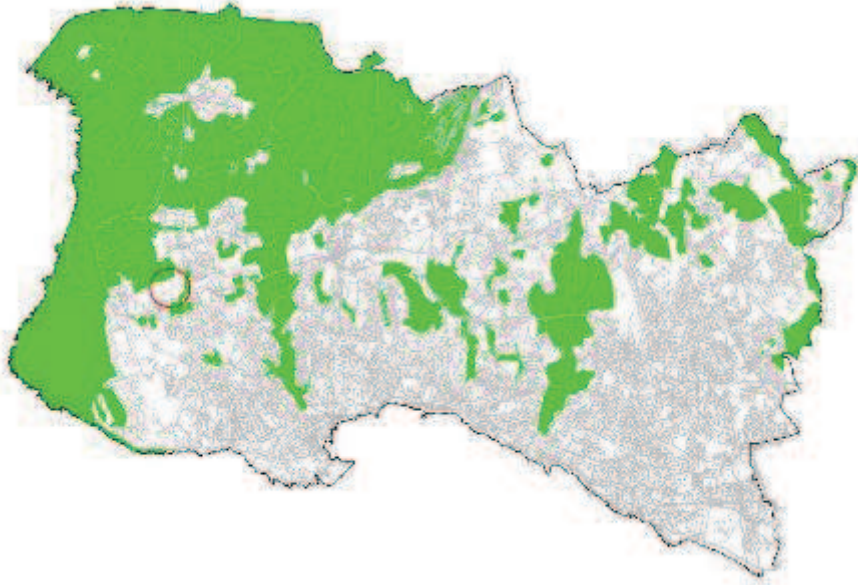


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 473

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4966



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 473

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4966



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

474

<b>PARTICIPANTE</b>	Maria do Loreto Rodrigues Martins Monteiro		
<b>ASSUNTO</b>	Maria do Loreto Rodrigues Martins Monteiro - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.		
<b>DATA</b>	20-03-2015 09	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/4965

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta ABRIL 2015



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 474

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4965

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 474

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4965

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

475

<b>PARTICIPANTE</b>	Rita Ramos		
<b>ASSUNTO</b>	Rita Ramos - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
<b>DATA</b>	20-03-2015 09	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/4964

**Está georreferenciado?**  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

**PONDERAÇÃO**

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento \_\_\_\_\_  
 Planta de Ordenamento \_\_\_\_\_  
 Planta de condicionantes \_\_\_\_\_  
 Elementos que acompanham \_\_\_\_\_

Data da proposta ABRIL 2015

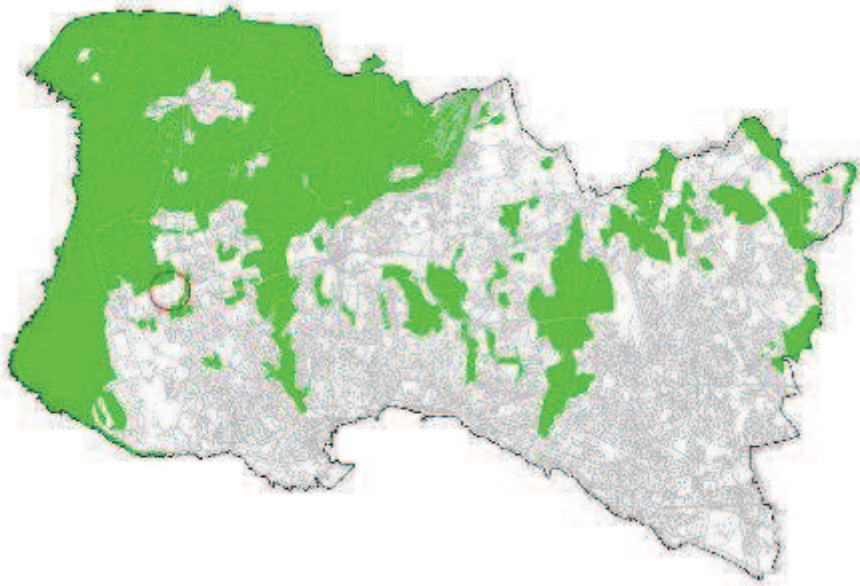


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 475

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4964



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 475

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4964



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

476

<b>PARTICIPANTE</b>	Bernardo Cruz		
<b>ASSUNTO</b>	Bernardo Cruz - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
<b>DATA</b>	20-03-2015 09	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/4963

Está georreferenciado?  Não  Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO  presencial  mail  CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento \_\_\_\_\_
- Planta de Ordenamento \_\_\_\_\_
- Planta de condicionantes \_\_\_\_\_
- Elementos que acompanham \_\_\_\_\_

Data da proposta ABRIL 2015

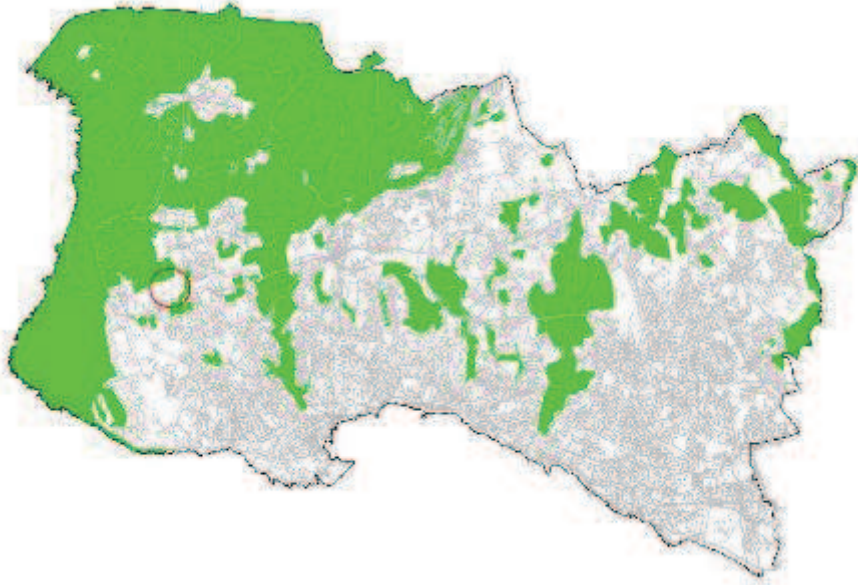


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 476

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4963



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 476

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4963



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

477

**PARTICIPANTE** Wateworks by Sanibanho, Lda.  
**ASSUNTO** Wateworks by Sanibanho, Lda. - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.  
**DATA** 20-03-2015 09 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4962

**Está georreferenciado?**  Não  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Requer a reclassificação e desafetação da RAN do art. Matricial 1860 para Espaço de Equipamento.

**PONDERAÇÃO**

O terreno está classificado como Solo Rural e qualificado como "Espaço Natural de Nível 3", associado à condicionante RAN. As exclusões da RAN resultam apenas de compromissos válidos e eficazes e foram integralmente sancionadas pela tutela, não sendo possível nesta sede proceder ao ajuste pretendido.

A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

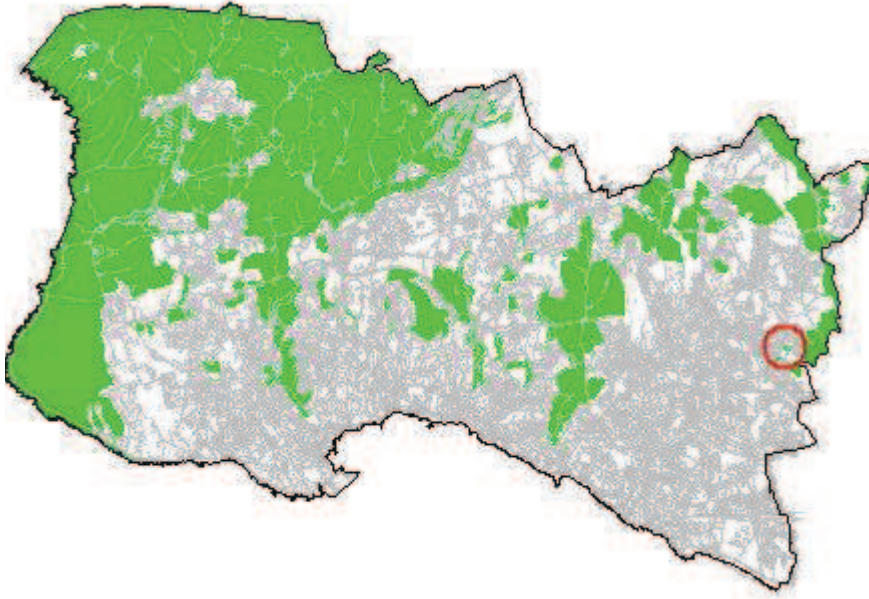


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 477

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4962



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 477

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4962

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

478

<b>PARTICIPANTE</b>	Filipa Pimenta		
<b>ASSUNTO</b>	Filipa Pimenta - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
<b>DATA</b>	20-03-2015 09	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/4961

Está georreferenciado?  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

**PONDERAÇÃO**

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento \_\_\_\_\_
- Planta de Ordenamento \_\_\_\_\_
- Planta de condicionantes \_\_\_\_\_
- Elementos que acompanham \_\_\_\_\_

Data da proposta ABRIL 2015

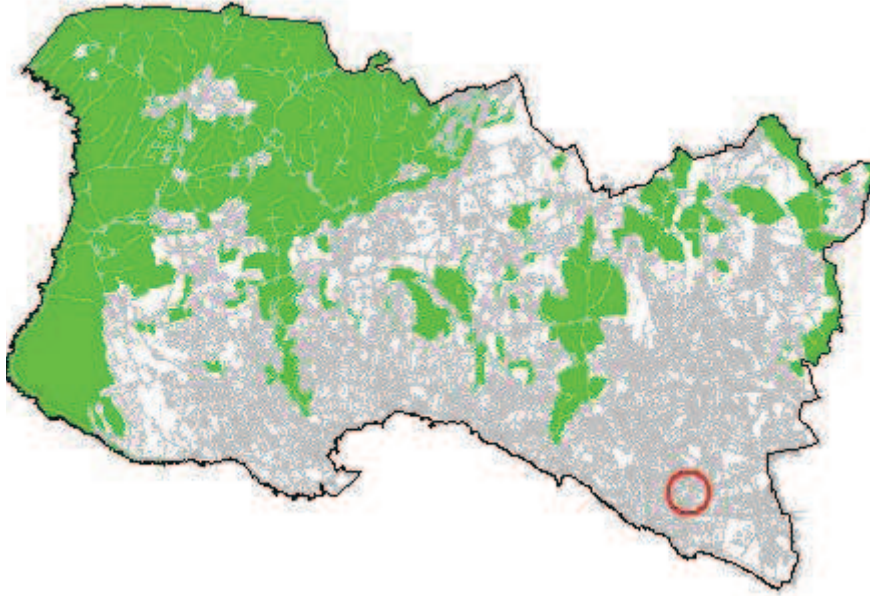


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 478

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4961



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 478

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4961

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

479

<b>PARTICIPANTE</b>	Tiago Vicente		
<b>ASSUNTO</b>	Tiago Vicente - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.		
<b>DATA</b>	20-03-2015 09	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/4960

**Está georreferenciado?**  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Propõe que uma parte do terreno deste corredor verde (Vale de Caparide) na zona do Livramento, junto à A5, seja qualificado como Espaço Natural Protegido em vez da classificação do PDM em revisão como "espaço residencial proposto".

**PONDERAÇÃO**

Esta área foi objeto de deliberação da Câmara (Proposta n.º 1150/2014) consubstanciada na alteração de qualificação de "Espaço Residencial Proposto" para "Espaço Residencial".

Atendendo ao contexto territorial e considerando que não existem compromissos urbanísticos, a participação contribui para o reforço da Estrutura Ecológica Municipal e da Área Vital do PROTAML propõe-se a requalificação parcial do terreno para a subcategoria de "Espaço Verde de Recreio e Produção", mantendo-se a parte junto à malha urbana existente na subcategoria de "Espaço Residencial".

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento \_\_\_\_\_  
 Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO  
 Planta de condicionantes \_\_\_\_\_  
 Elementos que acompanham \_\_\_\_\_

Data da proposta ABRIL 2015

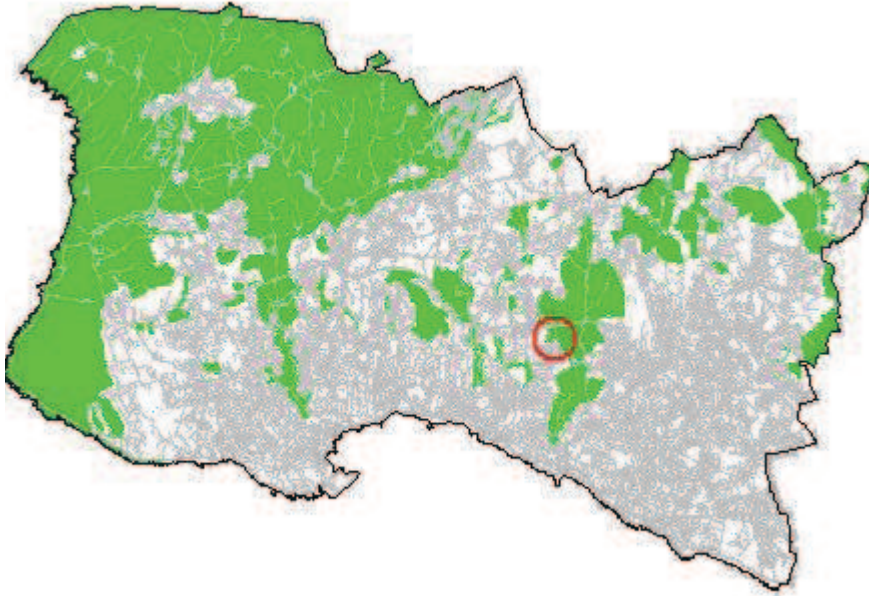


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 479

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4960



ORTOFOTOMAPA



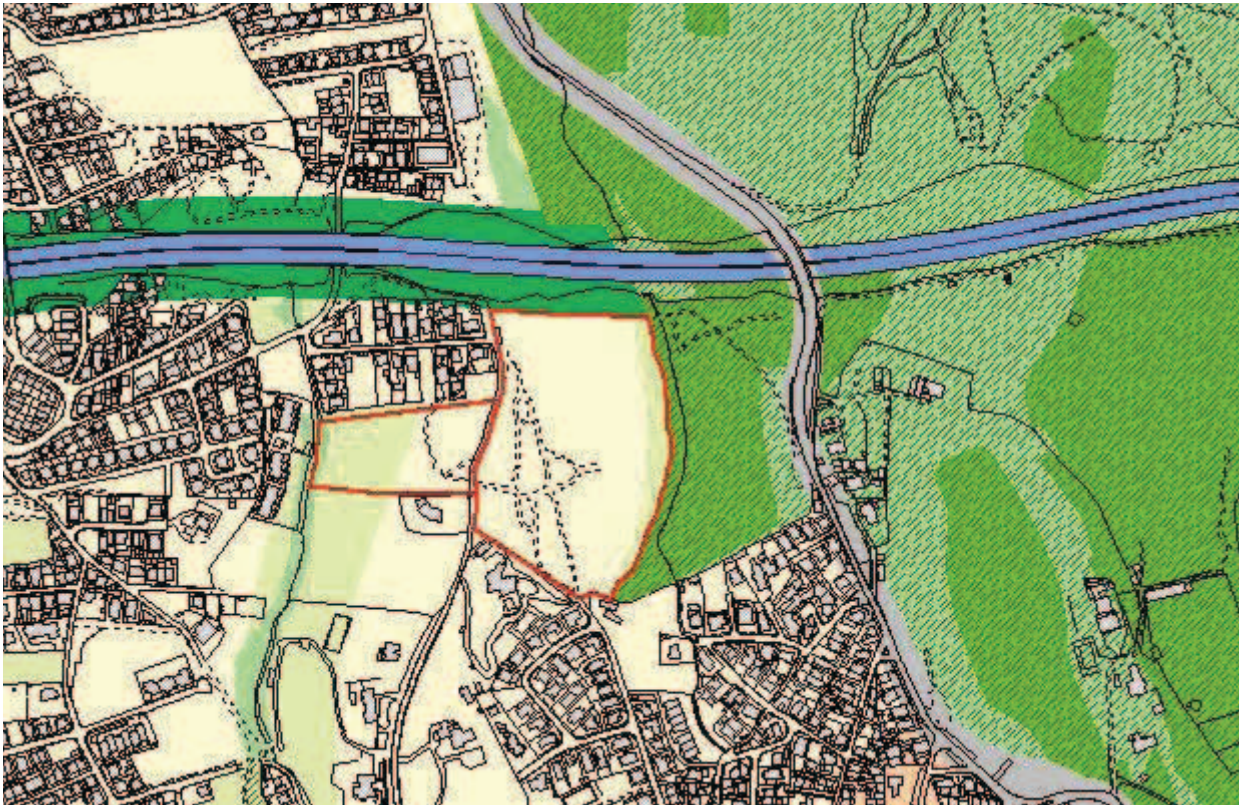


**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

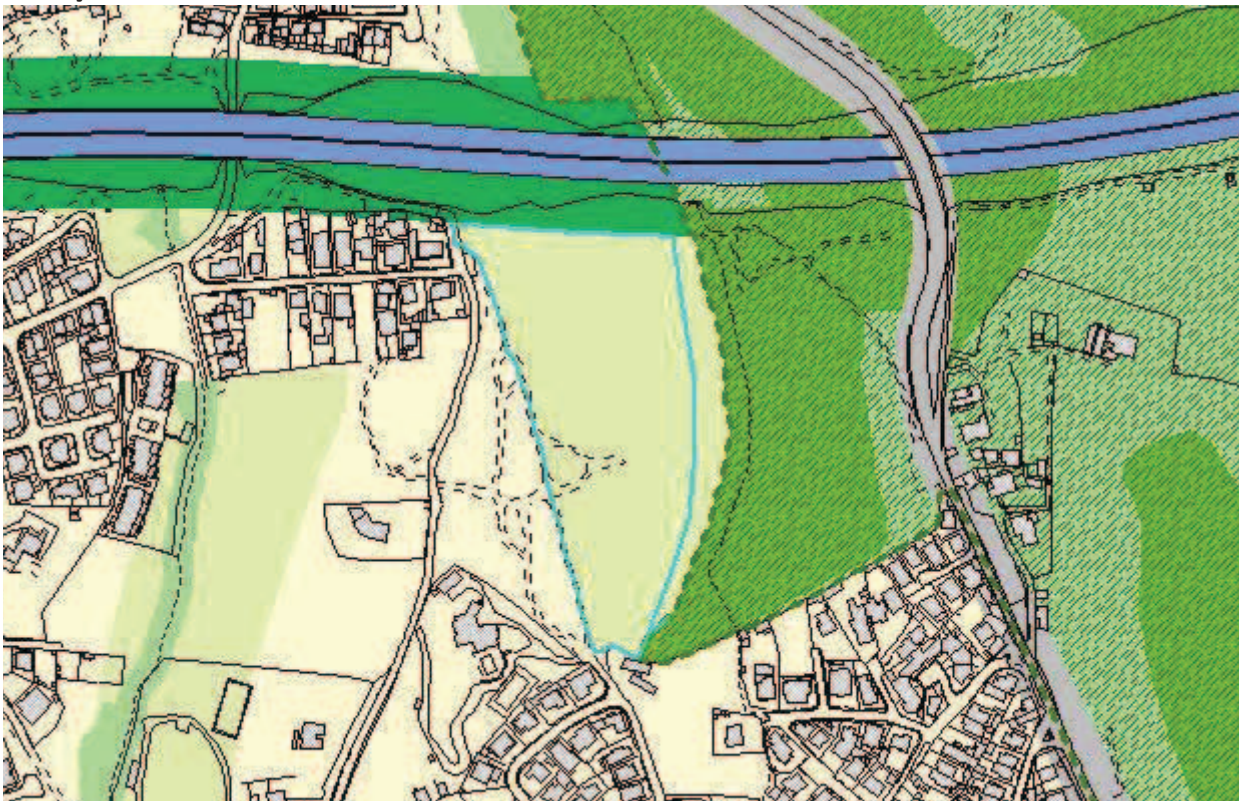
ID 479

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4960

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**





DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

480

**PARTICIPANTE** Maria do Rosário Braga Soares Carneiro  
**ASSUNTO** Maria Do Rosário Braga Soares Carneiro - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.  
**DATA** 20-03-2015 09 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4959

**Está georreferenciado?**  Não  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

**PONDERAÇÃO**

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta ABRIL 2015

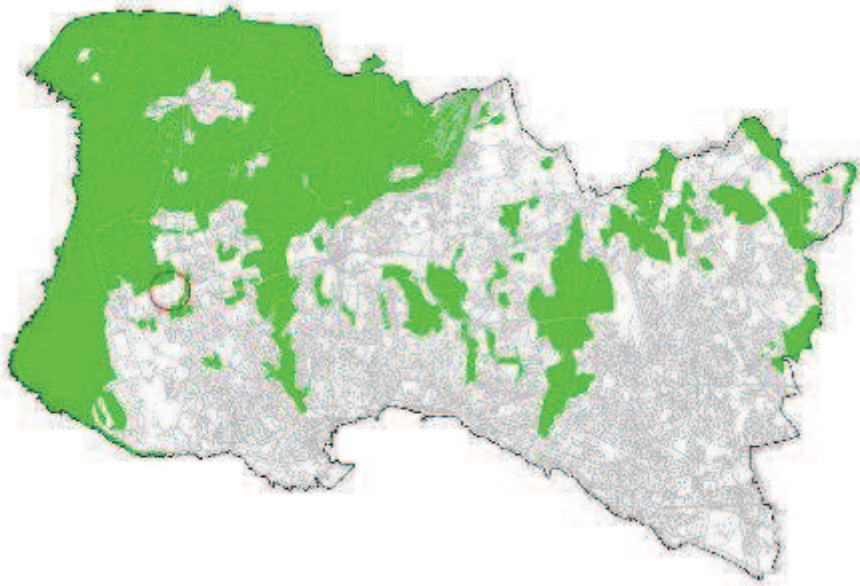


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 480

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4959



ORTOFOTOMAPA





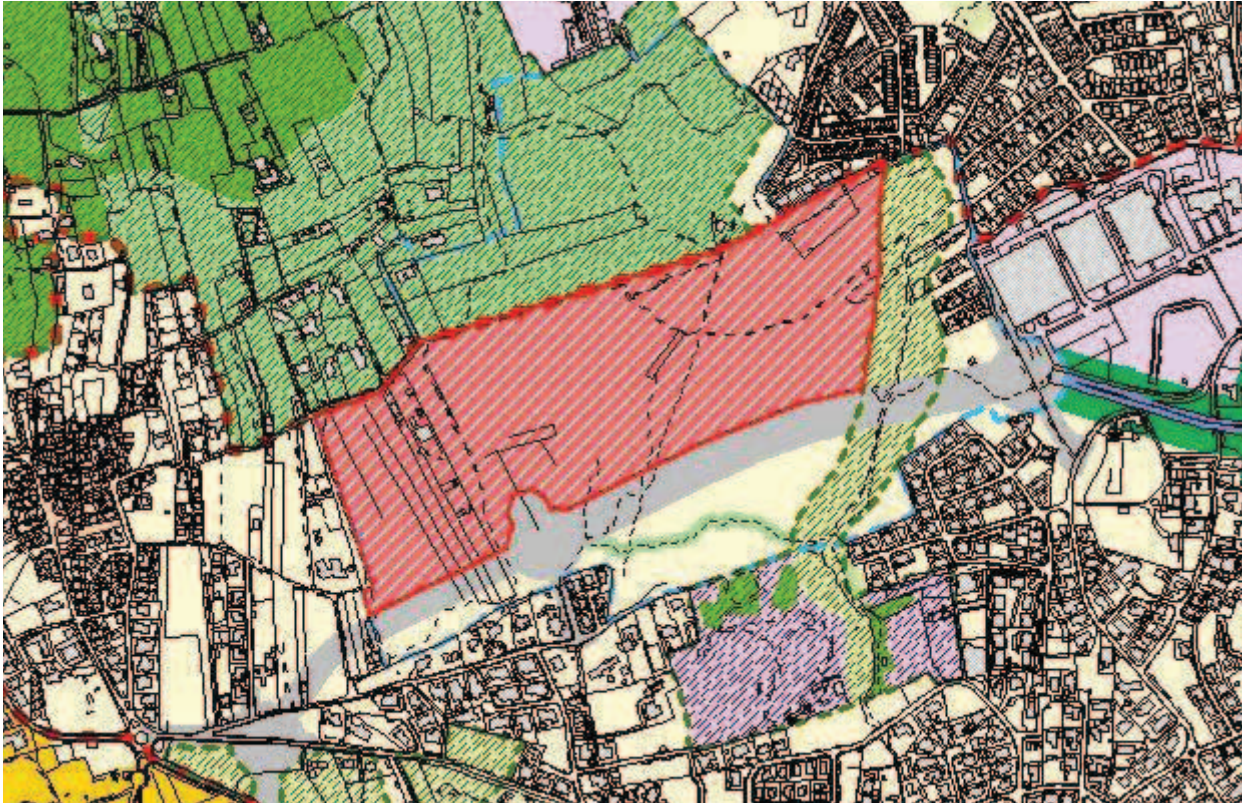
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 480

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4959

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

481

**PARTICIPANTE** Paula Gorjão Jorge

**ASSUNTO** Paula Gorjão Jorge - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

**DATA** 20-03-2015 08

**Nº REGISTO** Entradas/2015/4957

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

**PONDERAÇÃO**

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

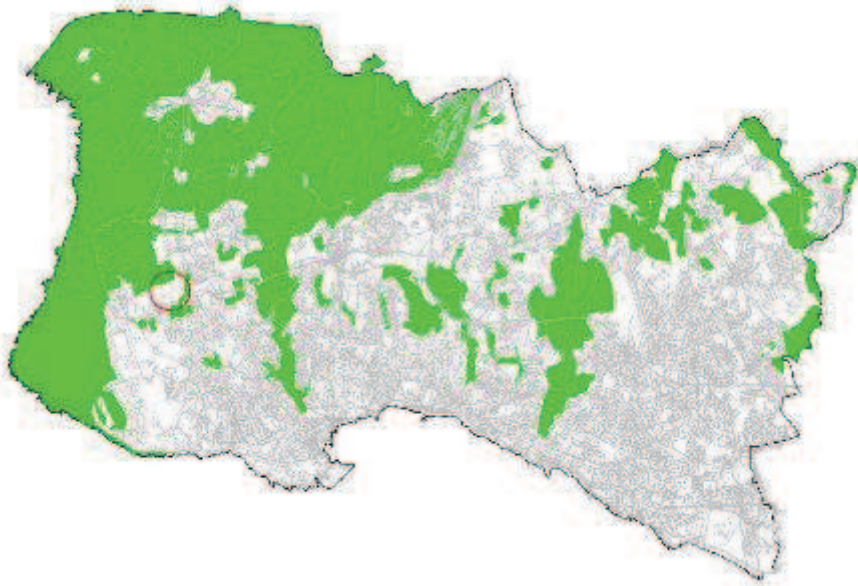


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 481

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4957



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 481

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4957



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

482

**PARTICIPANTE** Danyel Ross Arriaga da Cunha  
**ASSUNTO** Danyel Ross Arriaga da Cunha - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais  
**DATA** 20-03-2015 08 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4956

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

**PONDERAÇÃO**

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

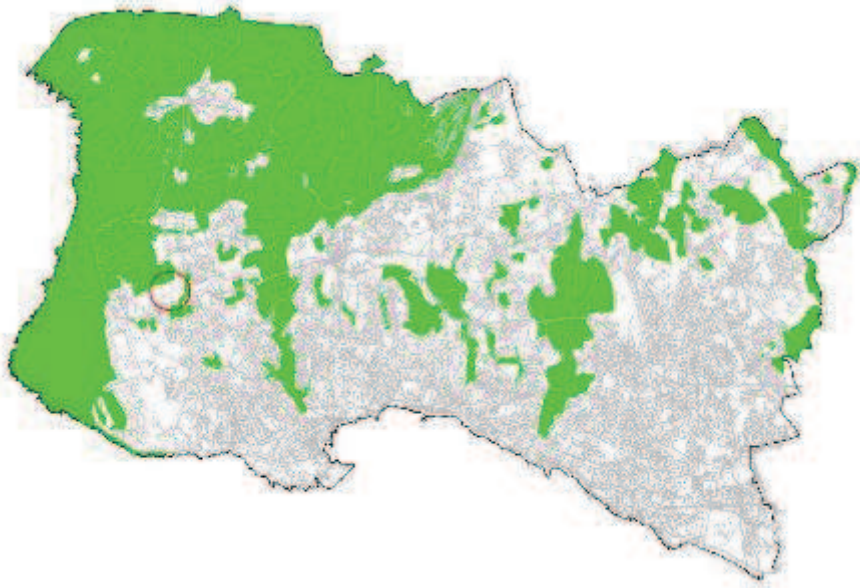


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 482

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4956



ORTOFOTOMAPA





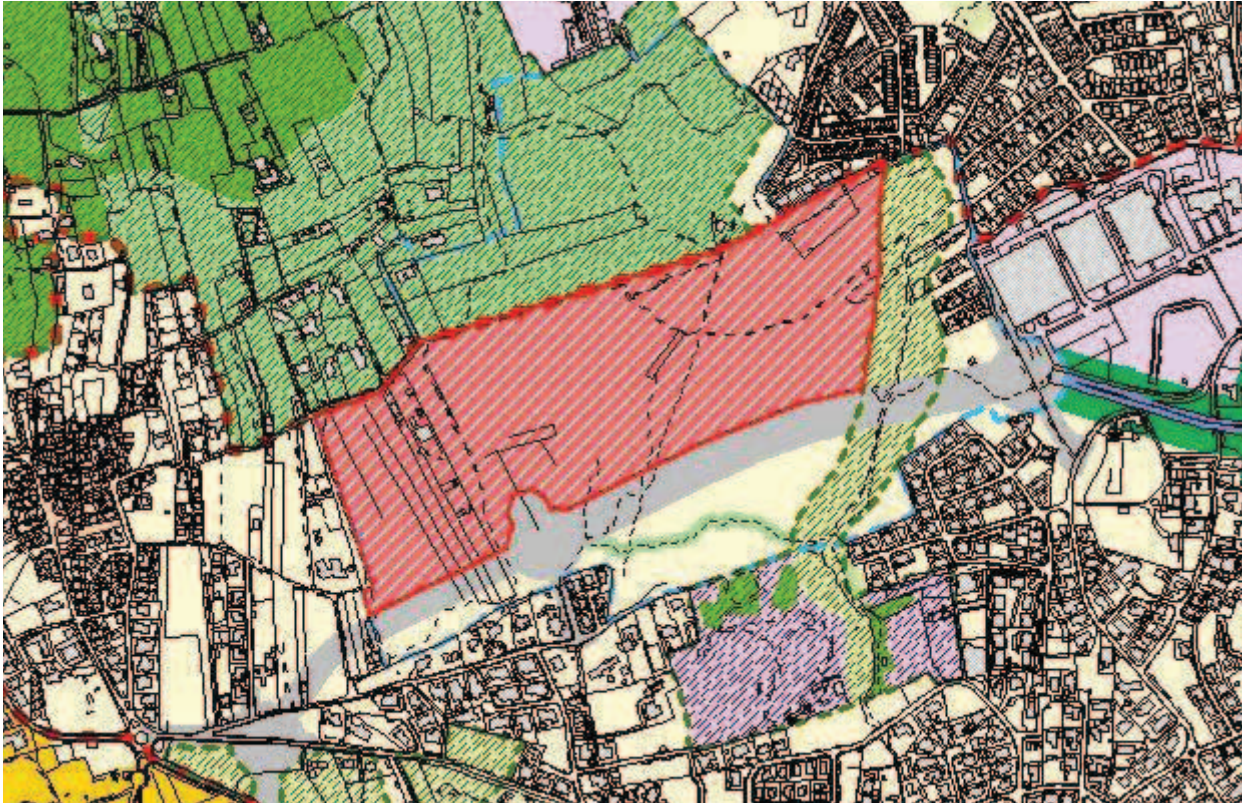
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 482

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4956

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

484

<b>PARTICIPANTE</b>	Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.a.		
<b>ASSUNTO</b>	Tecnovia Sociedade de Empreitadas S. A. - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais - Artigo rústico nº 805 da Secção 42, situado no lugar de Fonte Capelinha, Lugar da Abóboda.		
<b>DATA</b>	20-03-2015 07	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/4954

Está georreferenciado?  Sim  Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO  mail  CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Solicita a alteração dos usos do solo propostos: do artigo rústico n.º 805 da Secção 42, classificado como Espaço Industrial Proposto e Canal para Espaço de Atividades Económicas Propostos, Espaço de Comércio e Serviços Proposto (com projeto de licenciamento - processo 2464/2011); dos art. Rústicos n.º 1890, 1893, 1894 da Secção 62, classificado como Espaço Cultural Nível 1 e Espaço Agrícola nível 2 para Espaços Residenciais ou equiparados (sem anexo).

PONDERAÇÃO

O terreno designado por "A" insere-se em solo rural na subcategoria de "Espaço natural- Nível 3" e pertence à Reserva Agrícola Nacional. Neste sentido, julga-se de manter a classificação e qualificação.  
O terreno designado por "B" insere-se em solo urbano na subcategoria de "Espaço de comércio e serviços proposto" e confronta a poente e parcialmente a sul com Espaço residencial. As alegações foram analisadas e devidamente ponderadas, considerando-se que não apresentam razões de facto e de direitos que suportem a alteração proposta. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

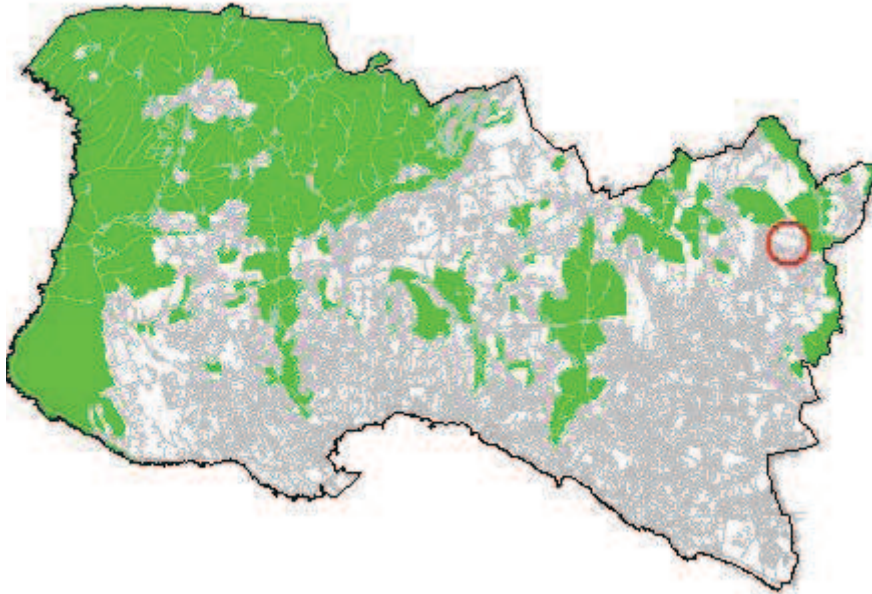


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 484

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4954



ORTOFOTOMAPA





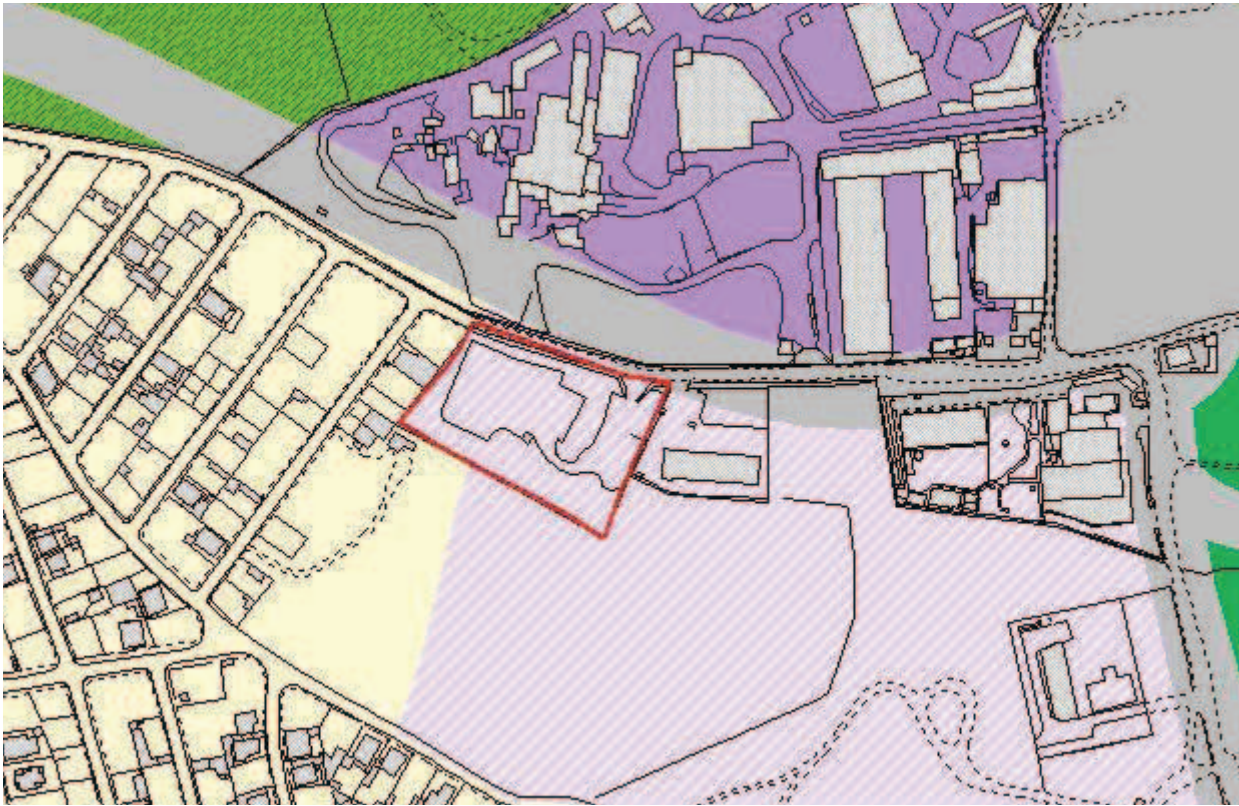
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 484

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4954



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

485

<b>PARTICIPANTE</b>	Sofia Ribeiro		
<b>ASSUNTO</b>	Sofia Ribeiro - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
<b>DATA</b>	20-03-2015 07	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/4953

**Está georreferenciado?** Não

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

**PONDERAÇÃO**

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

<input type="checkbox"/> Regulamento	_____
<input type="checkbox"/> Planta de Ordenamento	_____
<input type="checkbox"/> Planta de condicionantes	_____
<input type="checkbox"/> Elementos que acompanham	_____

Data da proposta ABRIL 2015



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 485

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4953

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 485

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4953

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

486

**PARTICIPANTE** Olívio Lopes Dias

**ASSUNTO** Câmara - Outros Pedidos - SW64916

**DATA** 20-03-2015 16

**Nº REGISTO** E-DCID/2015/2821

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** carta CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Requer a reclassificação do terreno (art. matricial 472 - Areia) classificado como Espaço Agrícola de Nível 1 e Espaço Agrícola de Nível 2, e abrangido em parte por REN, para "Espaço Urbano ou Espaço Urbanizável de Baixa Densidade".

**PONDERAÇÃO**

O terreno está integrado no PNSC e segundo a Proposta do PDM está classificado como Solo Rural e qualificado como Espaço Natural de Nível 1. O Espaço Natural Nível 1 corresponde a áreas destinadas à preservação e proteção de valores naturais de maior valor e interesse ecológico e paisagístico, compreendendo áreas abrangidas pela Reserva Agrícola Nacional, pela Reserva Ecológica Nacional e pela Rede Natura 2000. A alteração dos limites dos perímetros urbanos das áreas integradas no PNSC só poderá ocorrer no âmbito da revisão do mesmo.

As alegações foram analisadas e devidamente ponderadas, considerando-se que não apresentam razões de facto e de direitos que suportem a alteração proposta. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

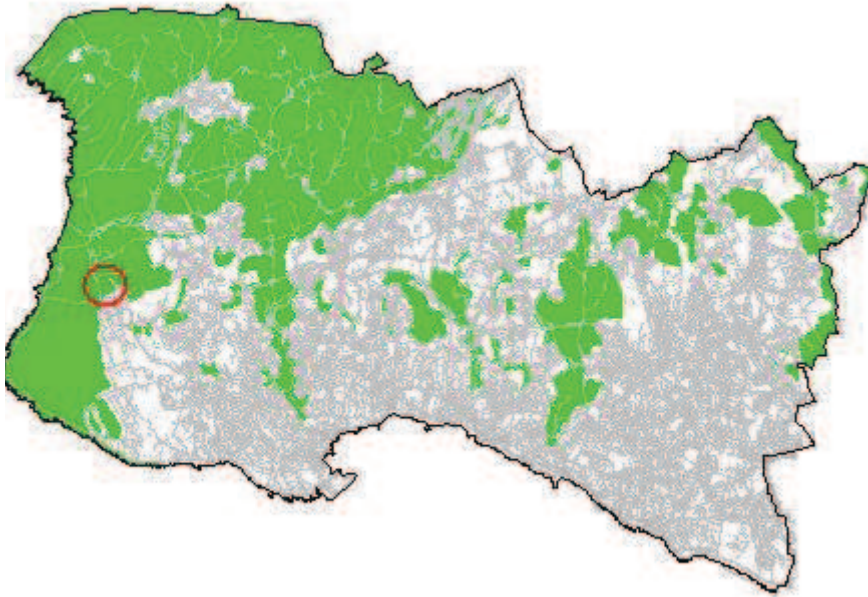


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 486

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2821



ORTOFOTOMAPA





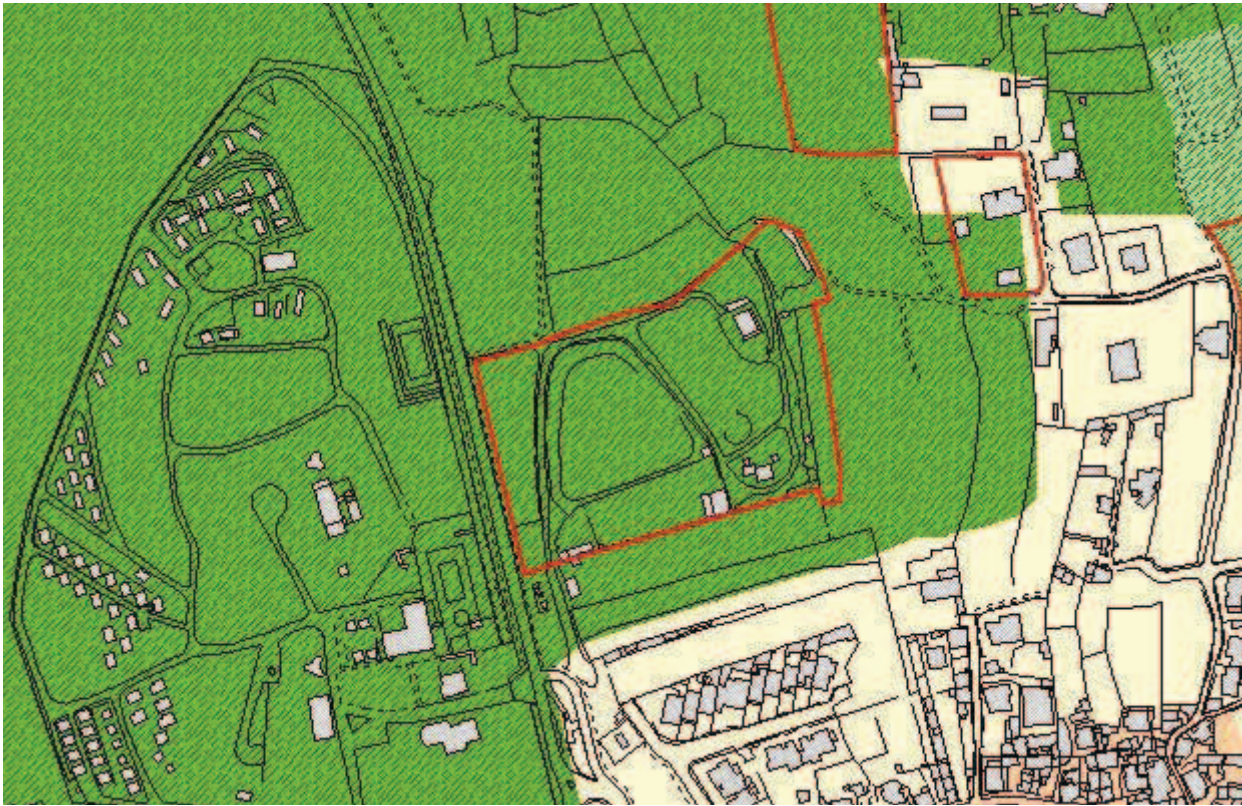
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 486

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2821



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

487

**PARTICIPANTE** Gonçalo de Campos Cardoso Machado Santos  
**ASSUNTO** Gonçalo de Campos Cardoso Machado Santos - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais  
**DATA** 20-03-2015 16 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5073

**Está georreferenciado?**  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

**PONDERAÇÃO**

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta ABRIL 2015

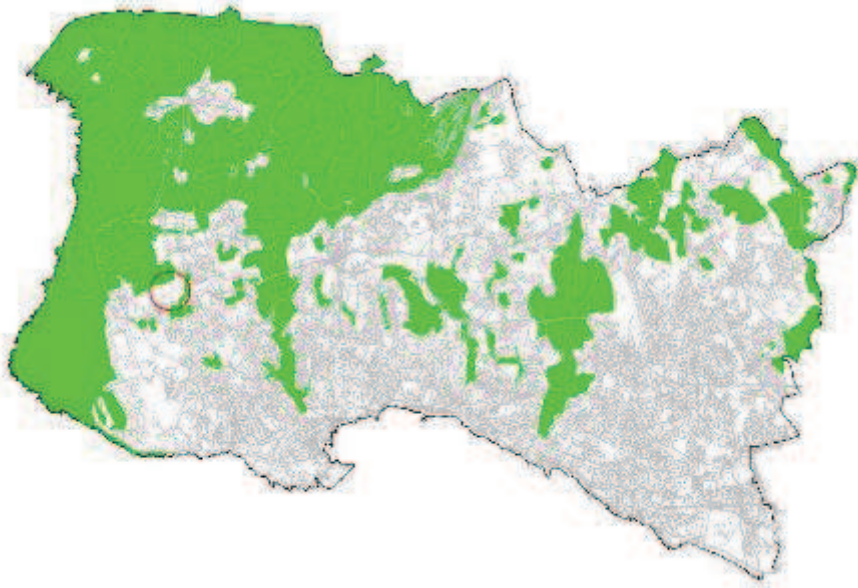


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 487

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5073



ORTOFOTOMAPA





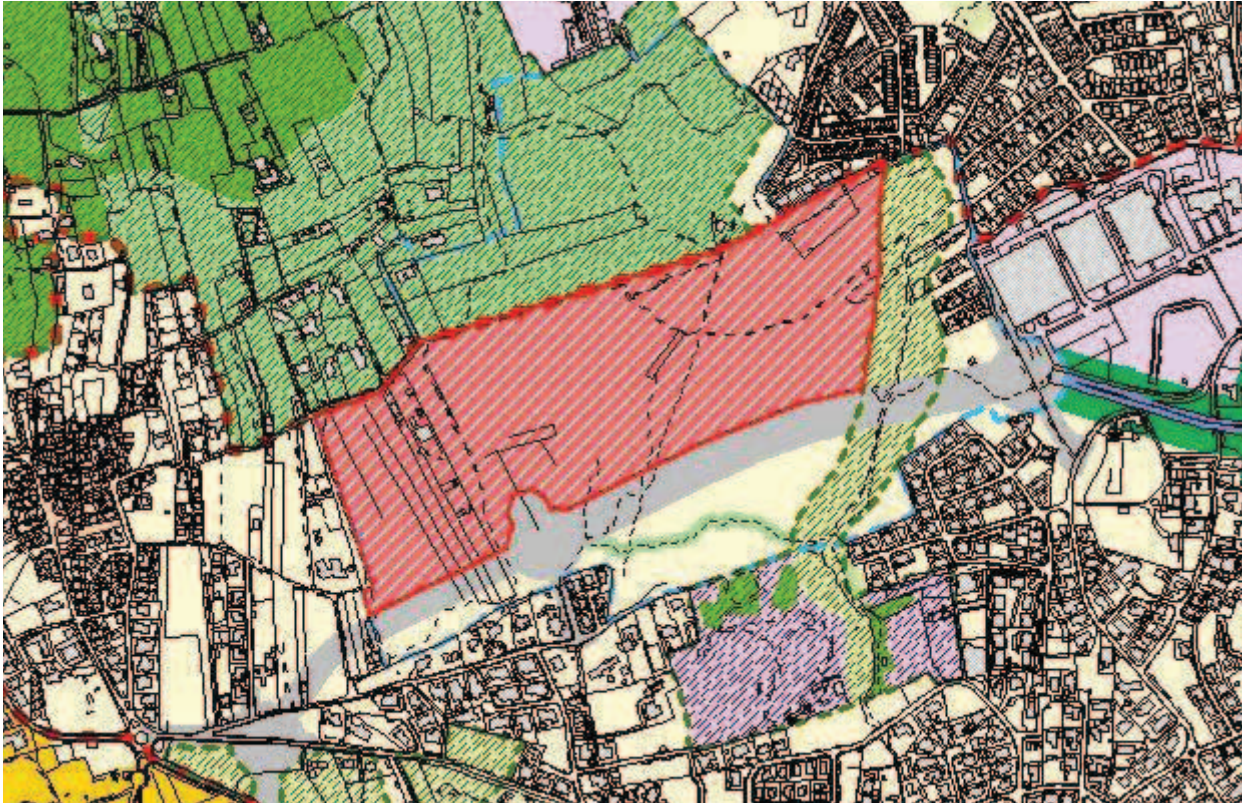
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 487

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5073

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**488**

**PARTICIPANTE** Sandra Cristina Moreira Amaral Pereira Dias  
**ASSUNTO** Sandra Cristina Moreira Amaral Pereira Dias - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.  
**DATA** 23-03-2015 07 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5074

**Está georreferenciado?**  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

**PONDERAÇÃO**

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento \_\_\_\_\_  
 Planta de Ordenamento \_\_\_\_\_  
 Planta de condicionantes \_\_\_\_\_  
 Elementos que acompanham \_\_\_\_\_

**Data da proposta** ABRIL 2015

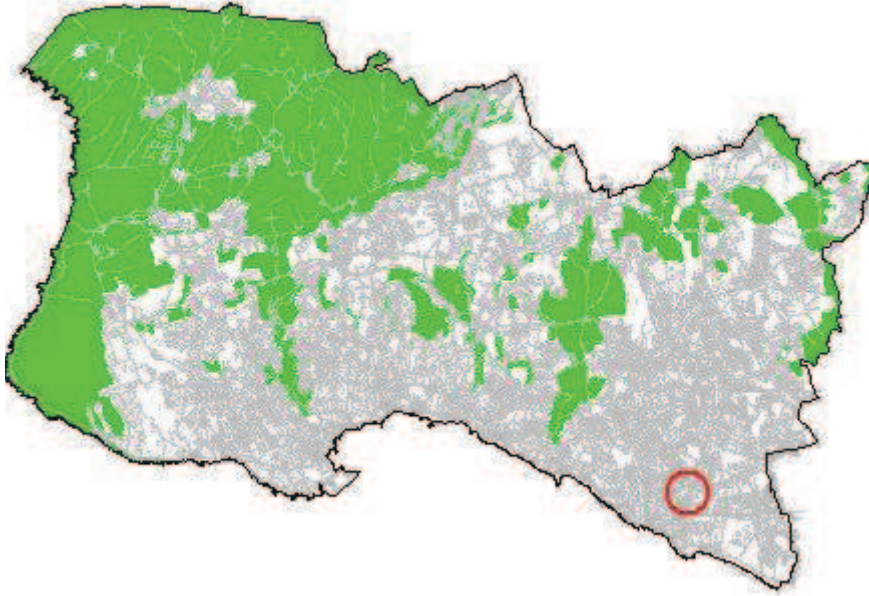


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 488

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5074



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 488

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5074

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

489

**PARTICIPANTE** Manuel Rei de Sousa Costa

**ASSUNTO** Manuel Rei de Sousa Costa - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

**DATA** 23-03-2015 07

**Nº REGISTO** Entradas/2015/5075

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

**PONDERAÇÃO**

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

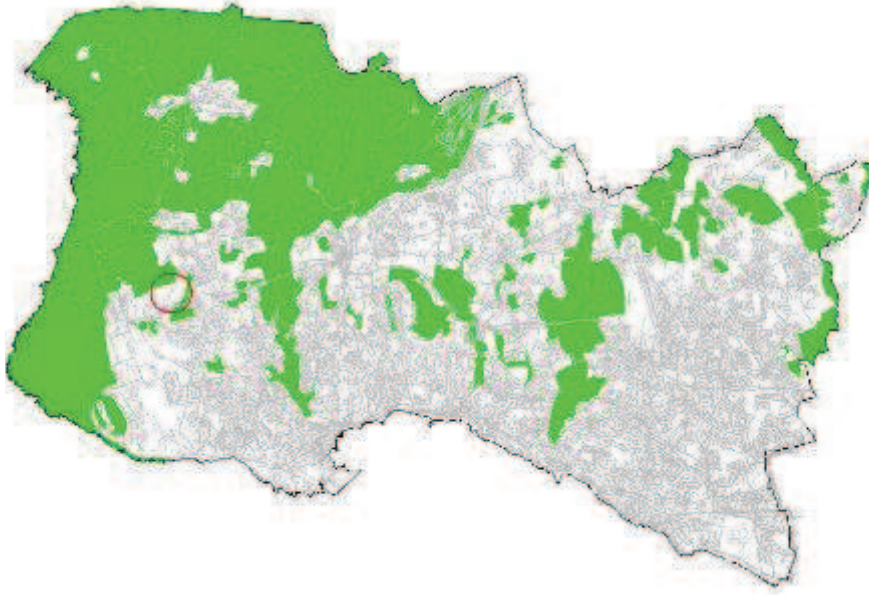


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 489

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5075



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 489

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5075



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

490

**PARTICIPANTE** Graça Pereira de Melo

**ASSUNTO** Graça Pereira de Melo - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

**DATA** 23-03-2015 08

**Nº REGISTO** Entradas/2015/5076

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

**PONDERAÇÃO**

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

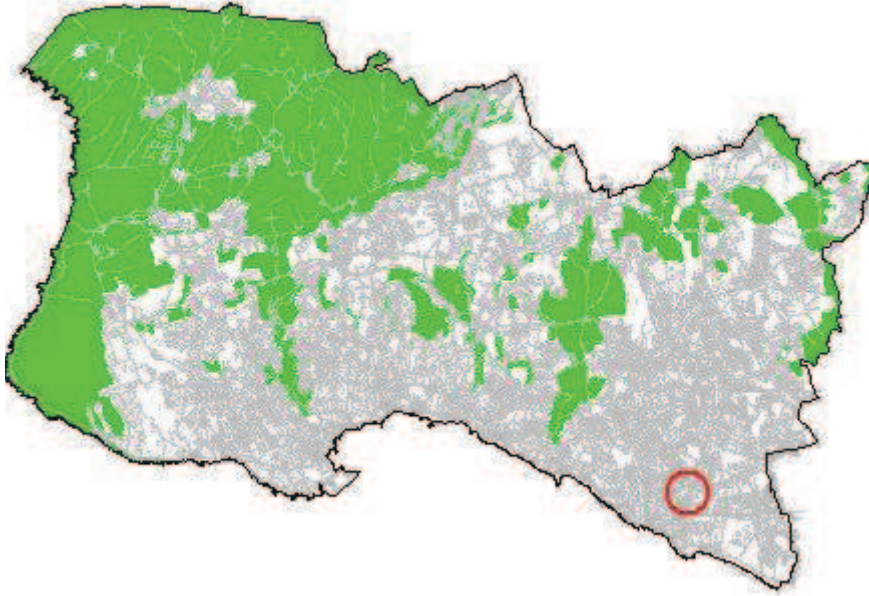


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 490

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5076



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 490

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5076

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

491

**PARTICIPANTE** Miguel Gomes Carvalho Martins  
**ASSUNTO** Miguel Gomes Carvalho Martins - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.  
**DATA** 23-03-2015 08 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5077

**Está georreferenciado?**  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

**PONDERAÇÃO**

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta ABRIL 2015

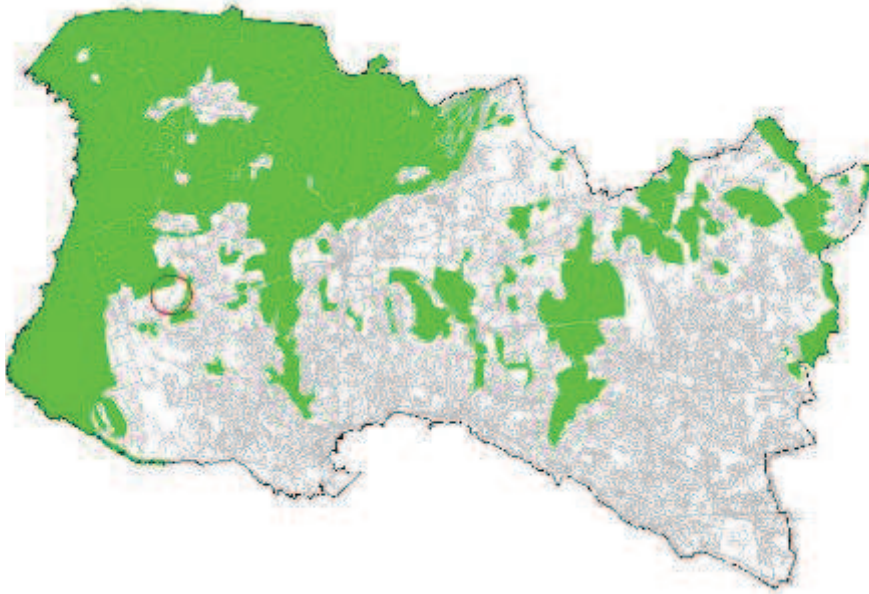


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 491

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5077



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 491

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5077



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

492

**PARTICIPANTE** Rita Alexandra Carreiras Zuzarte  
**ASSUNTO** Rita Alexandra Carreiras Zuzarte - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.  
**DATA** 23-03-2015 08 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5078

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

**PONDERAÇÃO**

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

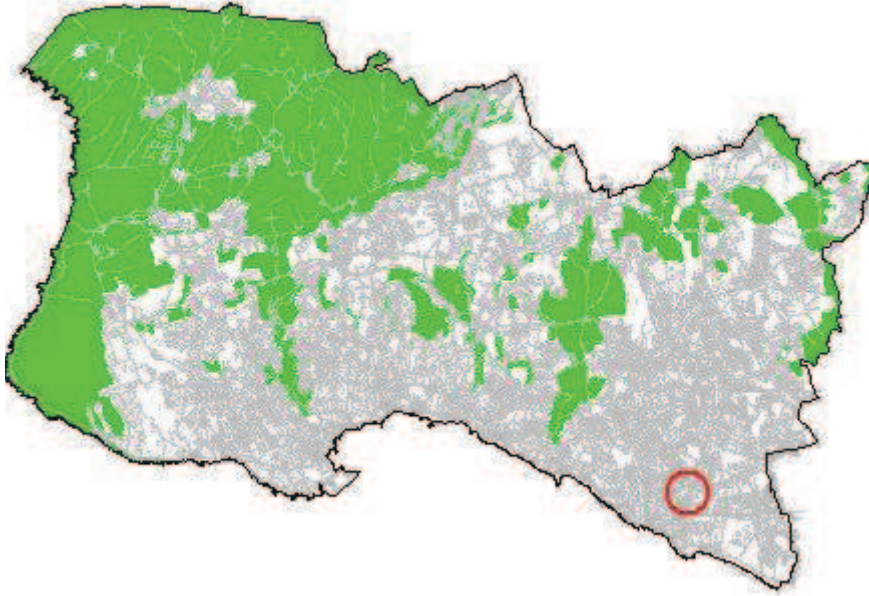


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 492

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5078



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 492

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5078

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

493

<b>PARTICIPANTE</b>	Ana Cristina Lobo		
<b>ASSUNTO</b>	Ana Cristina Lobo - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.		
<b>DATA</b>	23-03-2015 08	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/5079

**Está georreferenciado?** Não

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

**PONDERAÇÃO**

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

<input type="checkbox"/> Regulamento	_____
<input type="checkbox"/> Planta de Ordenamento	_____
<input type="checkbox"/> Planta de condicionantes	_____
<input type="checkbox"/> Elementos que acompanham	_____

Data da proposta ABRIL 2015



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 493

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5079

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 493

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5079

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

494

<b>PARTICIPANTE</b>	Sónia Hinnawi		
<b>ASSUNTO</b>	Sónia Hinnawi - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.		
<b>DATA</b>	23-03-2015 08	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/5080

**Está georreferenciado?**  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

**PONDERAÇÃO**

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento \_\_\_\_\_
- Planta de Ordenamento \_\_\_\_\_
- Planta de condicionantes \_\_\_\_\_
- Elementos que acompanham \_\_\_\_\_

Data da proposta ABRIL 2015

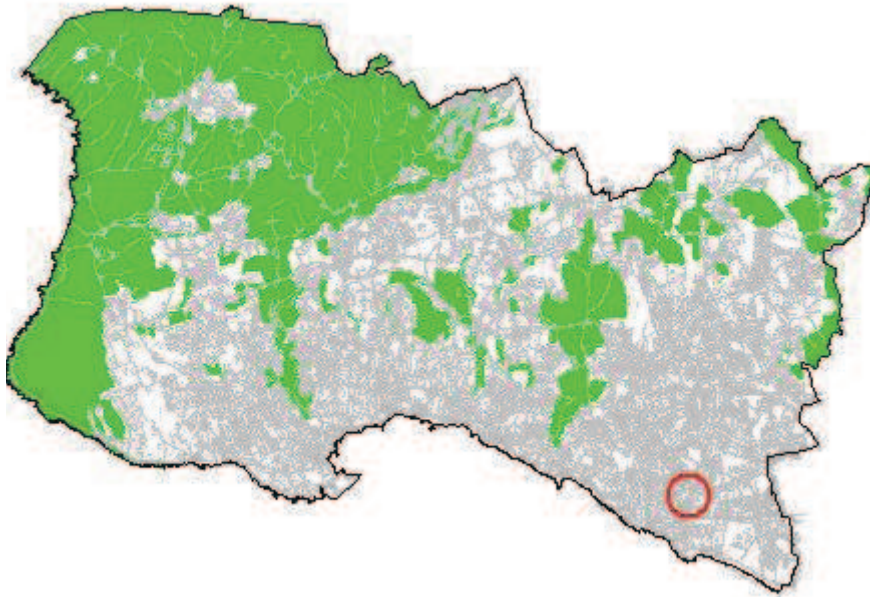


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 494

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5080



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 494

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5080

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

495

**PARTICIPANTE** Maria Joao Azevedo

**ASSUNTO** Maria Joao Azevedo - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

**DATA** 23-03-2015 08

**Nº REGISTO** Entradas/2015/5081

**Está georreferenciado?** Não

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

**PONDERAÇÃO**

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 495

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5081

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 495

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5081

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

496

**PARTICIPANTE** Miguel Vidal

**ASSUNTO** Miguel Vidal - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

**DATA** 23-03-2015 08

**Nº REGISTO** Entradas/2015/5082

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Propõe que uma parte do terreno deste corredor verde (Vale de Caparide) na zona do Livramento, junto à A5, seja qualificado como Espaço Natural Protegido em vez da classificação do PDM em revisão como "espaço residencial proposto".

**PONDERAÇÃO**

Esta área foi objeto de deliberação da Câmara (Proposta n.º 1150/2014) consubstanciada na alteração de qualificação de "Espaço Residencial Proposto" para "Espaço Residencial".

Atendendo ao contexto territorial e considerando que não existem compromissos urbanísticos, a participação contribui para o reforço da Estrutura Ecológica Municipal e da Área Vital do PROTAML propõe-se a requalificação parcial do terreno para a subcategoria de "Espaço Verde de Recreio e Produção", mantendo-se a parte junto à malha urbana existente na subcategoria de "Espaço Residencial".

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento

Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

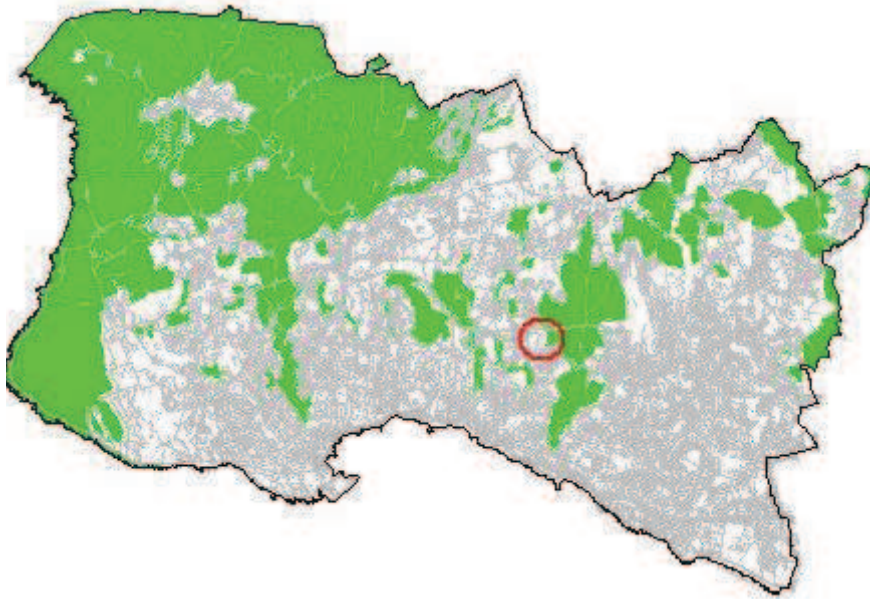
ABRIL 2015

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 496

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5082



ORTOFOTOMAPA

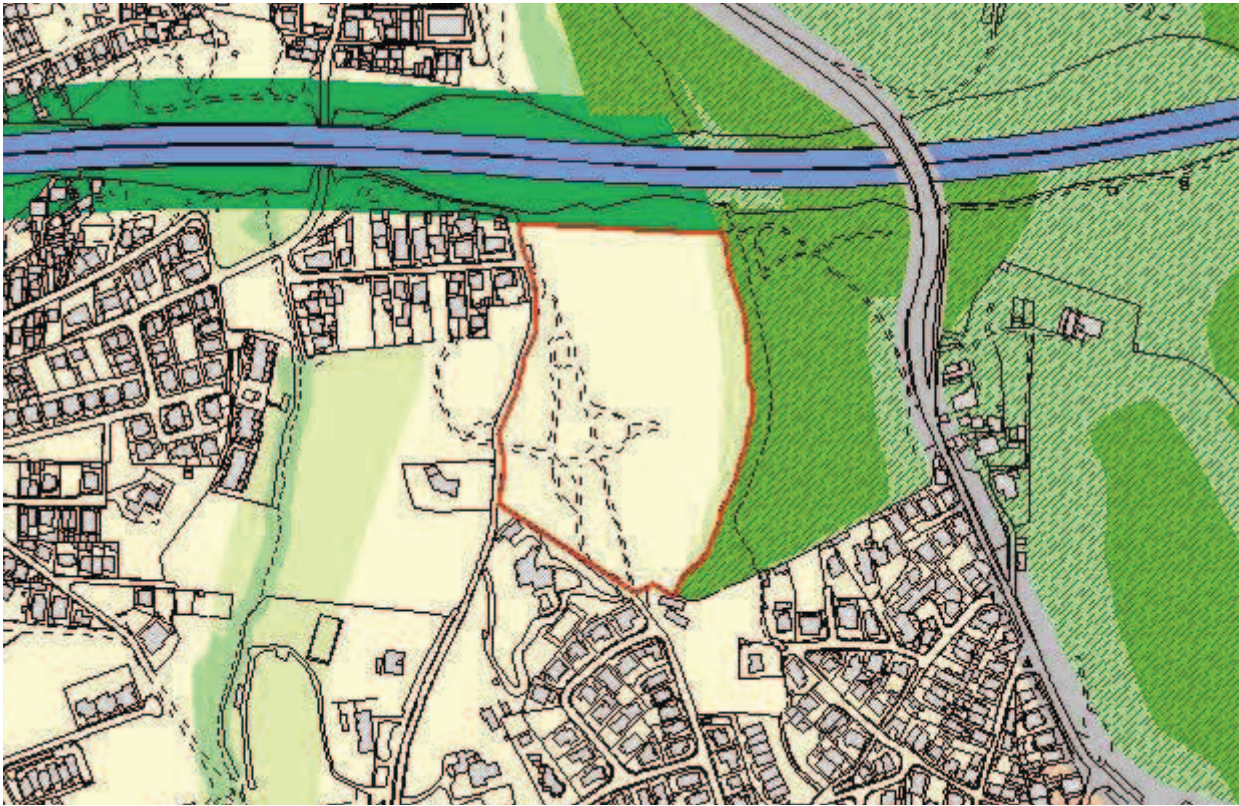




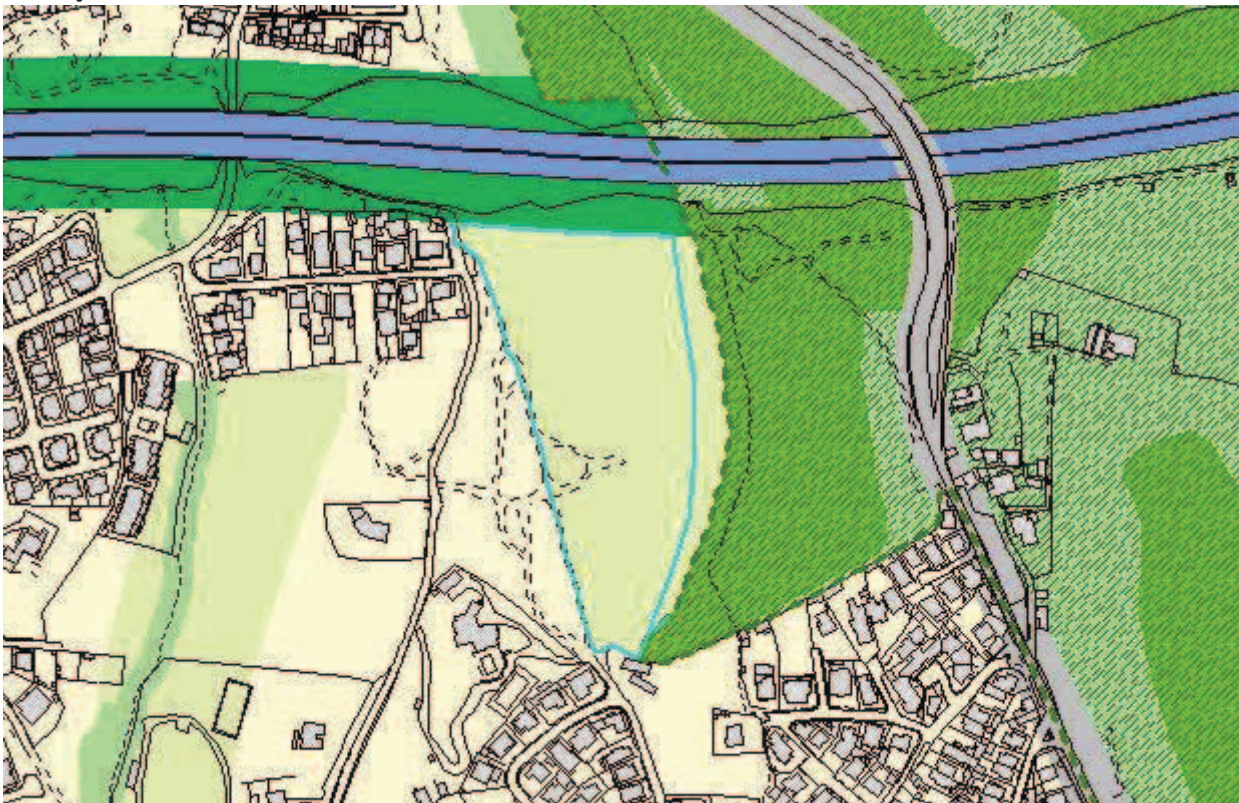
**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5082

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**





DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

497

**PARTICIPANTE** Sylvia Marta e Manuel Marta

**ASSUNTO** Sylvia Marta e Manuel Marta - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

**DATA** 23-03-2015 08

**Nº REGISTO** Entradas/2015/5083

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

**PONDERAÇÃO**

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

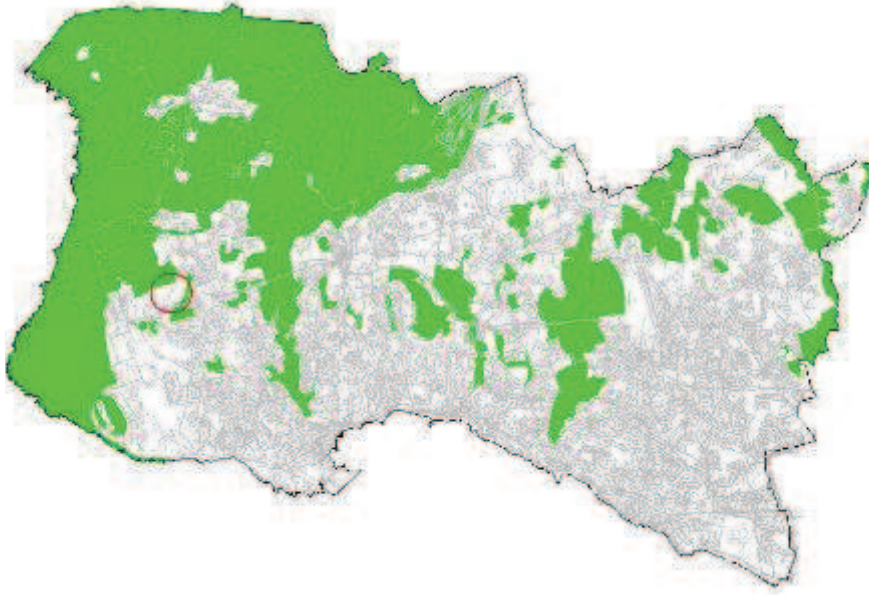


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 497

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5083



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 497

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5083



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

498

<b>PARTICIPANTE</b>	Ana Isabel da Silva Carvalho Rósalis		
<b>ASSUNTO</b>	Ana Isabel da Silva Carvalho Rósalis - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.		
<b>DATA</b>	23-03-2015 08	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/5084

**Está georreferenciado?**  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

**PONDERAÇÃO**

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento \_\_\_\_\_  
 Planta de Ordenamento \_\_\_\_\_  
 Planta de condicionantes \_\_\_\_\_  
 Elementos que acompanham \_\_\_\_\_

Data da proposta ABRIL 2015

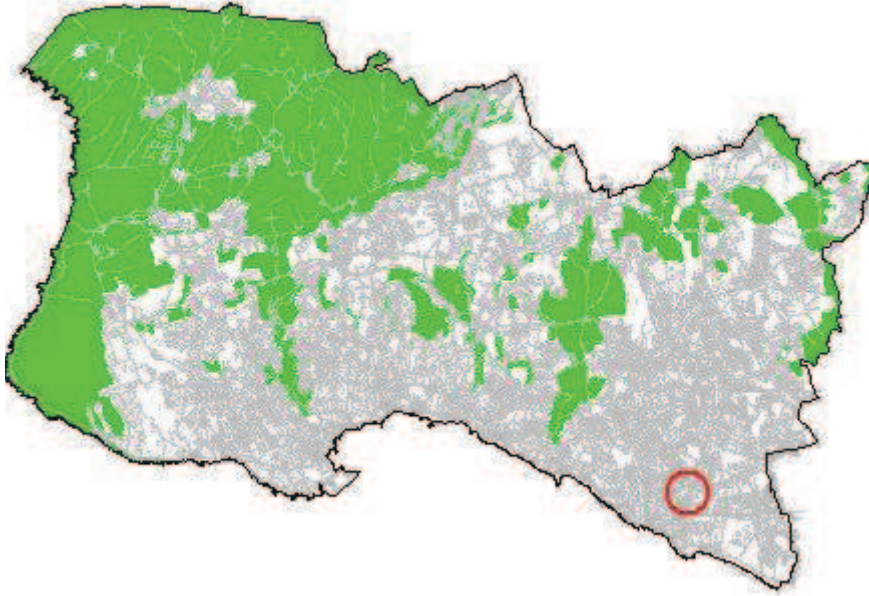


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 498

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5084



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 498

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5084

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

499

<b>PARTICIPANTE</b>	Elisabete Capelo		
<b>ASSUNTO</b>	Elisabete Capelo - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.		
<b>DATA</b>	23-03-2015 08	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/5085

**Está georreferenciado?**  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

**PONDERAÇÃO**

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento \_\_\_\_\_  
 Planta de Ordenamento \_\_\_\_\_  
 Planta de condicionantes \_\_\_\_\_  
 Elementos que acompanham \_\_\_\_\_

Data da proposta

ABRIL 2015

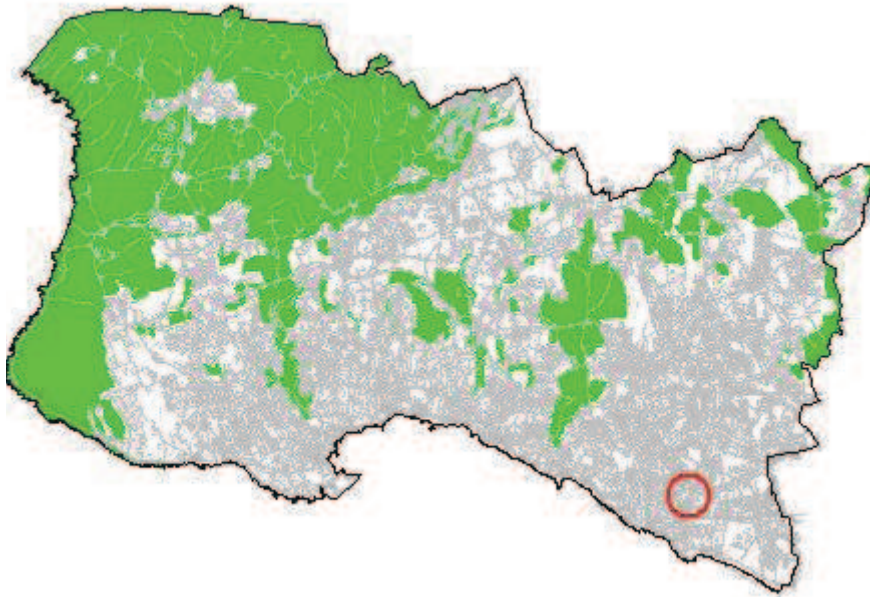


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 499

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5085



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 499

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5085

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

500

**PARTICIPANTE** Olga Susana Mendes Soares

**ASSUNTO** Olga Susana Mendes Soares - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

**DATA** 23-03-2015 08

**Nº REGISTO** Entradas/2015/5086

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

**PONDERAÇÃO**

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

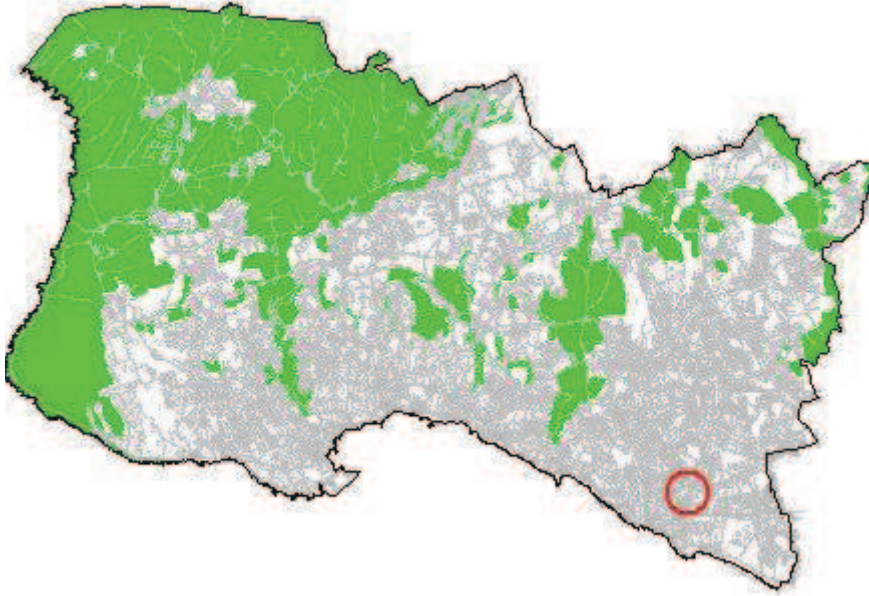


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 500

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5086



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 500

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5086

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

501

**PARTICIPANTE** Maria Arantes Fonseca Gonçalves da Cunha  
**ASSUNTO** Maria Arantes Fonseca Gonçalves da Cunha - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.  
**DATA** 23-03-2015 08 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5087

**Está georreferenciado?**  Não  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reclama do traçado previsto para o troço do final da Autoestrada A5 e a respetiva inserção, em rotunda, na Rua da Areia, por considerar que não se justifica face à proximidade à rotunda Dr. Henrique Champalimaud que assegura a ligação à Rua das Codornizes.

**PONDERAÇÃO**

O traçado proposto para a Via Saloia, integra a rede de distribuição secundária proposta - nível 3, e tem como principal função promover o descongestionamento da rede viária existente, visando incrementar a segurança rodoviária e a qualidade de vida da população residente nas áreas de Birre e Areia.

No que respeita à proposta de inserção em rotunda, trata-se da solução técnica mais vantajosa face aos condicionalismos territoriais.

Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta ABRIL 2015

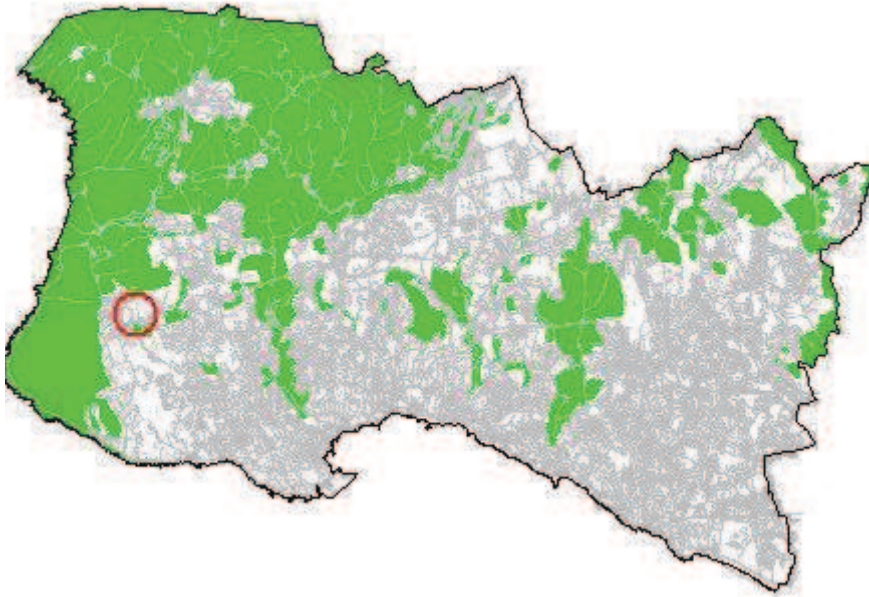


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 501

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5087



ORTOFOTOMAPA





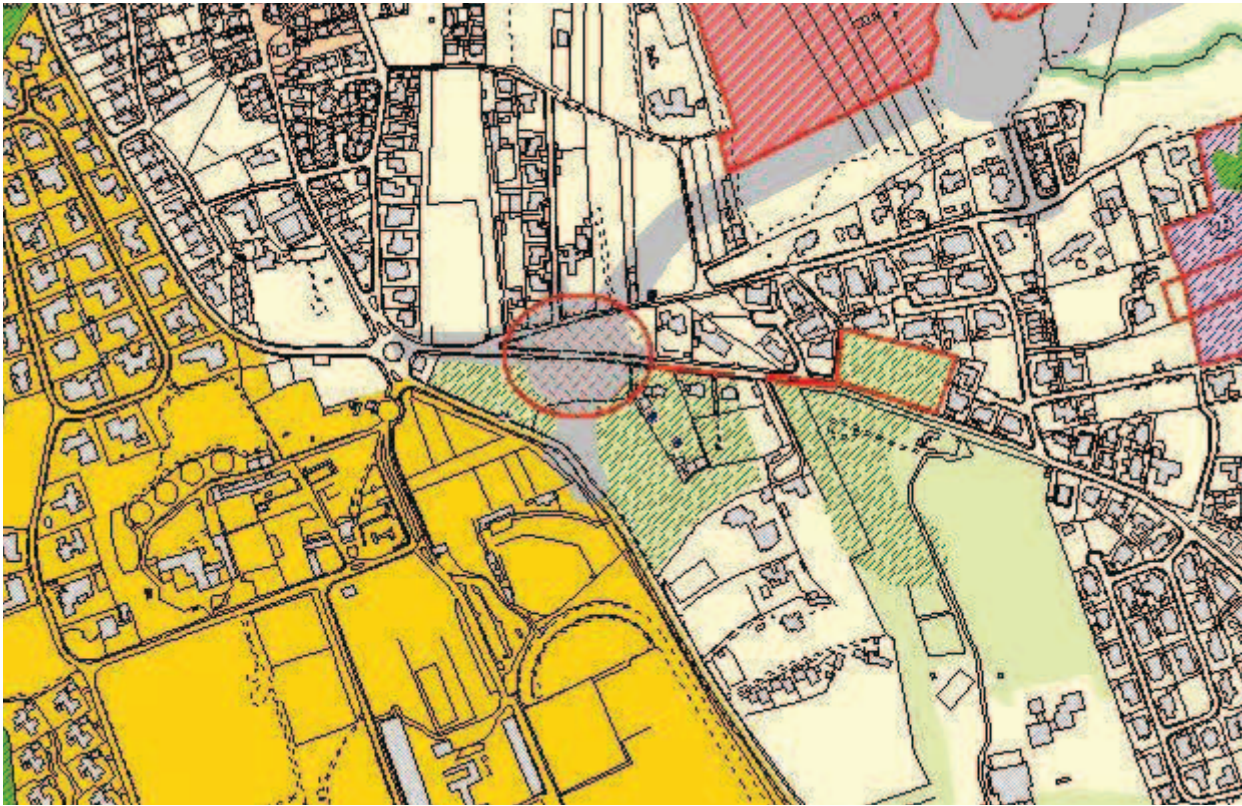
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 501

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5087

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

502

**PARTICIPANTE** José Pedro Pereira da Silva

**ASSUNTO** José Pedro Pereira da Silva - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

**DATA** 23-03-2015 08

**Nº REGISTO** Entradas/2015/5088

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

**PONDERAÇÃO**

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

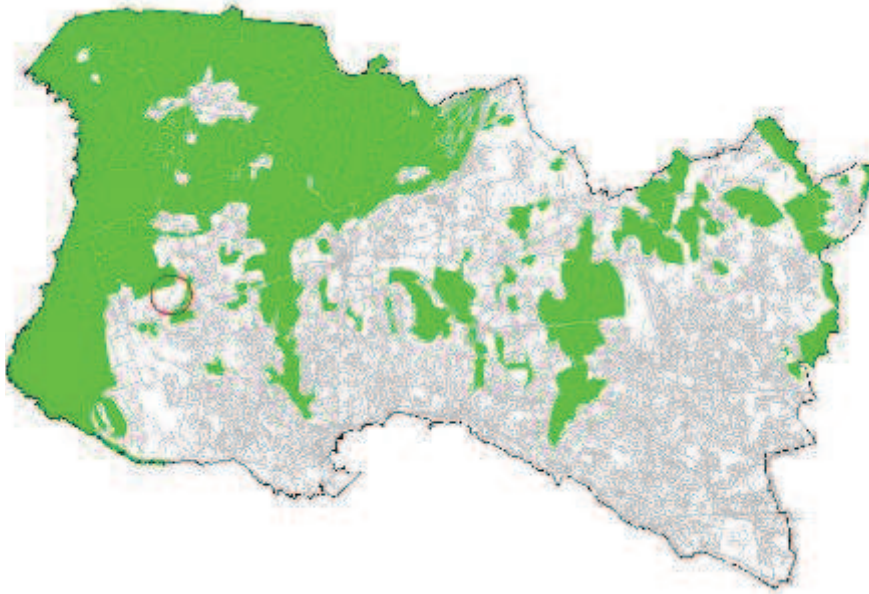


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 502

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5088



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 502

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5088



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

503

**PARTICIPANTE** Ana Cristina Jorge Carvalho Vigarinho  
**ASSUNTO** Ana Cristina Jorge Carvalho Vigarinho - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.  
**DATA** 23-03-2015 08 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5089

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

**PONDERAÇÃO**

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

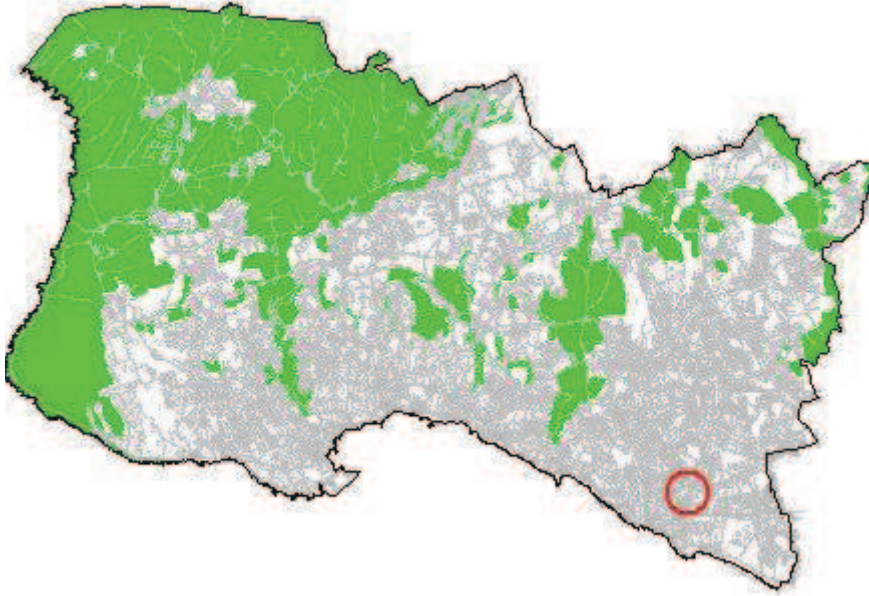


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 503

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5089



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 503

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5089

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

504

**PARTICIPANTE** Joaquim da Conceição Luís

**ASSUNTO** Joaquim da Conceição Luís - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

**DATA** 23-03-2015 08

**Nº REGISTO** Entradas/2015/5090

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Requerer a alteração da classificação de uma parcela sita no lugar da Areia, de forma a que seja permitido a implementação de um espaço para ecoturismo.

**PONDERAÇÃO**

Na proposta de RPDM o terreno integra a Rede Ecológica Municipal - Estrutura Ecológica Urbana, está classificado como solo urbano e qualificado como Espaço Verde de Recreio e Produção. A estrutura ecológica urbana integra as áreas que constituem o suporte dos sistemas ecológicos fundamentais e complementares, cuja proteção é indispensável ao funcionamento sustentável do solo urbano, bem como todos os espaços verdes de utilização coletiva essenciais ao lazer dos cidadãos e à amenização ambiental e valorização paisagística. A subcategoria de Espaço Verde de Recreio e Produção corresponde a áreas cujas características naturais, culturais, paisagísticas e urbanísticas devem ser preservadas, desenvolvidas e valorizadas a fim de assegurar um conjunto de funções ecológicas no meio urbano e de apoio ao recreio e lazer da população, integrando parques urbanos, jardins e outros espaços verdes infraestruturados, existentes ou a prever.

As alegações foram analisadas e devidamente ponderadas, considerando-se que não apresentam razões de facto e de direitos que suportem a alteração proposta. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

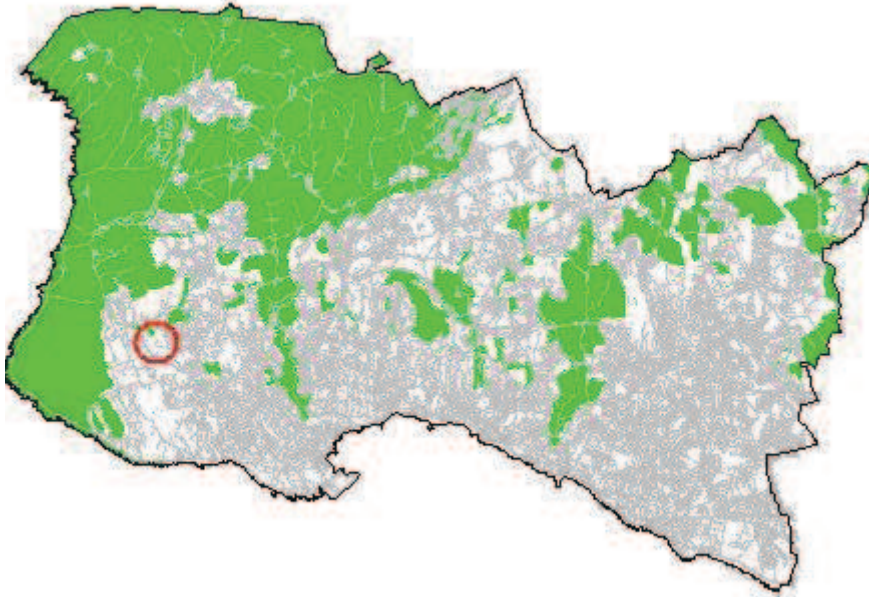


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 504

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5090



ORTOFOTOMAPA





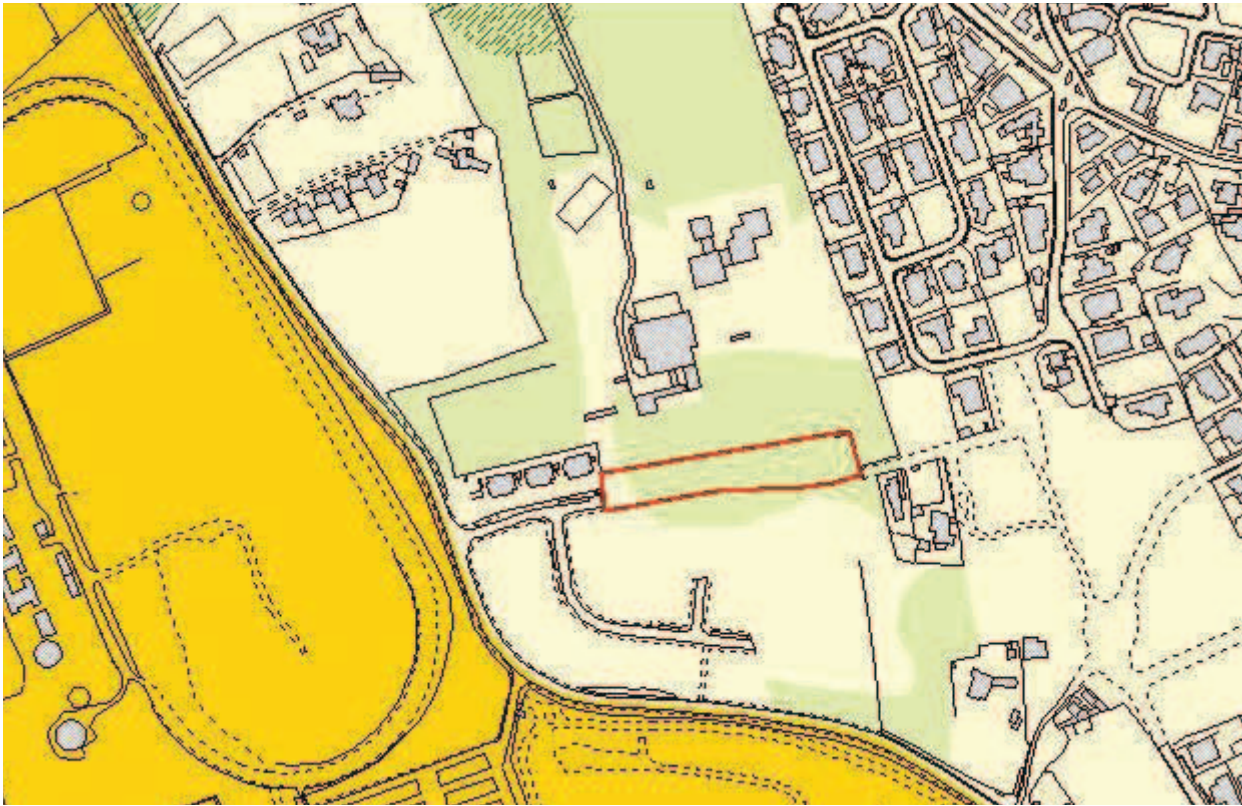
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 504

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5090



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

505

**PARTICIPANTE** Berta Bessone Alves

**ASSUNTO** Berta Bessone Alves - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

**DATA** 23-03-2015 08

**Nº REGISTO** Entradas/2015/5091

**Está georreferenciado?** Não

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

**PONDERAÇÃO**

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento \_\_\_\_\_  
 Planta de Ordenamento \_\_\_\_\_  
 Planta de condicionantes \_\_\_\_\_  
 Elementos que acompanham \_\_\_\_\_

Data da proposta

ABRIL 2015



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 505

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5091

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 505

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5091

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

506

**PARTICIPANTE** Rita Coelho

**ASSUNTO** Rita Coelho - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

**DATA** 23-03-2015 08

**Nº REGISTO** Entradas/2015/5092

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

**PONDERAÇÃO**

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

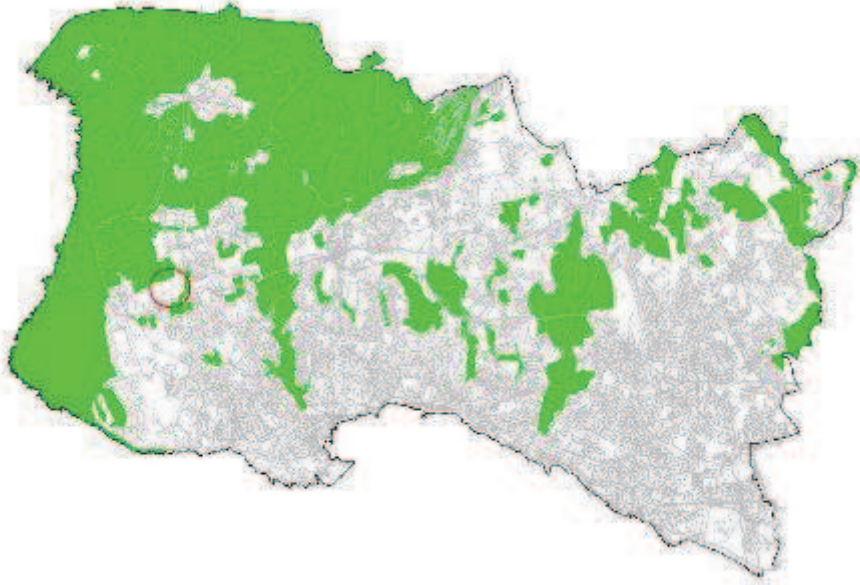


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 506

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5092



ORTOFOTOMAPA





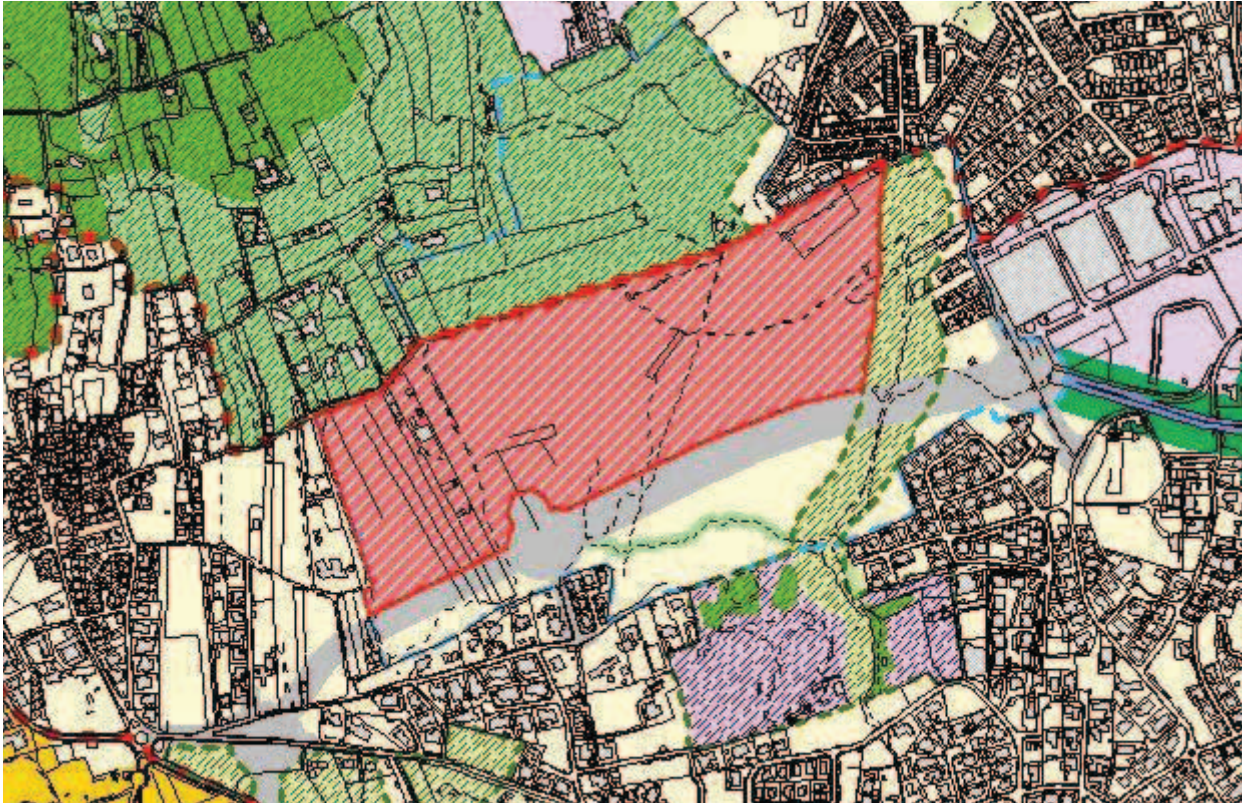
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 506

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5092

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

507

<b>PARTICIPANTE</b>	Berta Maria Bessone Ferreira Alves		
<b>ASSUNTO</b>	Berta Maria Bessone Ferreira Alves - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.		
<b>DATA</b>	23-03-2015 08	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/5093

**Está georreferenciado?**  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Propõe que uma parte do terreno deste corredor verde (Vale de Caparide) na zona do Livramento, junto à A5, seja qualificado como Espaço Natural Protegido em vez da classificação do PDM em revisão como "espaço residencial proposto".

**PONDERAÇÃO**

Esta área foi objeto de deliberação da Câmara (Proposta n.º 1150/2014) consubstanciada na alteração de qualificação de "Espaço Residencial Proposto" para "Espaço Residencial".

Atendendo ao contexto territorial e considerando que não existem compromissos urbanísticos, a participação contribui para o reforço da Estrutura Ecológica Municipal e da Área Vital do PROTAML propõe-se a requalificação parcial do terreno para a subcategoria de "Espaço Verde de Recreio e Produção", mantendo-se a parte junto à malha urbana existente na subcategoria de "Espaço Residencial".

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento \_\_\_\_\_  
 Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO  
 Planta de condicionantes \_\_\_\_\_  
 Elementos que acompanham \_\_\_\_\_

Data da proposta

ABRIL 2015

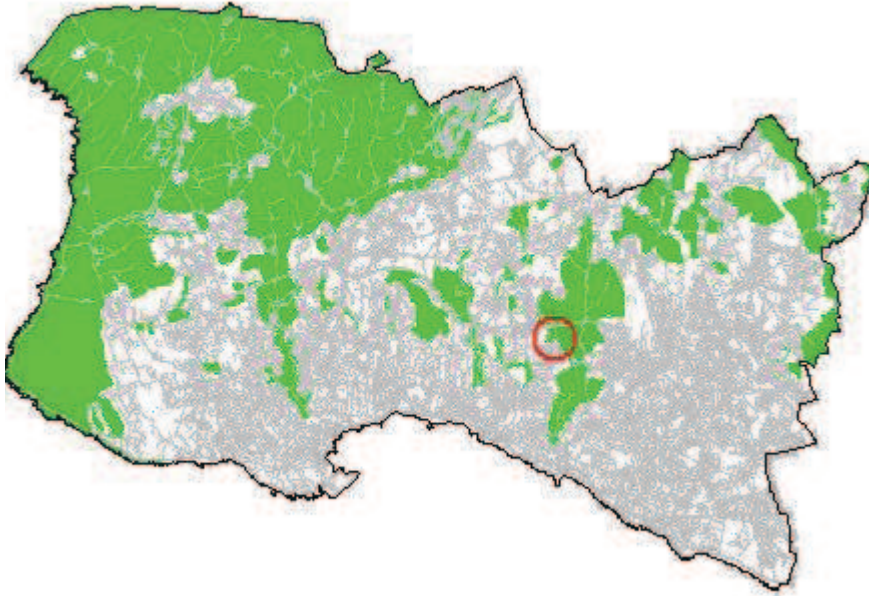


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 507

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5093



ORTOFOTOMAPA



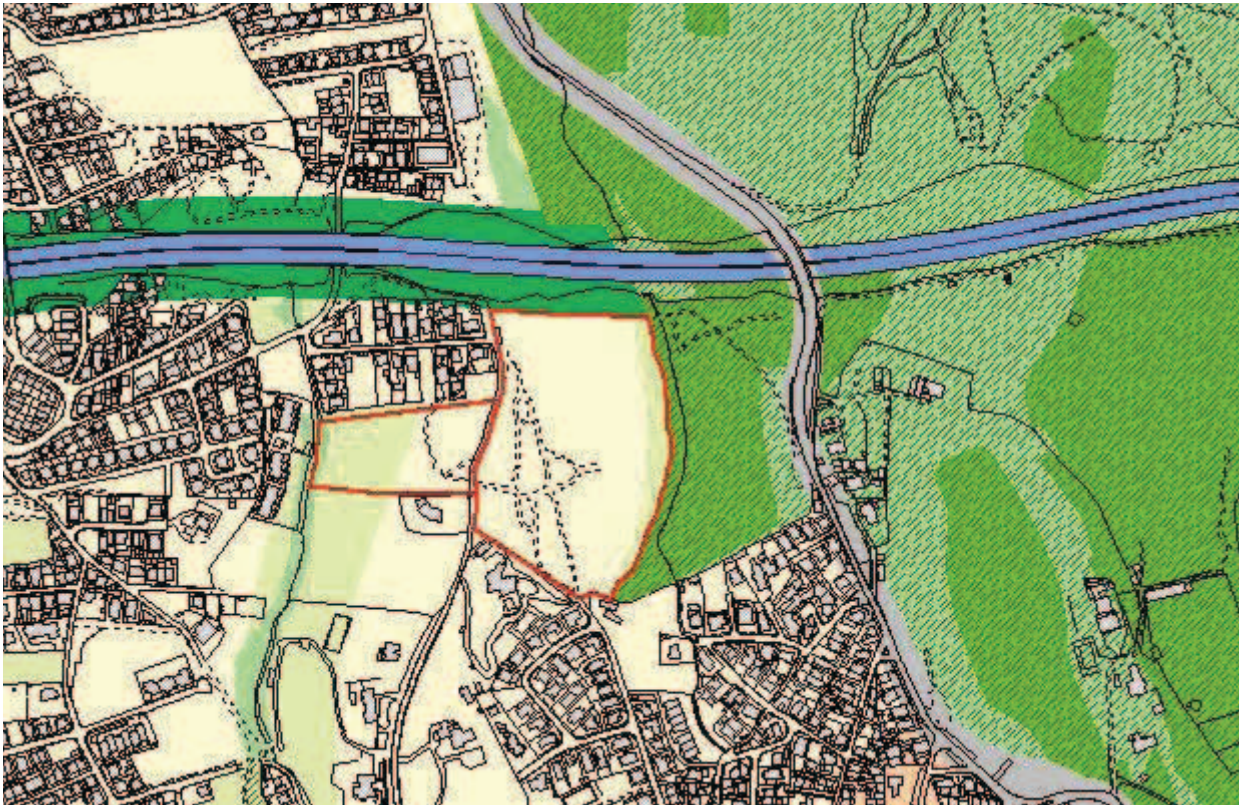


**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

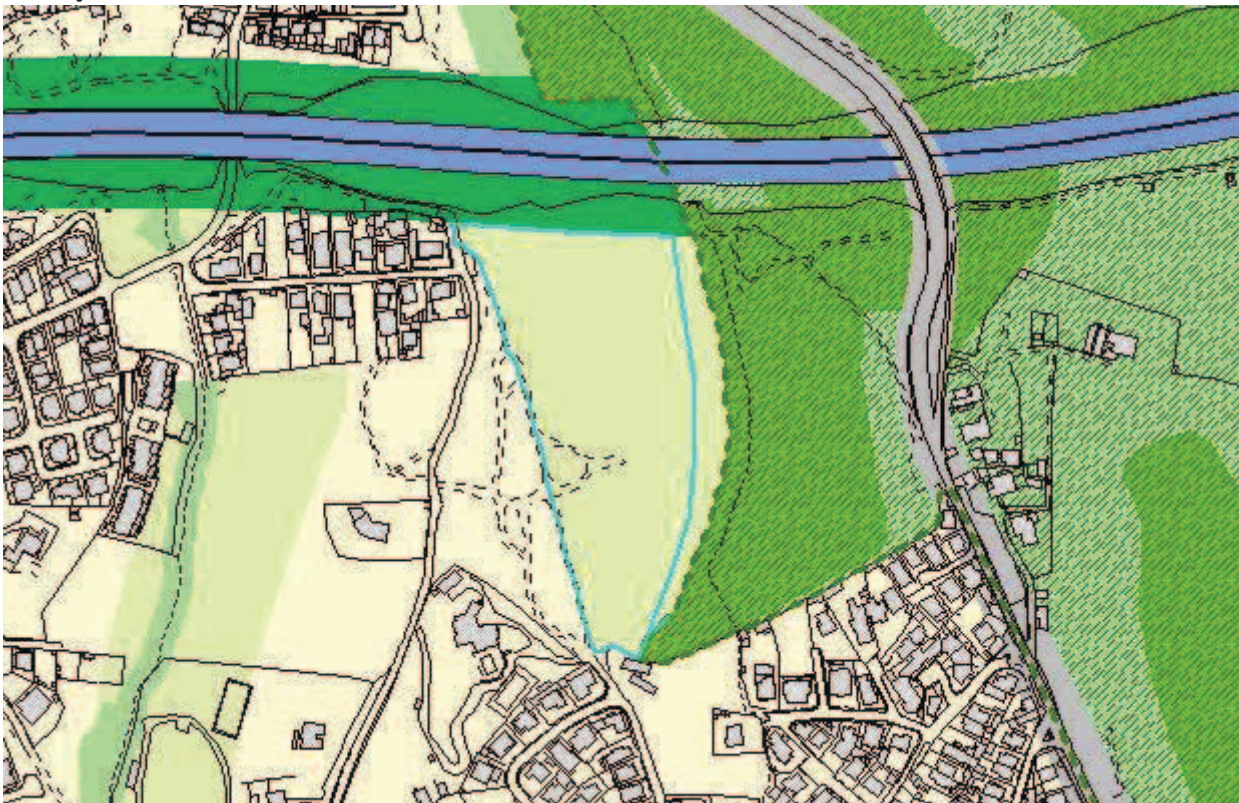
ID 507

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5093

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**





DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

508

**PARTICIPANTE** Turismo de Portugal, I.p  
**ASSUNTO** Turismo de Portugal - Envio de cópia de informação de serviço, referente á Revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais - Fase de Consulta Prévia.  
**DATA** 12-03-2015 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4283

**Está georreferenciado?** Não

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** carta CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reitera posição desfavorável à proposta de revisão do PDM por se continuar a verificar que a mesma não acautela, quer ao nível da qualificação do solo (planta de ordenamento), quer ao nível regulamentar, os compromissos em matéria de desenvolvimento turístico. Ver ID 162.

**PONDERAÇÃO**

Respondido no ID 162

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 508

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4283

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 508

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4283

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

509

**PARTICIPANTE** Assoc.Humanitaria de Bombeiros de Parede"Amadeu...

**ASSUNTO** Câmara - Outros Pedidos - SW65003

**DATA** 23-03-2015 10

**Nº REGISTO** E-DCID/2015/2838

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** carta CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Solicita que seja encontrada uma solução urbanística que possibilite ampliar as suas instalações, que não se encontram contempladas na proposta em discussão.

**PONDERAÇÃO**

O terreno insere-se na UOPG 10, está classificado como Solo Urbano e qualificado como Espaço de Equipamento e Espaço Residencial. As operações urbanísticas a desenvolver na subcategoria de Espaço de Equipamento devem observar as características morfotológicas dominantes da malha urbana onde se inserem, em cumprimento pelos parâmetros e condicionantes de referência previstos no Regulamento da proposta de revisão do PDM, no artigo 63.º - Regime de edificabilidade comum ao solo urbanizado do Espaço Residencial. O pedido extravasa o âmbito da discussão pública da proposta de revisão do PDM, deverá ser apreciado em sede própria.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

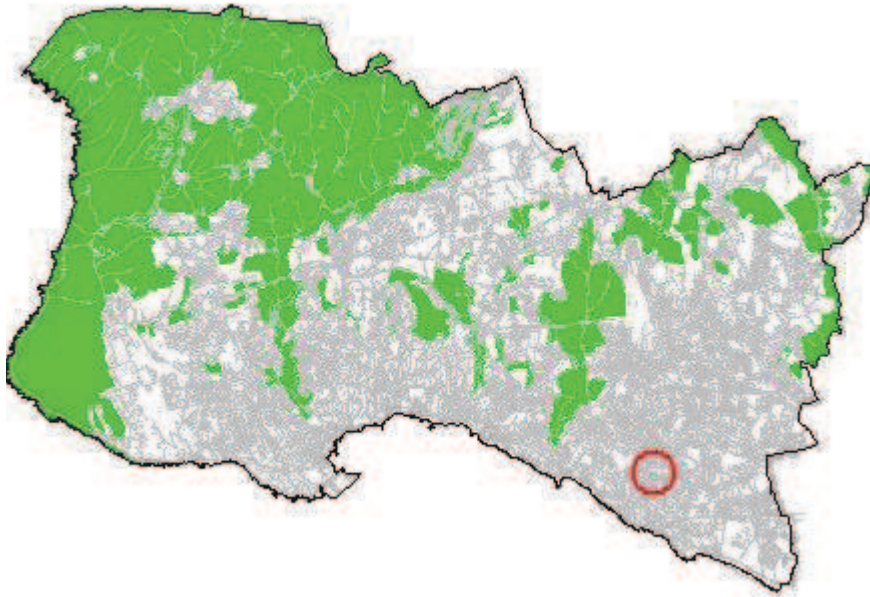


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 509

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2838



ORTOFOTOMAPA





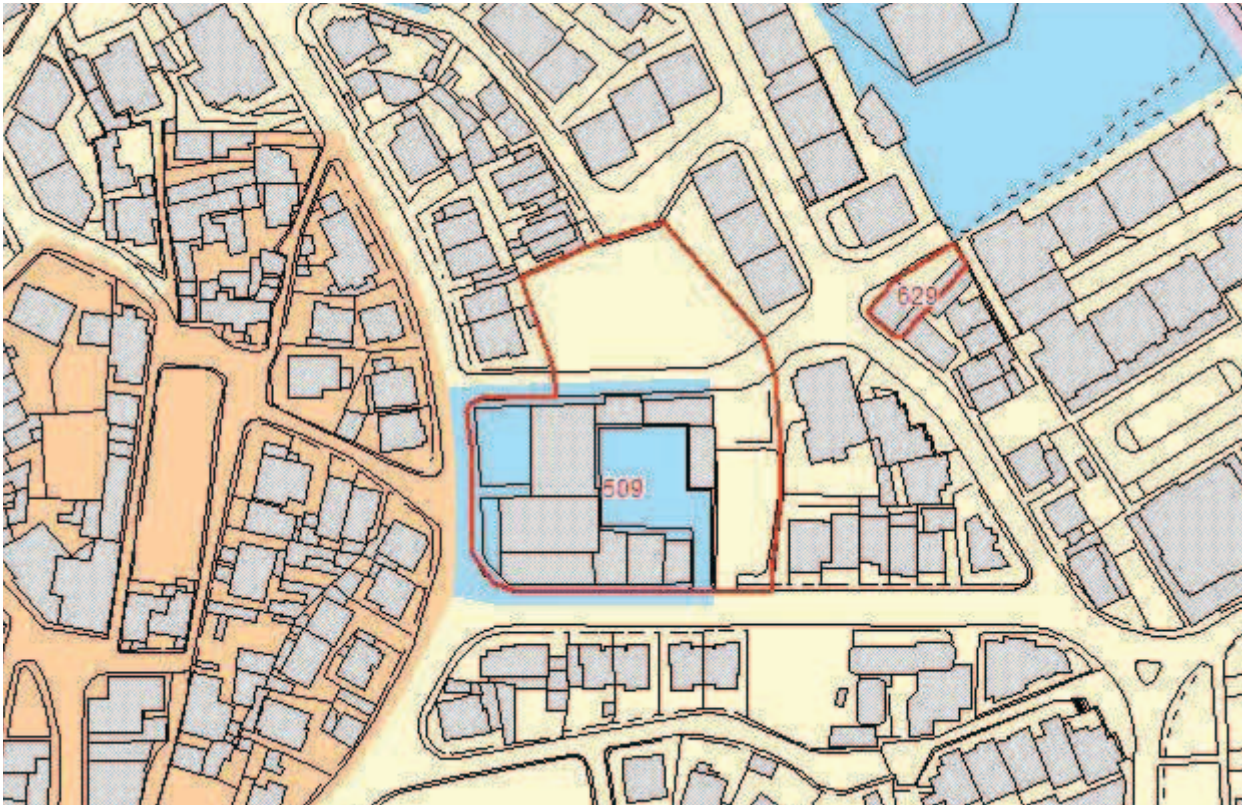
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 509

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2838

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

510

**PARTICIPANTE** Jose Campanudo Muchacho

**ASSUNTO** Câmara - Outros Pedidos - SW64993

**DATA** 23-03-2015 11

**Nº REGISTO** E-DCID/2015/2845

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** carta CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Solicita a revisão da situação dos prédios de que é proprietário, incluídos em "Espaço Natural Nível 2 - Solo Rural", de modo a que possam ser alargada a classificação que permita a construção.

**PONDERAÇÃO**

O terreno está classificado de Solo Rural e qualificado como Espaço Natural Nível 2. Ao Espaço Natural Nível 2 correspondem áreas com moderada sensibilidade ecológica e a valores naturais e paisagísticos com importância relevante na conservação da natureza, na biodiversidade e na estabilidade dos ecossistemas, integráveis na Estrutura Ecológica Municipal Complementar. Avaliada a pretensão, verifica-se que as justificações carecem de fundamento válido. Assim, atendendo à estratégia de sustentabilidade definida nesta proposta de RPDM e porque os procedimentos de reclassificação de solo rural se revestem de carácter excepcional considera-se não estarem reunidas as condições necessárias para dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

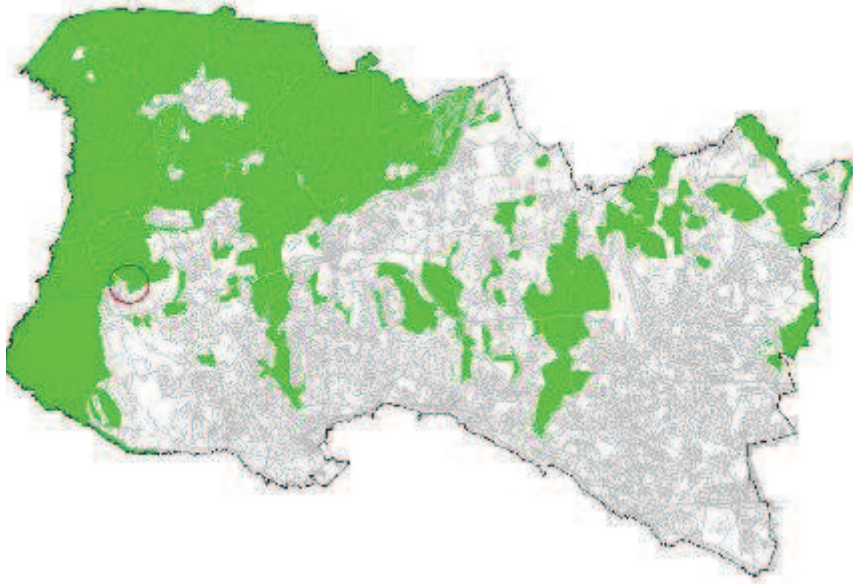
ABRIL 2015

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 510

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2845



ORTOFOTOMAPA





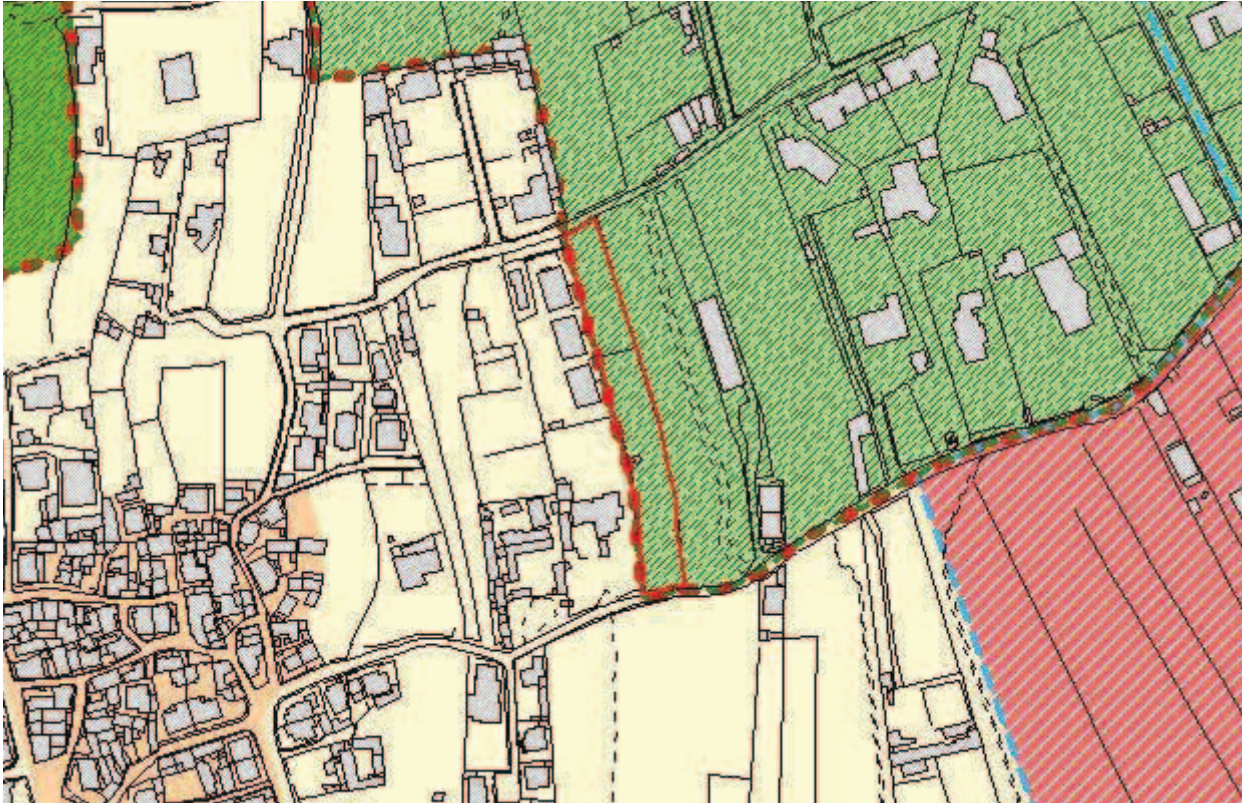
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 510

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2845

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**511**

**PARTICIPANTE** Alfredo Sabino Vicente

**ASSUNTO** Câmara - Outros Pedidos - SW65013

**DATA** 23-03-2015 12

**Nº REGISTO** E-DCID/2015/2867

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** carta CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

A presente participação incide sobre um conjunto de 14 terrenos (ID 511, ID 613, ID 614, ID 615, ID 616, ID 617, ID 618, ID 619, ID 620, ID 621, ID 622, ID 623, ID 624 e ID 625), situados na Freguesia de S. Domingos de Rana. Reclama da classificação constante na proposta do PDM, solicitando a sua alteração para Espaço Residencial e/ou Espaço de Equipamentos e/ou Espaço de Comércio e Serviços

**PONDERAÇÃO**

Os terrenos em análise estão classificados como Solo Urbano e qualificados como Espaço Verde de Proteção e Conservação e Espaço Verde de Recreio e Produção e integram a Estrutura Ecológica Municipal. De acordo com a estratégia de sustentabilidade para o município de Cascais a Estrutura Ecológica Municipal tem como objetivo garantir o desenvolvimento sustentável e o ordenamento do território concelhio, permitindo oportunidades, designadamente no que se refere à requalificação urbana, à fruição de bens naturais, culturais, patrimoniais e paisagísticos, e a novas perspetivas de lazer e de turismo. Integra as áreas que constituem o suporte de sistemas ecológicos fundamentais e complementares, cuja proteção é indispensável ao funcionamento sustentável do espaço urbano, e todos os espaços verdes públicos essenciais ao lazer dos munícipes e à amenização ambiental e valorização paisagística do espaço urbano. Os Espaços verdes urbanos são áreas não contempladas em RAN, REN, Habitats, Vegetação, Solo, Paisagem e Quintas históricas de valor singular dentro de perímetro urbano que integram locais para implantação de novos parques urbanos e jardins, de acordo com os padrões de qualidade recomendados e de espaços verdes de enquadramento que permitem a salvaguarda dos sistemas naturais.

Nesta perspetiva e na ausência de fundamentos válidos para a pretensão, considera-se não ser de acolher o pedido de requalificação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

**Data da proposta**

ABRIL 2015

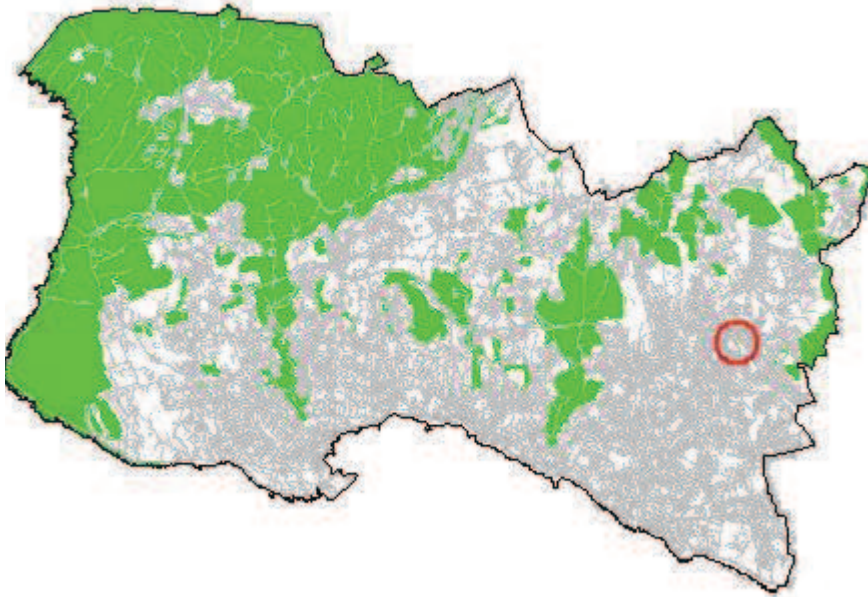


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 511

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2867



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 511

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2867

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

512

<b>PARTICIPANTE</b>	Rui Pais		
<b>ASSUNTO</b>	Rui Pais - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
<b>DATA</b>	23-03-2015 09	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/5094

**Está georreferenciado?**  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

**PONDERAÇÃO**

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento
- Planta de Ordenamento
- Planta de condicionantes
- Elementos que acompanham

Data da proposta ABRIL 2015

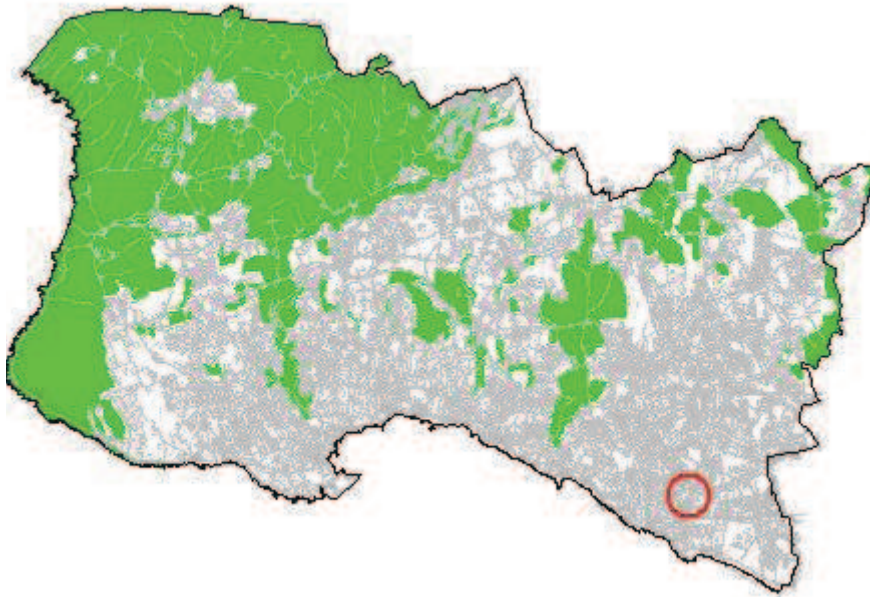


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 512

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5094



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 512

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5094

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

513

<b>PARTICIPANTE</b>	Berta Maria Bessone Ferreira Alves		
<b>ASSUNTO</b>	Berta Maria Bessone Ferreira Alves - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.		
<b>DATA</b>	23-03-2015 08	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/5095

**Está georreferenciado?**  Não  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

**PONDERAÇÃO**

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento \_\_\_\_\_  
 Planta de Ordenamento \_\_\_\_\_  
 Planta de condicionantes \_\_\_\_\_  
 Elementos que acompanham \_\_\_\_\_

Data da proposta

ABRIL 2015

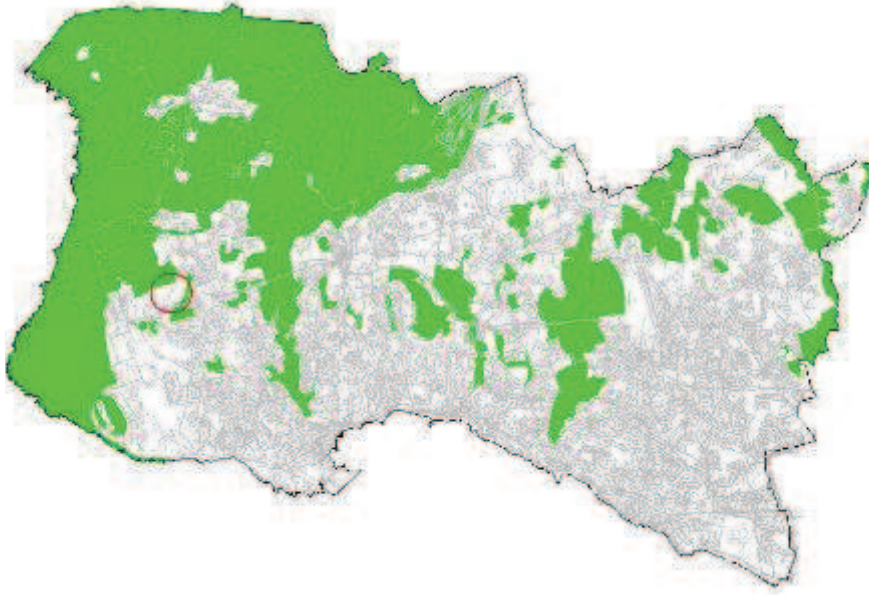


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 513

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5095



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 513

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5095



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

514

<b>PARTICIPANTE</b>	Rita Susana Garcia		
<b>ASSUNTO</b>	Rita Susana Garcia - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
<b>DATA</b>	23-03-2015 09	<b>Nº REGISTO</b>	Entradas/2015/5096

**Está georreferenciado?**  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

**PONDERAÇÃO**

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

- Regulamento \_\_\_\_\_
- Planta de Ordenamento \_\_\_\_\_
- Planta de condicionantes \_\_\_\_\_
- Elementos que acompanham \_\_\_\_\_

Data da proposta ABRIL 2015

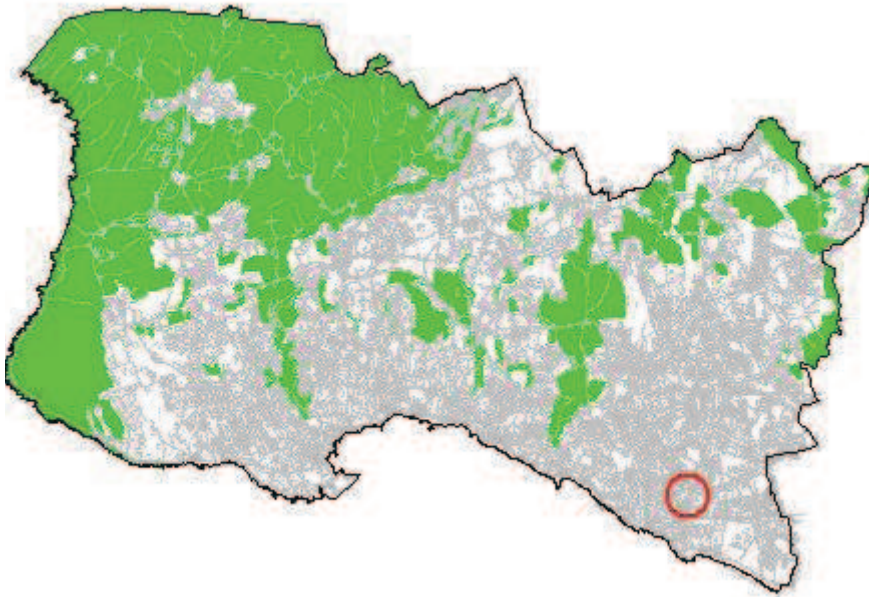


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 514

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5096



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 514

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5096

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

515

**PARTICIPANTE** Rui Luis Ferreira Martins Macedo  
**ASSUNTO** Rui Luis Ferreira Martins Macedo - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais  
**DATA** 23-03-2015 09 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5097

**Está georreferenciado?**  Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**  mail  CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Reclama do traçado previsto para o troço do final da Autoestrada A5 e a respetiva inserção, em rotunda, na Rua da Areia, por considerar que não se justifica face à proximidade à rotunda Dr. Henrique Champalimaud que assegura a ligação à Rua das Codornizes.

**PONDERAÇÃO**

O traçado proposto para a Via Saloia, integra a rede de distribuição secundária proposta - nível 3, e tem como principal função promover o descongestionamento da rede viária existente, visando incrementar a segurança rodoviária e a qualidade de vida da população residente nas áreas de Birre e Areia.

No que respeita à proposta de inserção em rotunda, trata-se da solução técnica mais vantajosa face aos condicionalismos territoriais.

Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta ABRIL 2015

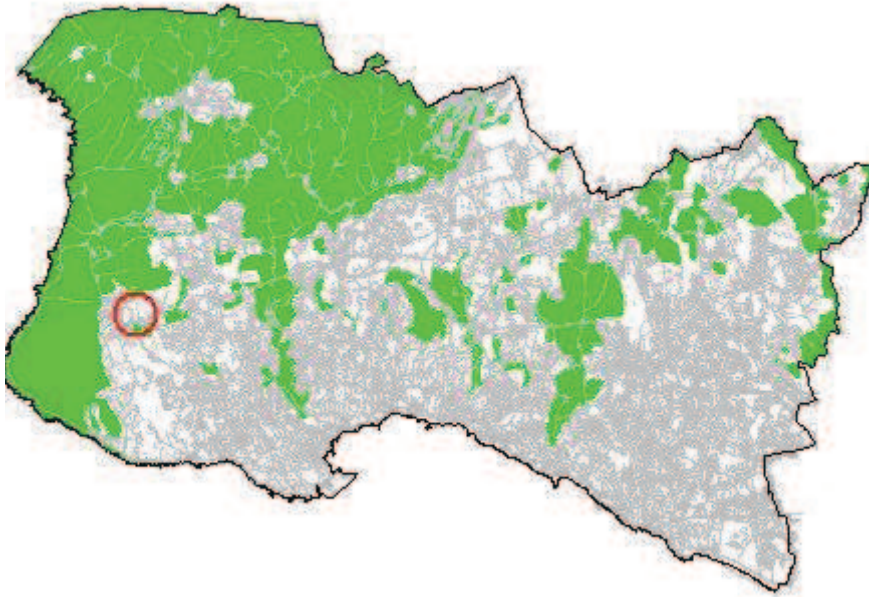


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 515

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5097



ORTOFOTOMAPA





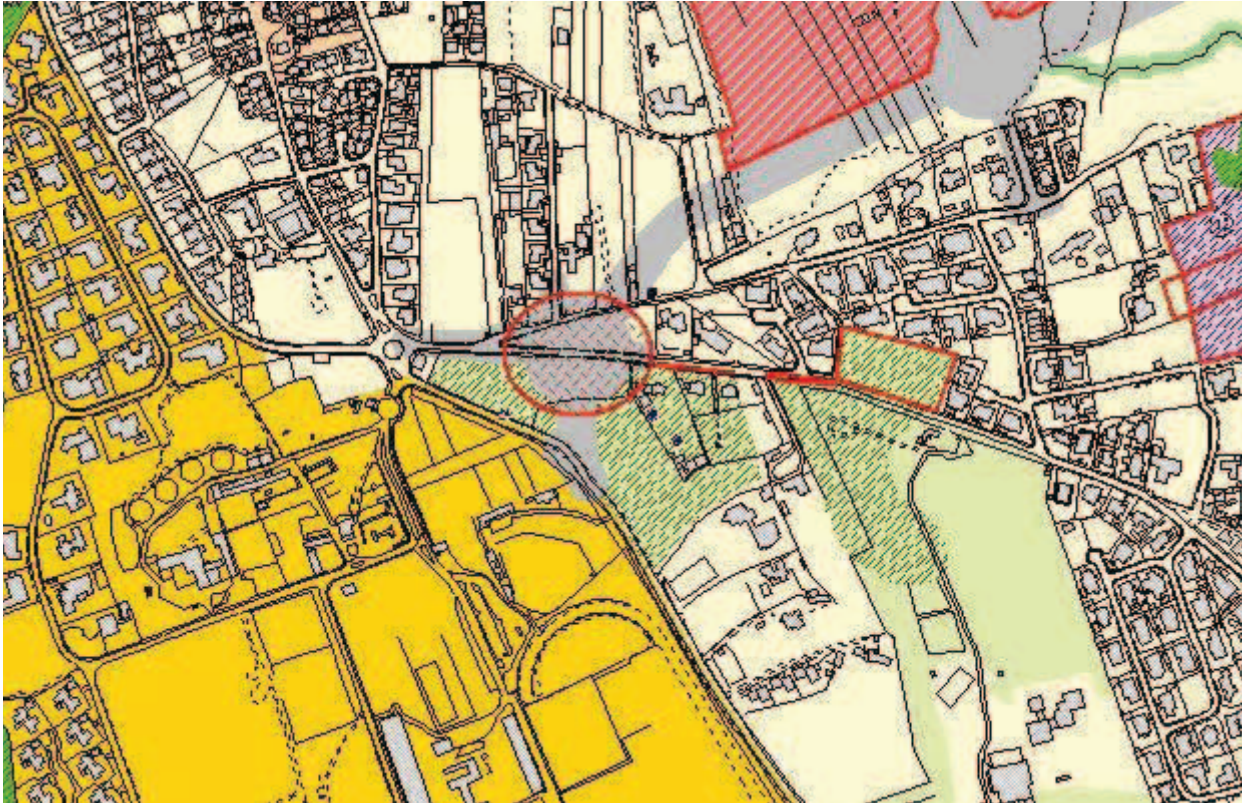
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 515

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5097

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

516

**PARTICIPANTE** Carlos Saraiva da Costa

**ASSUNTO** Carlos Saraiva da Costa - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

**DATA** 23-03-2015 09

**Nº REGISTO** Entradas/2015/5098

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Refere que o protocolo de Cedências de Terrenos para Construção da Variante da Povoação da Areia encontra-se por cumprir pois a CMC procede ainda às diligências, a que se obrigou, tendentes à realização das permutas necessárias à reconfiguração de três lotes de terreno. "Em cada um dos referidos lotes de terreno", propriedade dos proponentes, consagra a cláusula 9.ª do referido protocolo, que "seja autorizada a construção de uma moradia unifamiliar".

**PONDERAÇÃO**

Respondido no ID 327.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

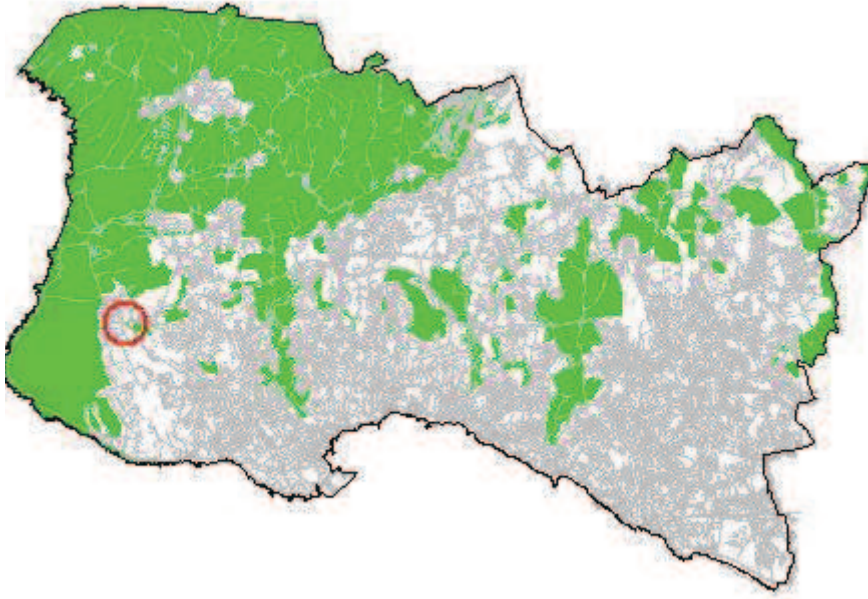


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 516

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5098



ORTOFOTOMAPA





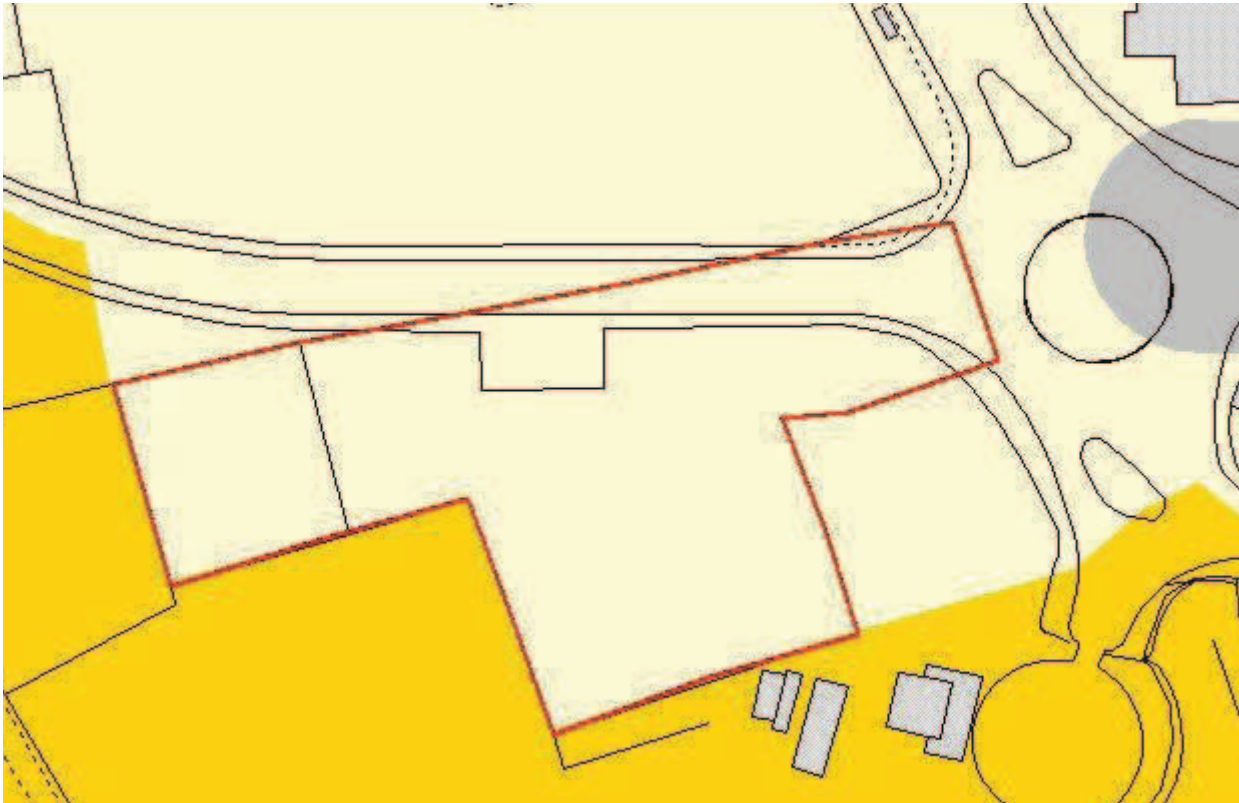
**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 516

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5098



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

517

**PARTICIPANTE** Margarida Carvalho

**ASSUNTO** Margarida Carvalho - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

**DATA** 23-03-2015 09

**Nº REGISTO** Entradas/2015/5099

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

**PONDERAÇÃO**

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

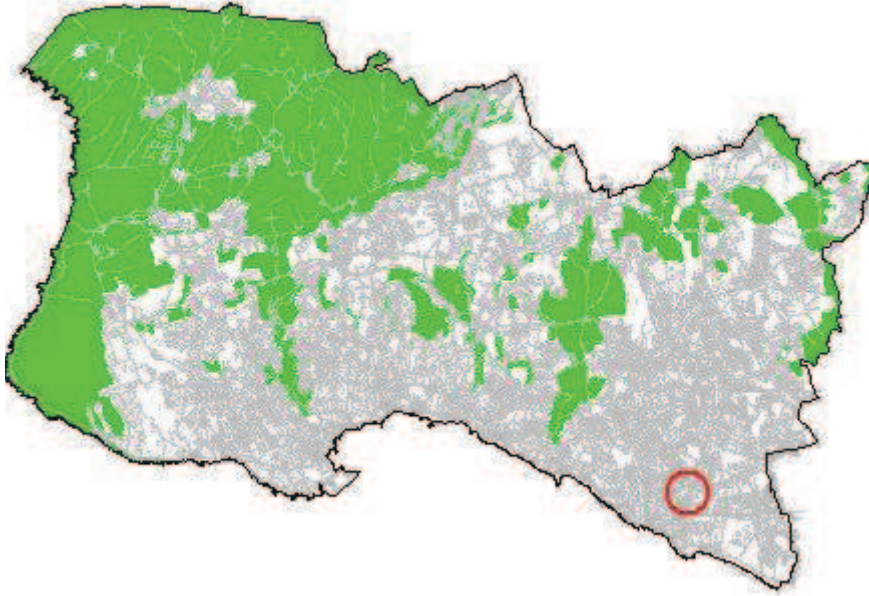


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 517

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5099



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 517

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5099

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

518

**PARTICIPANTE** Ines Faria

**ASSUNTO** Ines Faria - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

**DATA** 23-03-2015 09

**Nº REGISTO** Entradas/2015/5100

**Está georreferenciado?** Sim

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO** mail CMC

**TIPO DE PARTICIPAÇÃO**

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO**

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

**PONDERAÇÃO**

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

**PROPOSTA DE DECISÃO**

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

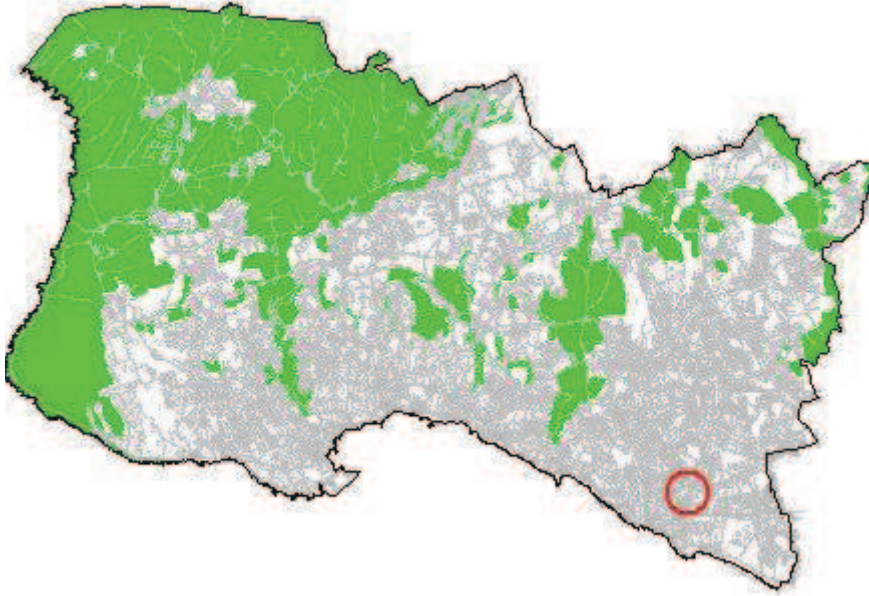


**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 518

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5100



ORTOFOTOMAPA





**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

**2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO**

ID 518

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5100

**SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA**



**SITUAÇÃO TRANSFORMADA**

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

519

PARTICIPANTE Ario Azevedo

ASSUNTO Ario Azevedo - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 09

Nº REGISTO Entradas/2015/5101

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta  Pedido de Elementos  Pedido de Esclarecimento  Sugestão  Reclamação  Observação  Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável  Parcial  Desfavorável  Previsto no Plano  Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento  
 Planta de Ordenamento  
 Planta de condicionantes  
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015



**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 519

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5101

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

**DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO**

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 519

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5101

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica